



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº147

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação (LI) para Construção da Cadeia Pública de Tianguá** localizada na Rodovia CE-187 Km 03 Tianguá-Viçosa Marçem esquerda a 150m Bairro São Gonçalo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação (LI) para Construção da Cadeia Pública de Crateús** localizada na CE 187, Km 344, Bairro Zona Rural Cajás. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação (LI) para Construção da Cadeia Pública de Aracati** localizada na Estrada Viscinal Cajueiro/Aracati na localidade Alto da Cheia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação (LI) para Construção da Casa de Privação Provisória da Liberdade - C.P.P.L 4**, localizada na Br-116 Km 27, no município de Itaitinga. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LARISSA MARTINS ALVES**, da área de Direito, da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, a partir de 05 de julho de 2010. SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.555.651/0001-73, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO MOACYR RIBEIRO TUPINAMBÁ, brasileiro, portador do CPF/MF nº090.966.713-68 e do RG nº539440 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Ratisbona, nº422, Bairro de Fátima, CEP: 60.411-220, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10289805-7/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº005/2010**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº005/2010, cujo objeto é a REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA

JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); ANTÔNIO MOACYR RIBEIRO TUPINAMBÁ, EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário oficial Série 3, Ano I, nº132, página 48, de 16 de julho de 2010, que publicou a Portaria nº554/2010, referente a Homologação da Seleção de Estagiários da Secretaria da Justiça e Cidadania; **Onde se lê:** CAROLINE BASTOS GRABRIEL - Direito - Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza; **Leia-se:** JESSICA SIMÃO ALBUQUERQUE MELO - Direito - Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza; SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100727530/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CICERO DO NASCIMENTO, CPF 05787424387, lotado(a) na Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohídra onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº792200179006610 com óbito em 05/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Adonilda Moraes do Nascimento	viúva	17074371300	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081189605/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Helena Siqueira Da Silva, CPF 05948045315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105411815, com óbito em 28/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$451,03 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/03/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO OTACILIO DA SILVA	viúvo	13456270330	451,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 03 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº536/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$259,34 (duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

Nº	NOME	PERÍODO
01	Edmar Araújo Vasconcelos	02.08.2010 a 1º.08.2011
02	Francinilton de Freitas Silva	02.08.2010 a 1º.08.2011
03	Geovane Felix da Silva	02.08.2010 a 1º.08.2011
04	João Roberto Matos Mendes Rocha	02.08.2010 a 1º.08.2011
05	Lucas Melo Ferreira	02.08.2010 a 1º.08.2011
06	Lucas Sousa da Silva	02.08.2010 a 1º.08.2011
07	Paulo Acácio Cardoso Rocha	02.08.2010 a 1º.08.2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1699911-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 28 a 30 de julho do ano em curso, a fim de participar de reunião de avaliação do PNAGE, no Ministério do Planejamento, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Angelica Maria Alexandre Colares	Atendente de Telemarketing Júnior	600318-1-9	A	44
Cicera Claudia Macedo Correia Silva	Atendente de Telemarketing Júnior	600321-1-4	A	44
Claudia Fernandes Rocha	Técnico de Atendimento Junior	600337-1-4	A	44
Francisco Geovanni Laurindo Sá Barreto	Técnico de Atendimento Junior	600329-1-2	A	44
Marcio Oliveira Gondim	Atendente de Telemarketing Júnior	600316-1-4	A	44
Maria Vania Gonçalves de Freitas	Técnico de Atendimento Junior	600340-1-X	A	44
Roger de Miranda Freitas	Técnico de Atendimento Junior	600332-1-8	A	44
Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Técnico de Atendimento Junior	600330-1-3	A	44
Vitor Hugo Costa de Vasconcelos	Técnico de Atendimento Junior	600336-1-7	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **SIMONE ÂNGELO NORBERTO**, da área de Administração, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 31 de julho de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº10428080-8, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida ao servidor **WILMAR BEZERRA DOS SANTOS**, Analista de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, matrícula nº4031571-3, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 21 de julho de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10427834-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ANATALIA DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº2000381-2, ex-servidora aposentada, ocorrido em 03 de julho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo

de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$726,85 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.494,64 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, §1º do artigo 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010 e, CONSIDERANDO a contratação de Profissionais por esta Secretaria, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a execução das atividades de recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Estado do Ceará, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº73/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE** aos **PROFISSIONAIS** temporários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

Cartório Jereissati, em 04 de julho de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº598/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA**, que exerce a função de Analista de Gestão Pública matrícula nº2008561-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº607/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação

Superior e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2010 DE  
04 DE JULHO DE 2010

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Souza Sampaio Nunes	Direito	1º
Emanuele Pires Victor	Direito	2º
Rafael Arruda Maia	Direito	3º
Daniel Portela Santos Sucupira	Direito	4º
George Gabriel Martins de Paula	Direito	5º
Thiago Soares Coelho	Direito	6º
Sara Beatriz Coelho Bessa	Direito	7º
Lia Carvalho Blum de Oliveira	Direito	8º
Vitor Gondim Pinheiro	Direito	9º
Alberto Hermógenes Sampaio Moreira	Direito	10º
Lucas Ximenes de Castro	Direito	11º
Gleison Maia Lopes	Ciências Sociais	1º
Canuto Diógenes Saldanha Neto	Ciências Sociais	2º
Carlos Rubens Garcia Alves	Ciências Sociais	3º
Thiago Estevam Borges Lima	Ciências Sociais	4º
Gleyton Cordeiro dos Santos	Ciências Sociais	5º
Breno Taveira Mesquita	Ciências Sociais	6º
Kate Thamer Ferreira da Silva	Informática	1º
Nícolas Soares de França	Informática	2º
Ana Luisa Alves Fonsêca	Serviço Social	1º
Raissa Furtado Coutinho	Administração	1º
Nathyele de Oliveira Silva	Pedagogia	1º

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2010

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital No 001/2006, datado de 06 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data e Edital nº30/2008, datado de 27 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2008; e por força da Decisão Judicial referente à Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, Processo nº413501-62.2010.8.06.0001/0 (NT5338/2010) RESOLVE CONVOCAR para lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: I - o candidato, aprovado e classificado, por área de conhecimento e no quantitativo indicado no Anexo Único deste Edital, para o provimento do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública – AGP, constante da classificação final do Edital nº60/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006 e republicado em 05 de

julho de 2006, homologado através do Edital nº062/2006 de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, relacionado no Anexo Único deste Edital, a comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº- CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da circulação do DOE com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratar do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino; e) certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG; f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas; g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP; j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames: - Raio X do Tórax em PA., com laudo; - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Sumário de Urina; - Exame de Sangue (hemograma completo e fator RH); - Eletrocardiograma, com laudo e; - VDRL e Machado Guerreiro. Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº107/2010, DE 03 DE AGOSTO DE 2010  
Candidato de Ampla Concorrência

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	CARGO	Nº INSCRIÇÃO
15	ECONOMIA	OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	1552

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº53/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Cleyber Nascimento de Medeiros matrícula nº1675281-9, Nicolino Trompieri Neto matrícula nº1675341-6 e Witalo de Lima Paiva matrícula nº.1676121-4, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº02/2010

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
ECONOMIA	1
GEOGRAFIA	2

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed.SEPLAG, 2º andar, Cambéba, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;

- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondendo

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano em curso;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até julho 2010 e currículo.

A seleção constará de histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição.. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº218/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os

**ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 24 de julho de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2010 DE 13 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME
01	Aélio Bruno Lima Pinheiro
02	Amanda Tomaz da Silva
03	Ana Jéssika Lima de Almeida
04	Analindivânia Firmino de Araújo
05	Andressa Quezia Alves Souza
06	Antônio Fernando do Nascimento Estevam Júnior
07	Driely Santos Braga Diogo
08	Jefferson da Silva Nunes
09	Leudesvan Cruz Moura
10	Mário Henrique Ferreira Machado
11	Suely Marques de Freitas
12	Taiane de Oliveira Mota
13	Valdecir Silva Barreto
14	Vanderlesson dos Santos Rodrigues
15	Victória Moreira Soares da Silva
16	Wesley de Jesus Diogo

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lia Cabral Garcia Barroso	Assistente de Administração	001403.1.7
Maiza Macedo Rebouças	Assistente de Administração	000876.1.0
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Maria de Fátima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1
Perpetua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	003679.1.5

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2010**  
CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH.  
CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de **Cessão de Uso**, firmada entre CEDENTE E CESSIONÁRIO, de **09 (nove) conjuntos de medidores de vazão acústico doppler, 04 (quatro) sondas multiparametro completa, 04 (quatro) displays sonda, 01 (um) sensor turbidez sondas serie 6, 03 (três) sensores clorofila sondas ysi, 02 (dois) eletrodos PH série 6, 04 (quatro) eletrodos condutividade temp. série 6, 04 (quatro) eletrodos OD série 6 e 04 (quatro) medidores ultrassonicos de vazão**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Elementos constantes no Processo Administrativo nº10340834-7 SPU. VIGÊNCIA: até 31/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### APOSTILAMENTO 147/2010, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2010

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09621103-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento a Ata de Registro de Preços nº022/2010**, do Pregão Eletrônico nº023/2010, para que seja informado o Valor Unitário registrado do itens do citado pregão, conforme a seguir: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08: ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO 03 PIRIDOSTIGMINA, 60 MG, COMPRIMIDO COMPRIMIDO 25.200 R\$0,25 05 ESOMEPRAZOL, (MAGNÉSIO), 40MG COMPRIMIDO 5.040 R\$3,83 EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº06.234.797/0001-78: ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO 11 ZUCLOPENTIXOL, 200MG (DECANOATO) SOLUÇÃO INJETAVÉL AMPOLA 1ML 20 R\$28,73 14 ARIPIRAZOL, 20MG COMPRIMIDO 5.400 R\$17,59 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ nº67.729.178/0002-20: ITEM DESCRIÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO 12 DIOSMINA + HESPERIDINA, 450MG + 50MG COMPRIMIDO 4.320 R\$0,29 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora apostilada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 2010/01**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº889/2010, de 07 de maio de 2010), e de Martinópole (Lei Municipal nº353/2010, de 09 de abril de 2010), torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará Processo Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, que administrará a POLICLÍNICA de Camocim, para o preenchimento dos empregos públicos de MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS, TÉCNICO DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE - CEP 60165-090, Estado do Ceará, Fone: (85) 3101.1402 - Fax (85) 3101.1429 - E-mail: [ascom@esp.ce.gov.br](mailto:ascom@esp.ce.gov.br), visa selecionar candidatos para preenchimento de emprego público na POLICLÍNICA de Camocim, gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM e constará de (duas) fases seguintes:

1ª Fase - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório:

Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, pertinentes às funções, de acordo com o que estabelece os anexos deste edital, no valor de 100 (cem) pontos. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará na eliminação do candidato.

O programa para estudo encontra-se no anexo V deste edital.

2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório:

Nesta fase serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos do candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

1.2 - O não comparecimento na 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - A elaboração e correção das provas objetivas e de títulos aplicadas na Seleção Pública ficarão a cargo da Escola de Saúde Pública do Ceará.

1.4- O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por 3 (três) representantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1-As inscrições para o processo seletivo serão feitas, exclusivamente, via internet no período de 06 a 20 de agosto de 2010.

3.2-Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da ESP ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), onde constam o edital, a ficha de inscrição e os procedimentos necessários a efetivação da inscrição.

3.3- A inscrição estará disponível a partir das 08:00 horas do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até às 23:59 horas do último dia de inscrição, considerando-se o horário local e seguindo-se a seguinte rotina:

a) preencher ficha de inscrição até às 23:59 horas do último dia designado para inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso.

b) entregar a documentação (de 06 a 20 de agosto de 2010) descrita no sub-item 3.5, no período de 08:00 às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 na ESP (Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE) ou no município de Camocim (Rua José Maria Veras, nº1486, Centro, Município de Camocim – Ceará), ou enviá-la por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrição, devendo ser postado até o último dia (20/08/2010), para o local abaixo descrito:

Escola de Saúde Pública do Ceará  
Coordenadoria de Pós-graduação em Gestão  
Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE  
CEP 60165-090

3.4- A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de requerimento devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo III, à disposição no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br).

b) Curriculum Vitae preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VII deste edital, com os comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo;

c) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

d) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;

e) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação.

f) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

g) Todo documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado, se traduzido em língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.6 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.7 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.8 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9. – A Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos no item 3, deste Edital;

b) tenha sido entregue em outro setor da ESP, ou no Município de Camocim – Ceará, na Rua José Maria Veras, nº1486, Centro sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos no subitem 3.1, deste Edital.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo I, deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 - Os portadores de deficiência participarão em igualdades de condições com os demais candidatos.

4.4 - As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 - Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração no local do recebimento das inscrições. O candidato ou procurador, devidamente habilitado, deverá

entregar a documentação na Escola de Saúde Pública – ESP, ou no Município de Camocim – Ceará na Rua José Maria Veras, nº1486, Centro, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (versão CID 10) bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.6 - A não-observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 - Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará -ESP, até o último dia de realização das inscrições.

## 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 - A prova consistirá de questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), apenas uma correta e pontos até o limite de 100 (cem) pontos. A prova terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.2 - A prova objetiva para os empregos de nível médio e superior versará sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo V do presente Edital), composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,0	100,00
TOTAL	20		100,00

5.3 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das matérias.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da prova, munido de:

5.4.1 - Comprovante de inscrição.

5.4.2 Documento original de identidade.

São considerados documentos oficiais de identidade: (carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto), nos termos da Lei nº9.503 art.159, de 23/09/1997.

5.4.3- Caneta esferográfica preta ou azul.

5.5 - A prova objetiva será realizada em data, horário e locais, conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29 de agosto de 2010	9:00h	A ser divulgado no site da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP e na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

5.6 - A prova objetiva terá início às 09 horas, sendo as portas do recinto de realização da Seleção Pública fechadas na hora indicada. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.7 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

5.8 - Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.9 - Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.10 - Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à ESP até o último dia de realização de inscrição da Seleção Pública, estiverem impossibilitados

por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.11- O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado da Seleção Pública, onde o fato será registrado em ata.

5.12 - Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados no dia 01 de setembro de 2010, por meio do site da ESP (www.esp.ce.gov.br).

## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - Constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme pontuação estabelecida nos Anexos VIII e IX, deste Edital.

6.2 - Terá computado os pontos relativos à Prova de Títulos o candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

6.3 - Para efeito de avaliação dos títulos o candidato a qualquer das vagas de nível superior deverá entregar juntamente com os documentos exigidos no item 3.4, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.4 - Para os empregos de nível superior somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.5 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.6 - As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com Currículo Padronizado (Anexo VII deste Edital).

6.7 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

6.8 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.9 - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

6.10 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho);

b) Declaração do empregador com firma reconhecida do emitente, que informa o período discriminando o início e o fim da experiência profissional e a identificação do serviço realizado;

6.11- Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos empregos de nível superior que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

7.2 - Os candidatos aos empregos de nível médio serão considerados aprovados na prova objetiva se obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.3 - A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da média ponderada das notas e será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Prova de Títulos}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos})}{2} = \text{pontuação final}$$

7.4 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

7.5 - Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

7.6 - No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

d) Maior idade.

e) Sorteio.

7.7 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na

área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

d) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

e) Sorteio.

7.8 – Caso prevaleça o último critério (sorteio), o desempate será efetuado em reunião da Comissão organizadora do Processo Seletivo, com a presença de representante da categoria profissional envolvida com a elaboração de ata com o resultado.

7.9 – O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público no dia 10 de setembro de 2010, por meio do site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) e em Edital afixado nas dependências físicas da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP, ou no Município de Camocim – Ceará na Rua José Maria Veras, nº1486, Centro.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSPCAM, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato a prazo determinado, de até 01 (hum) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2- A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer, de acordo com o edital de convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

Documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada)
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia autenticada)
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo IV);. (original)
- Certidão negativa de antecedentes criminais. (original)

## 9. DOS RECURSOS

9.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

a) gabarito de resposta da prova objetiva;

b) pontuação atribuída à prova de títulos;

9.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova objetiva e de títulos, respectivamente.

9.3 - Os recursos deverão ser dirigidos a Unidade de Atendimento da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, na Avenida Antônio Justa, 3161 ou Município de Camocim – Ceará, na Rua José Maria Veras, nº1486, Centro, e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo. (modelo requerimento padrão Anexos X e XI, deste Edital)

9.4 - Os recursos relativos à prova objetiva serão julgados pela Comissão de elaboração da prova, e os recursos relativos à Prova de títulos serão julgados pela ESP-CE.

9.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

9.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo

seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.7 - Comissão de elaboração da prova constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova objetiva e de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.8 - Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

9.9 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O processo de Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 - Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

10.3 - Não será permitido uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material, nem comunicação entre os candidatos. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 – Não serão considerados os pontos relativos a questões quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 - Não haverá substituição do cartão resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 - Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão resposta a si destinado.

10.7 - É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

10.8 - É vedada a saída do candidato do recinto da prova, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 - O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora de sua realização.

10.10 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública Simplificada.

10.12 - Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 Será excluído da Seleção Pública simplificada, por ato da ESP, o candidato que cometer as seguintes irregularidades:

a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da ESP, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;

b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP no dia das provas;

d) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Seleção Pública, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;

e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 - Os cartões respostas e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP e entregues a Comissão de elaboração da prova para correção.

10.15 – Todos os documentos relativos a este processo seletivo público (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 – O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 - Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP.

10.18 - Os conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes do Anexo V.

10.19 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo.

10.20 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10.21 - Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

10.23 - O Foro da Comarca de Camocim é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Camocim-CE, 02 de agosto de 2010.

Francisco Maciel Oliveira

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO I

REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALÁRIO

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Enfermeiro	2	1	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Farmacêutico	2	-	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Fisioterapeuta	2	-	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Fonoaudiólogo	1	-	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Nutricionista	1	-	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Psicólogo	1	-	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Terapeuta Ocupacional	1	-	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Médico especialista em Clínica Médica	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	20	3.500,00
Médico especialista em Cirurgia Geral	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	20	3.500,00
Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20	3.500,00
Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20	3.500,00
Médico especialista em Gastroenterologia	3	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/-Endoscopia Digestiva.	20	3.500,00
Médico especialista em Oftalmologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Urologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Otorrinolaringologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia	2	1	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ergometria	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ecocardiografia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/Ecocardiografia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Mastologia.	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	20	3.500,00
Técnico de Farmácia	2	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico de Laboratório	1	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em Enfermagem	19	1	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em Imobilizações Ortopédicas	1	-	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	40	680,00
Técnico em Radiologia	4	-	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24	1020,00
TOTAL AMPLA E DEFICIENTES	57	3			
TOTAL GERAL	60				

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO III

FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO  
EDITAL 2010/01

DADOS PESSOAIS:

NOME \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PAI \_\_\_\_\_  
MÃE \_\_\_\_\_  
DT. NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
TELEFONES P/CONTATO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_  
DT. EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ CONSELHO \_\_\_\_\_  
CTPS \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ EMISSOR \_\_\_\_\_ DT \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: / /2010

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO IV

## DECLARAÇÃO

EU \_\_\_\_\_, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

Camocim-CE, de de 2010

NOME:

CPF:

CARGO INSCRITO:

ASSINATURA:

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO V

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## 1. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

## TÉCNICO DE FARMÁCIA

A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial. Interpretação de prescrições médicas. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 14. Normas de biossegurança.

## TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e desionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer;

painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 18. Normas de biossegurança.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Equipe de saúde. 4. Educação para saúde. 5. Métodos de esterilização de materiais. 6. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Ações de enfermagem nos exames complementares. 8. Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. 9. Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. 10. Prontuário, anotações e registros de enfermagem. 11. Ética Profissional. 12. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 13. Normas de biossegurança.

## TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

1. História do gesso. 2. Anatomia básica do aparelho locomotor. 3. Noções de fisiologia. 4. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. 5. Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações. 6. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. 7. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. 8. Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos específicos. 9. Noções básicas de Infecção. 10. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 11. Ética Profissional. 12. Uso de EPIs. 13. Normas de biossegurança.

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção. 2. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 3. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. 4. Noções básicas sobre técnica radiológica em adultos e em pediatria. 5. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. 6. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 8. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 9. Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 10. Ética Profissional. 11. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 12. Normas de biossegurança.

## 2. EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR

## ENFERMEIRO

1. Processos de gestão dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. 9. Processo de Enfermagem ambulatorial e na central de esterilização. 10. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o

processo de enfermagem. 11. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas reprodutor (pre-natal de risco), gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 14. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. 16. Assistência pós-operatória tardia a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos. 17. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 18. Assistência à gestante de alto risco, à parturiente, à puérpera e ao recém-nato. 19. Urgências obstétricas e neonatais. 20. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. 23. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente. Contextualização da Saúde da Mulher, Suporte Básico de Vida, Fisiopatologia dos distúrbios dos sistemas cardiovascular, digestivo, urinário, músculo-esquelético, Enfermagem Clínica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem Cirúrgica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem na Assistência ao Adulto, Informática em Enfermagem, Assistência de enfermagem no Tratamento do pé diabético

#### FARMACEUTICO

Farmacêutico: Gestão da Assistência Farmacêutica. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº344 de 12/05/1998, e suas atualizações; Lei nº5991 de 17/12/1973.

#### FISIOTERAPEUTA

1. Sinais vitais. 2. Avaliação músculo-esquelética. 3. Avaliação sensorial. 4. Avaliação da coordenação. 5. Avaliação da função motora. 6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7. Análise da marcha. 8. Avaliação funcional. 9. Pré-deambulação e treino de marcha. 10. Disfunção pulmonar crônica. 11. Doença cardíaca. 12. Acidente vascular encefálico. 13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15. Avaliação e controle de próteses. 16. Avaliação e controle de órteses. 17. Artrite. 18. Esclerose múltipla. 19. Doença de Parkinson. 20. Traumatismo crânio-encefálico. 21. Reabilitação vestibular. 22. Queimaduras. 23. Lesão medular traumática. 24. Dor crônica. 25. Biofeedback. 26. Semiologia respiratória. 27. Produção de muco. 28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29. Tosse. 30. Úlceras de pressão. 31. Atelectasia. 32. Diagnóstico por imagem. 33. Endoscopia das vias respiratórias. 34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35. Terapia com PEEP. 36. Expansão e reexpansão pulmonar. 37. Recrutamento alveolar. 36. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 37. Biossegurança.

#### FONOAUDIÓLOGO

Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso.

Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. Ética profissional. Biossegurança.

#### NUTRICIONISTA

1. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. 2. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 3. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 4. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. 5. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. 6. Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral. 9. Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo – planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. 10. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. 11. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. 12. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição proteico calórica. 13. Ética profissional. 14. Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº63 de 06/07/2000; Portaria nº131 de 08/03/2005; Portaria nº135 de 08/03/2005. 15. Interação entre medicamentos e nutrientes. 17. Ética e legislação profissional. 16. Biossegurança.

#### PSICÓLOGO

1. Psicodiagnóstico: Teoria e Prática. 2. Psicologia do desenvolvimento. 3. Transtornos Psicológicos. 4. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5. Psicossomática. 6. Psicologia social. 7. Teorias da Personalidade. 8. Psicoterapia breve. 9. Teorias e técnicas psicológicas. 10. Psicoterapia familiar. 11. Psicoterapia de grupo. 12. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 13. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente em tratamento ambulatorial. 14. Psico-oncologia: foco de estudo e intervenção. 15. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente oncológico. 16. A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. 17. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. propostas inclusivas. 18. Código de Ética Profissional. 19. Biossegurança.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Procedimentos terapêuticos ocupacionais no contexto ambulatorial: Intervenção terapêutica ocupacional em oncologia, cardiologia, queimaduras, neurologia e traumatologia; 2. Enfoque terapêutico ocupacional em pediatria: desenvolvimento infantil nos períodos neonatal, primeira, segunda e terceira infância. 3. Saúde Mental e Psiquiatria: conhecimento sobre exame mental, funções psíquicas e suas alterações nas patologias psiquiátricas; transtornos psicóticos, transtornos afetivos e transtornos de personalidade; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na Saúde Mental. 4. Enfoque terapêutico ocupacional em Gerontologia: promoção da saúde na perspectiva do envelhecimento; aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; o campo interdisciplinar na Gerontologia; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na área da Geriatria e Gerontologia. 5. Tecnologia assistida e desempenho ocupacional: identificação, confecção e aplicação de recursos de tecnologia assistida durante o processo de habilitação e/ou reabilitação; avaliação e intervenção terapêutica ocupacional para o desempenho ocupacional no transcurso do ciclo vital.

#### MÉDICO

##### CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireóide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepsis. 3. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. 4.

coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 6. Cicatrização de feridas. 7. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo pré-operatório, trans-operatório e cuidados pós-operatórios. 8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 9. Complicações cirúrgicas.

#### CLÍNICA MÉDICA

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatia e valvulopatia, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colerite, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcias, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

#### CARDIOLOGIA

1. Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. 2. Dor: mecanismos e abordagem. 3. Abordagem do paciente com dor torácica. 4. Abordagem do paciente com cefaléia. 5. Abordagem do paciente com icterícia. 6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. 7. Cuidados com paciente terminal e sua família. 8. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilococcias, estreptococcias, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem. Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatia. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. 17. Cardiopatia Congênita. 18. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular

#### CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA

Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatia. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatia Congênita. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler. 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardiomiopatia: dilatada, hipertrofica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvular. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de Stress. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta.

#### CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA

Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos:

Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardiodesfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatia. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatia Congênita. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos saudáveis (atletas) e cardiopatia.

#### MASTOLOGIA

1. Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares. 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. de mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

#### GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

1. Obstetrícia: 1.1 Anatomia e Fisiologia da gravidez; 1.2 Propedêutica da gestação; 1.3 Assistência pré-natal: baixo e alto risco; 1.4 Malformações fetais; 1.5 Sangramento na primeira metade da gestação; 1.6 Sangramento na segunda metade da gestação; 1.7 Doenças infecciosas na gravidez; 1.8 Doenças hipertensivas na gravidez; 1.9 Endocrinopatias; 1.10 Cardiopatia; 1.11 Nefropatia; 1.12 Hepatopatia; 1.13 Pneumopatia; 1.14 Hemopatia; 1.15 Colagenoses; 1.16 Patologias venosas; 1.17 Ginecopatia; 1.18 Mecanismo do parto; 1.19 Assistência ao parto; 1.20 Cesárea; 1.21 Fórceps; 1.22 Distócias; 1.23 Anestesia obstétrica; 1.24 Sofrimento fetal agudo e crônico; 1.25 Distúrbio do líquido amniótico; 1.26 Prematuridade e gravidez prolongada; 1.27 Restrição do crescimento fetal; 1.28 Emergências obstétricas; 1.29 Cardiotocografia, ultrassonografia, dopplerfluxometria; 1.30 Patologias do puerpério; 1.31 Câncer e gravidez; 1.32 Drogas na gravidez; 1.33 Ética em obstetrícia. 2. Ginecologia: 2.1 Anatomia do aparelho genital; 2.2 Endocrinologia do ciclo menstrual; 2.3 Esteroidogênese; 2.4 Determinismo e diferenciação sexual; 2.5 Amenorréia; 2.6 Genética aplicada à ginecologia; 2.7 Imaginologia; 2.8 Citopatologia do trato genital inferior e mamário; 2.9 Anamnese e exame ginecológico; 2.10 Dosagens hormonais e testes funcionais; 2.11 Mastologia; 2.12 Doenças sexualmente transmissíveis; 2.13 Dor pélvica/endometriose; 2.14 Uroginecologia; 2.15 Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, colo, útero, ovário e trompas; 2.16 Endocrinologia ginecológica; 2.17 Infertilidade conjugal e técnicas de reprodução assistida; 2.18 Planejamento familiar; 2.19 Climatério; 2.20 Cirurgia ginecológica para patologias benigna e maligna; 2.21 Complicações per e pós-operatórias; 2.22 Videolaparoscopia e histeroscopia; 2.23 Ética em ginecologia.

#### ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópios. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon,

pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pancreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfínterectomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofágicas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

#### OFTALMOLOGIA

1. Conceitos básicos de oftalmologia. 2. Semiologia básica em oftalmologia. 3. Refração e óptica. 4. Córnea e doenças oculares externas. 5. Glaucoma. 6. Retina, coróide e vítreo (Patologias e tratamento). 7. Uveítes (patologias -seguimento e tratamento). 8. Cirurgias oftalmológicas. 9. Estrabismo e oftalmoplástica (seguimento e tratamento). 10. Neurooftalmologia. 11. Visão Subnormal

#### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. Displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/dislusia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotorácico-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento. Médico/Ortopedista: Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do úmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distal. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tibia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

#### OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia pediátrica. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coCLEAR. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos.

#### RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético.

6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). Código de Ética Médica.

#### UROLOGIA

1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinálises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato gênito-urinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfínter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma gênito-urinário.

#### PROCESSO SELETIVO 2009/01 ANEXO VI

#### ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: ENFERMEIRO

Cargo de nível superior, correspondendo ao conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes às atividades de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FARMACÊUTICO

Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FONOAUDIÓLOGO**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: NUTRICIONISTA**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde. Efetuar trabalhos vinculados a educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: PSICÓLOGO**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: MÉDICO**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidade institucionais.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Fornecer os medicamentos prescritos aos pacientes internados, por sistema de dose unitária, e materiais de consumo de acordo com rotina pré-estabelecida; Fornecer soluções líquidas (ácidos, cáusticos e anti-sépticos), obedecendo as normas para risco químico; Controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem; Auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; Realizar as atividades com as normas de biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS**

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético, conforme prescrição médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo, talas digitais, robofoot, imob. joelho, colete de putti, etc.; orientar o paciente quanto a imobilização. encaminhar o paciente ao RX entre outros. Preparação de sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manuseio de paciente com tala gessada associada a ferida. Alimentação dos procedimentos no sistema informatizado de gestão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes, na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

PROCESSO SELETIVO 2010/01

ANEXO VII

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
EMPREGO/ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

**A) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TÍTULO DE RESIDENTE ( ) SIM ( ) NÃO

TÍTULO DE ESPECIALISTA ( ) sim ( ) não

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OUTRAS ÁREAS ( ) sim ( ) não

\_\_\_\_\_

**CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO**

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA**

CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS PUBLICADOS EM PERÍODOS CIENTÍFICOS (Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)

a) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL  
 EXPERIÊNCIA DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA  
 NA ÁREA \***

(Informar instituição, serviço, local e período de trabalho)

a) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, que administrará a POLICLÍNICA de Camocim, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Camocim-CE,.....de..... de 2010.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

**OBS.:**

1.Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

2.Anexar cópia autenticada do diploma.

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
 ANEXO VIII

**ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL MÉDIO**

**A) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Cursos relacionados à área de atuação (mínimo 40 h/aulas) ..... 30 pontos  
 (06 pontos por curso – máximo 05 cursos)

Sub Total A: 30 pontos

**B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Experiência de tempo relacionada a função em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos ..... 70 pontos  
 (07 pontos por semestre completo,máximo 10 semestres).

Sub Total B: 70 pontos

TOTAL (A+B): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
 ANEXO IX

**ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR**

**A) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

1. Doutorado e/ou Mestrado na área ..... 20 pontos  
 2. Residência na área de atuação concluída ..... 20 pontos

2. Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída ..... 10 pontos

4. Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas) ..... 10 pontos  
 (2 pontos para cada curso) máximo de 05 cursos

Sub Total A: 60 pontos

**B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA**

5. Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.

6. Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos

Sub Total B: 10 pontos

**C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL**

7. Experiência profissional relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos

Sub Total C: 30 pontos

TOTAL (A+B+C): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
 ANEXO X

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO  
 ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA

COMISSÃO ELABORADORA DA PROVA

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR.(A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição nº \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo \_\_\_\_\_, o seguinte:

( ) revisão da resposta constante do Gabarito Oficial para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

( ) anulação da(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
 (Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de Opção do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

2. Número de Inscrição do Candidato(a): \_\_\_\_\_

3. Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Nº do Gabarito da Prova: \_\_\_\_\_

Questão: \_\_\_\_\_

Resposta do Gabarito: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
 (Use folhas suplementares, se necessário)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO XI

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO  
PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR.(A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição nº \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, regulamentado pelo Processo Seletivo nº 2010/01, de 02/08/2010, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do Quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES  
(Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
<b>A) FORMAÇÃO ACADEMICA</b>			
( ) Doutorado e/ou Mestrado na área	-	20	
( ) Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída	-	10	
( ) Residência na área de atuação concluída	-	20	
( ) Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas).	2	10	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA</b>			
( ) Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.	1,5	6	
( ) Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos.	1	4	
<b>C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>			
( ) Experiência de tempo relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos.	6	30	
		100	

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
2010/01**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Aiuaba (Lei nº 015/2010, de 02 de março de 2010), de Arneiroz (Lei Municipal nº 01, de 29 de janeiro de 2010) e de Tauá (Lei Municipal nº 1717, de 09 de fevereiro de 2010), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.628, de 26 de fevereiro

de 2010), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, que administrará a POLICLÍNICA de Tauá, para o preenchimento dos empregos públicos de MÉDICO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS e TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE - CEP 60165-090, Estado do Ceará, Fone: (85) 3101.1402 - Fax (85) 3101.1429 - E-mail: ascom@esp.ce.gov.br, visa selecionar candidatos para preenchimento de emprego público na POLICLÍNICA de Tauá, gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT e constará de (duas) fases seguintes:

1ª Fase - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório:

Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, pertinentes às funções, de acordo com o que estabelece os anexos deste edital, no valor de 100 (cem) pontos. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará na eliminação do candidato.

O programa para estudo encontra-se no Anexo IV deste edital.

2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório:

Nesta fase serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos do candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

1.2 - O não comparecimento na 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - A elaboração e correção das provas objetivas e de títulos aplicadas na Seleção Pública ficarão a cargo da Escola de Saúde Pública do Ceará.

1.4- O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por 3 (três) representantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ– CPSMT o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1-As inscrições para o processo seletivo serão feitas, exclusivamente, via internet no período de 06 a 20 de agosto de 2010.

3.2-Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da ESP ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), onde constam o edital, a ficha de inscrição e os procedimentos necessários a efetivação da inscrição.

3.3- A inscrição estará disponível a partir das 08:00 horas do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até às 23:59 horas do último dia de inscrição, considerando-se o horário local e seguindo-se a seguinte rotina:

a) preencher ficha de inscrição até às 23:59 horas do último dia designado para inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso.

b) entregar a documentação (de 06 a 20 de agosto de 2010) descrita no sub-item 3.5, no período de 08:00 às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 na ESP (Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE) ou no município de Tauá (Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Rua Abigail Cidrão, S/N, Bairro Colibris), ou enviá-la por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrição, devendo ser postado até o último dia (20/08/2010), para o local abaixo discriminado:

Escola de Saúde Pública do Ceará

Coordenadoria de Pós-graduação em Gestão

Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE  
CEP 60165-090

3.4- A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de requerimento devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo II, à disposição no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br).

b) Curriculum Vitae preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VI deste edital, com os comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo;

c) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

d) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;

e) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação.

f) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

g) Todo documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado, se traduzido em língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.6 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.7 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9. - A Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT não se responsabilizarão por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos no item 3, deste Edital;

b) tenha sido entregue em outro setor da ESP, ou no Município de Tauá - Ceará, na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Rua Abigail Cidrão, S/N, Bairro Colibris sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos no subitem 3.1, deste Edital.

#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo I, deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 - Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4 - As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 - Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração no local do recebimento das inscrições. O candidato ou procurador, devidamente habilitado, deverá entregar a documentação na Escola de Saúde Pública - ESP, ou no Município de Tauá - Ceará na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Rua Abigail Cidrão, S/N, Bairro Colibris, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (versão CID 10) bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.6 - A não-observância do disposto no item anterior acarretará a perda

do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 - Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará -ESP, até o último dia de realização das inscrições.

#### 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 - A prova consistirá de questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), apenas uma correta e pontos até o limite de 100 (cem) pontos. A prova terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.2 - A prova objetiva para os empregos de nível médio e superior versará sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo IV do presente Edital), composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,0	100,00
TOTAL	20		100,00

5.3. - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das matérias.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da prova, munido de:

5.4.1 - Comprovante de inscrição.

5.4.2 Documento original de identidade.

São considerados documentos oficiais de identidade: (carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto), nos termos da Lei nº9.503 art.159, de 23/09/1997.

5.4.3- Caneta esferográfica preta ou azul.

5.5 - A prova objetiva será realizada em data, horário e locais, conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29 de agosto de 2010	9:00h	A ser divulgado no site da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP e na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas (Rua Abigail Cidrão, S/N, Bairro Colibris).

5.6 - A prova objetiva terá início às 09 horas, sendo as portas do recinto de realização da Seleção Pública fechadas na hora indicada. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.7 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

5.8 - Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.9 - Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.10 - Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à ESP até o último dia de realização de inscrição da Seleção Pública, estiverem impossibilitados por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.11- O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado da Seleção Pública, onde o fato será registrado em ata.

5.12 - Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados no dia 01 de setembro de 2010, por meio do site da ESP ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - Constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme pontuação estabelecida nos Anexos VII e VIII, deste Edital.

6.2 - Terá computado os pontos relativos à Prova de Títulos o candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

6.3 - Para efeito de avaliação dos títulos o candidato a qualquer das vagas de nível superior deverá entregar juntamente com os documentos exigidos no item 3.4, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.4 - Para os empregos de nível superior somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.5 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.6 - As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com Currículo Padronizado (Anexo VI deste Edital).

6.7 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

6.8 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.9 - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

6.10 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho);

b) Declaração do empregador com firma reconhecida do emitente, que informa o período discriminando o início e o fim da experiência profissional e a identificação do serviço realizado;

6.11- Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos empregos de nível superior que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

7.2 - Os candidatos aos empregos de nível médio serão considerados aprovados na prova objetiva se obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.3 - A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da média ponderada das notas e será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Prova de Títulos}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos})}{2} = \text{pontuação final}$$

7.4 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

7.5 - Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

7.6 - No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

d) Maior idade.

e) Sorteio.

7.7 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

d) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

e) Sorteio.

7.8 - Caso prevaleça o último critério (sorteio), o desempate será efetuado em reunião da Comissão organizadora do Processo Seletivo,

com a presença de representante da categoria profissional envolvida com a elaboração de ata com o resultado.

7.9 - O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público no dia 10 de setembro de 2010, por meio do site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) e em Edital afixado nas dependências físicas da na Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP, ou no Município de Tauá – Ceará na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Rua Abigail Cidrão, S/N, Bairro Colibris.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato a prazo determinado, de até 01 (hum) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2- A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer, de acordo com o edital de convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

Documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada)
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia autenticada)
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37,inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo III);. (original)
- Certidão negativa de antecedentes criminais. (original)

## 9. DOS RECURSOS

9.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

a) gabarito de resposta da prova objetiva;

b) pontuação atribuída à prova de títulos;

9.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova objetiva e de títulos, respectivamente.

9.3 - Os recursos deverão ser dirigidos a Unidade de Atendimento da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, na Avenida Antônio Justa, 3161 ou Município de Tauá – Ceará, na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Rua Abigail Cidrão, S/N, Bairro Colibris, e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo. (modelo requerimento padrão Anexos IX e X, deste Edital)

9.4 - Os recursos relativos à prova objetiva serão julgados pela Comissão de elaboração da prova, e os recursos relativos à Prova de títulos serão julgados pela ESP-CE.

9.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

9.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.7 - Comissão de elaboração da prova constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova objetiva e de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.8 - Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

9.9 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O processo de Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 - Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

10.3 - Não será permitido uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material, nem comunicação entre os candidatos. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 – Não serão considerados os pontos relativos a questões quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 - Não haverá substituição do cartão resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 - Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão resposta a si destinado.

10.7 - É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

10.8 - É vedada a saída do candidato do recinto da prova, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 - O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora de sua realização.

10.10 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública Simplificada.

10.12 - Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 Será excluído da Seleção Pública simplificada, por ato da ESP, o candidato que cometer as seguintes irregularidades:

a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da ESP, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;

b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;

c) Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP no dia das provas;

d) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Seleção Pública, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;

e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 - Os cartões respostas e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP e entregues a Comissão de elaboração da prova para correção.

10.15 – Todos os documentos relativos a este processo seletivo público (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 – O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 - Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP.

10.18 - Os conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes do Anexo IV.

10.19 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo.

10.20 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10.21 - Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

10.23 - O Foro da Comarca de Tauá é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Tauá-CE, 03 de agosto de 2010.

Odilon Silveira Aguiar

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT

#### PROCESSO SELETIVO 2010/01 ANEXO I

#### REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALÁRIO

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Médico especialista em Clínica Médica	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	20	3.500,00
Médico especialista em Cirurgia Geral	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	20	3.500,00
Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20	3.500,00
Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20	3.500,00
Médico especialista em Gastroenterologia	3	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/- Endoscopia Digestiva.	20	3.500,00
Médico especialista em Urologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Otorrinolaringologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia	1	1	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/ Ergometria	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/ Ecocardiografia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/ Ecocardiografia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Técnico de Laboratório	1	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em Imobilizações Ortopédicas	1	-	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	40	680,00
TOTAL AMPLA E DEFICIENTES	17	1			
TOTAL GERAL	18				

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO II

FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO  
EDITAL 2010/01

## DADOS PESSOAIS:

NOME \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PAI \_\_\_\_\_  
MÃE \_\_\_\_\_  
DT. NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
TELEFONES P/CONTATO: \_\_\_\_\_

## DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_  
DT. EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ CONSELHO \_\_\_\_\_  
CTPS \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ EMISSOR \_\_\_\_\_ DT \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: / /2010

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO III

## DECLARAÇÃO

EU \_\_\_\_\_,  
PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_,  
DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

Tauá-CE, de de 2010

NOME:

CPF:

CARGO INSCRITO:

ASSINATURA:

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO IV

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquido, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e desionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem

ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguíneas, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 18. Normas de biossegurança.

## TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

1.História do gesso.2. Anatomia básica do aparelho locomotor. 3.Noções de fisiologia.4. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. 5.Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações.6. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. 7.Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. 8.Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos específicos.9.Noções básicas de Infecção. 10.Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet.11. Ética Profissional. 12.Uso de EPIs.13. Normas de biossegurança.

2. EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR  
MÉDICO

## CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireóide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. 3. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. 4. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 6. Cicatrização de feridas. 7. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo pré-operatório, trans-operatório e cuidados pós-operatórios. 8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 9. Complicações cirúrgicas.

## CLÍNICA MÉDICA

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas,

leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

#### CARDIOLOGIA

1. Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. 2. Dor: mecanismos e abordagem. 3. Abordagem do paciente com dor torácica. 4. Abordagem do paciente com cefaléia. 5. Abordagem do paciente com icterícia. 6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. 7. Cuidados com paciente terminal e sua família. 8. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilocóccias, estreptocóccias, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem. **Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. 17. Cardiopatias Congênitas. 18. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular**

#### CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA

**Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler. 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvular. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de Stress. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta.**

#### CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA

**Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardiodesfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvular. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos sadios (atletas) e cardiopatias.**

#### GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

1. Obstetrícia: 1.1 Anatomia e Fisiologia da gravidez; 1.2 Propedêutica da gestação; 1.3 Assistência pré-natal: baixo e alto risco; 1.4 Malformações fetais; 1.5 Sangramento na primeira metade da gestação; 1.6 Sangramento na segunda metade da gestação; 1.7 Doenças infecciosas na gravidez; 1.8 Doenças hipertensivas na gravidez; 1.9 Endocrinopatias;

1.10 Cardiopatias; 1.11 Nefropatias; 1.12 Hepatopatias; 1.13 Pneumopatias; 1.14 Hemopatias; 1.15 Colagenoses; 1.16 Patologias venosas; 1.17 Ginecopatias; 1.18 Mecanismo do parto; 1.19 Assistência ao parto; 1.20 Cesárea; 1.21 Fórceps; 1.22 Distócias; 1.23 Anestesia obstétrica; 1.24 Sofrimento fetal agudo e crônico; 1.25 Distúrbio do líquido amniótico; 1.26 Prematuridade e gravidez prolongada; 1.27 Restrição do crescimento fetal; 1.28 Emergências obstétricas; 1.29 Cardiotocografia, ultrassonografia, dopplerfluxometria; 1.30 Patologias do puerpério; 1.31 Câncer e gravidez; 1.32 Drogas na gravidez; 1.33 Ética em obstetrícia. 2. Ginecologia: 2.1 Anatomia do aparelho genital; 2.2 Endocrinologia do ciclo menstrual; 2.3 Esteroidogênese; 2.4 Determinismo e diferenciação sexual; 2.5 Amenorréia; 2.6 Genética aplicada à ginecologia; 2.7 Imaginologia; 2.8 Citopatologia do trato genital inferior e mamário; 2.9 Anamnese e exame ginecológico; 2.10 Dosagens hormonais e testes funcionais; 2.11 Mastologia; 2.12 Doenças sexualmente transmissíveis; 2.13 Dor pélvica/endometriose; 2.14 Uroginecologia; 2.15 Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, colo, útero, ovário e trompas; 2.16 Endocrinologia ginecológica; 2.17 Infertilidade conjugal e técnicas de reprodução assistida; 2.18 Planejamento familiar; 2.19 Climatério; 2.20 Cirurgia ginecológica para patologias benigna e maligna; 2.21 Complicações per e pós-operatórias; 2.22 Videolaparoscopia e histeroscopia; 2.23 Ética em ginecologia.

#### ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. **Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfinterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.**

#### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento. Médico/Ortopedista: Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do úmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão.

Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distal. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tíbia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

#### OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia pediátrica. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos.

#### RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrasonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrasonografia intervencionista (punções e biópsias). Código de Ética Médica.

#### UROLOGIA

1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinálises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato genito-urinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema genito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial genito-urinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma genito-urinário.

PROCESSO SELETIVO 2009/01  
ANEXO V

#### ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: MÉDICO

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações

para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético conforme prescrição médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo, talas digitais, robofoot, imob. joelho, coleite de putti, etc; orientar o paciente quanto a imobilização. encaminhar o paciente ao RX entre outros. Preparação de sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manuseio de paciente com tala gessada associada a ferida. Alimentação dos procedimentos no sistema informatizado de gestão.

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO VI

#### CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
EMPREGO/ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

##### A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

##### PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSO (Doutorado ou Mestrado)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

- a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TÍTULO DE RESIDENTE ( ) SIM ( ) NÃO

TÍTULO DE ESPECIALISTA ( ) sim ( ) não

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OUTRAS ÁREAS ( ) sim ( ) não

##### CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária)

- a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
c) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
d) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
e) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA  
CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS PUBLICADOS EM PERÍODOS CIENTÍFICOS (Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL  
EXPERIÊNCIA DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA \*

(Informar instituição, serviço, local e período de trabalho)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, que administrará a POLICLÍNICA de Tauá, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Tauá-CE,.....de.....de 2010.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

1.Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

2.Anexar cópia autenticada do diploma.

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO VII

ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL MÉDIO

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cursos relacionados à área de atuação (mínimo 40 h/aulas)..... 30 pontos  
(06 pontos por curso – máximo 05 cursos)

Sub Total A: 30 pontos

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência de tempo relacionada a função em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos ..... 70 pontos  
(07 pontos por semestre completo,máximo 10 semestres).

Sub Total B: 70 pontos

TOTAL (A+B): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO VIII

ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Doutorado e/ou Mestrado na área ..... 20 pontos  
2. Residência na área de atuação concluída ..... 20 pontos  
2. Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída ..... 10 pontos  
2. Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas) ..... 10 pontos  
(2 pontos para cada curso) máximo de 05 cursos

Sub Total A: 60 pontos

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA

5. Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.

6. Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos  
Sub Total B: 10 pontos

C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

7. Experiência profissional relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos  
Sub Total C: 30 pontos

TOTAL (A+B+C): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO IX

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO  
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA

COMISSÃO ELABORADORA DA PROVA

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR.(A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição nº \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo \_\_\_\_\_, o seguinte:

( ) revisão da resposta constante do Gabarito Oficial para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

( ) anulação da(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de Opção do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_  
2. Número de Inscrição do Candidato(a): \_\_\_\_\_  
3. Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Nº do Gabarito da Prova: \_\_\_\_\_

Questão: \_\_\_\_\_

Resposta do Gabarito: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO  
PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR.(A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição nº \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, regulamentado pelo Processo Seletivo nº2010/01, de 03/08/2010, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do Quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES  
(Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
<b>A) FORMAÇÃO ACADEMICA</b>			
( ) Doutorado e/ou Mestrado na área	-	20	
( ) Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída	-	10	
( ) Residência na área de atuação concluída	-	20	
( ) Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas).	2	10	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA</b>			
( ) Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.	1,5	6	
( ) Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos.	1	4	
<b>C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>			
( ) Experiência de tempo relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos.	6	30	
		100	

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

---



---



---



---

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
2010/02**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ – CPSMB, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº995, de 27 de maio de 2009), de Aratuba (Lei Municipal nº328, de 11 de junho de 2009), de Baturité (Lei Municipal nº1395, de 1º de julho de 2009), de Capistrano (Lei Municipal nº899, de 04 de agosto de 2009), de Guaramiranga (Lei Municipal nº181, de 18 de agosto de 2009), de Itapiúna (Lei Municipal nº634, de 24 de julho de 2009), de Mulungu (Lei Municipal nº157, de 29 de maio de 2009) e de Pacoti (Lei Municipal nº1426, de 25 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), **torna público**, para conhecimento dos interessados, **que realizará Processo Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, que administrará a POLICLÍNICA DE BATURITÉ, para o preenchimento dos empregos

públicos de MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TECNICO EM ENFERMAGEM, TECNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO DE FARMÁCIA e TÉCNICO DE LABORATÓRIO, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE - CEP 60165-090, Estado do Ceará, Fone: (85) 3101.1402 - Fax (85) 3101.1429 - E-mail: ascom@esp.ce.gov.br, visa selecionar candidatos para preenchimento de emprego público na POLICLÍNICA DE BATURITÉ, gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB e constará de (duas) fases seguintes:

1ª Fase - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório: Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, pertinentes às funções, de acordo com o que estabelece os anexos deste edital, no valor de 100 (cem) pontos. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará na eliminação do candidato.

O programa para estudo encontra-se no anexo V deste edital.

2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório:

Nesta fase serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos do candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

1.2 - O não comparecimento na 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - A elaboração e correção das provas objetivas e de títulos aplicadas na Seleção Pública ficarão a cargo da Escola de Saúde Pública do Ceará.

1.4- O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por 3 (três) representantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1-As inscrições para o processo seletivo serão feitas, exclusivamente, via internet no período de 06 a 20 de agosto de 2010.

3.2-Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da ESP ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), onde constam o edital, a ficha de inscrição e os procedimentos necessários a efetivação da inscrição.

3.3- A inscrição estará disponível a partir das 08:00 horas do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até às 23:59 horas do último dia de inscrição, considerando-se o horário local e seguindo-se a seguinte rotina:

- preencher ficha de inscrição até as 23h59min horas do último dia designado para inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso.
- entregar a documentação (de 06 a 20 de agosto de 2010) descrita no sub-item 3.5, no período de 08:00 às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 na ESP (Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE) ou no município de Baturité (Avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro, Município de Baturité – Ceará), ou enviá-la por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrição, devendo ser postado até o último dia (20/08/2010), para o local abaixo discriminado:  
Escola de Saúde Pública do Ceará  
Coordenadoria de Pós-graduação em Gestão  
Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE  
CEP 60165-090

3.4- A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de requerimento devidamente preenchida sem emendas nem

rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo III, à disposição no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br).

b) Curriculum Vitae preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VII deste edital, com os comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo;

c) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

d) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;

e) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação.

f) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

g) Todo documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado, se traduzido em língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.6 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.7 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9 - A Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos no item 3, deste Edital;

b) tenha sido entregue em outro setor da ESP, ou no Município de Baturité - Ceará, na Avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos no subitem 3.1, deste Edital.

#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo I, deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 - Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4 - As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 - Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração no local do recebimento das inscrições. O candidato ou procurador, devidamente habilitado, deverá entregar a documentação na Escola de Saúde Pública - ESP, ou no Município de Baturité - Ceará na Avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (versão CID 10) bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.6 - A não-observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 - Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às

provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará -ESP, até o último dia de realização das inscrições.

#### 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 - A prova consistirá de questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), apenas uma correta e pontos até o limite de 100 (cem) pontos. A prova terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.2 - A prova objetiva para os empregos de nível médio e superior versará sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo V do presente Edital), composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,0	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>100,00</b>

5.3 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos no conjunto das matérias.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da prova, munido de:

5.4.1 - Comprovante de inscrição.

5.4.2 Documento original de identidade.

São considerados documentos oficiais de identidade: (carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto), nos termos da Lei nº9.503 art.159, de 23/09/1997.

5.5- Caneta esferográfica preta ou azul.

5.6 - A prova objetiva será realizada em data, horário e locais, conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29 de agosto de 2010	9:00h	A ser divulgado no site da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP e na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde.

5.9 - A prova objetiva terá início às 09 horas, sendo as portas do recinto de realização da Seleção Pública fechadas na hora indicada. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.10 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

5.11 - Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.12 - Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.13 - Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à ESP até o último dia de realização de inscrição da Seleção Pública, estiverem impossibilitados por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.14- O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado da Seleção Pública, onde o fato será registrado em ata.

5.15 - Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados no dia 01 de setembro de 2010, por meio do site da ESP ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

#### 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - Constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0(zero) a 100(cem), conforme pontuação estabelecida nos Anexos VIII e IX, deste Edital.

6.2 - Terá computado os pontos relativos à Prova de Títulos o candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

6.3 - Para efeito de avaliação dos títulos o candidato a qualquer das vagas de nível superior deverá entregar juntamente com os documentos

exigidos no item 3.4, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.4 - Para os empregos de nível superior somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.5 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.6 - As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com Currículo Padronizado (Anexo VII deste Edital).

6.7 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

6.8 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.9 - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-simile (fax) ou correio eletrônico.

6.10 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho);

b) Declaração do empregador com firma reconhecida do emitente, que informa o período discriminando o início e o fim da experiência profissional e a identificação do serviço realizado;

6.11- Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos empregos de nível superior que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

7.2 - Os candidatos aos empregos de nível médio serão considerados aprovados na prova objetiva se obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.3 - A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da média ponderada das notas e será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Prova de Títulos}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos})}{2} = \text{pontuação final}$$

7.4 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

7.5 - Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

7.6 - No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

d) Maior idade.

e) Sorteio.

7.7 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

d) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

e) Sorteio.

7.8 - Caso prevaleça o último critério (sorteio), o desempate será efetuado em reunião da Comissão organizadora do Processo Seletivo, com a presença de representante da categoria profissional envolvida com a elaboração de ata com o resultado.

7.9 - O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público no dia 10 de setembro de 2010, por meio do site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) e em Edital afixado nas dependências físicas da na Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP, ou no Município de Baturité – Ceará na Avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato a prazo determinado, de até 01 (hum) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2- A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer, de acordo com o edital de convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

Documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada)
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia autenticada)
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo IV);. (original)
- Certidão negativa de antecedentes criminais. (original)

## 9. DOS RECURSOS

9.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

a) gabarito de resposta da prova objetiva;

b) pontuação atribuída à prova de títulos;

9.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova objetiva e de títulos, respectivamente.

9.3 - Os recursos deverão ser dirigidos a Unidade de Atendimento da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, na Avenida Antônio Justa, 3161 ou Município de Baturité – Ceará, na Avenida Odilon Aguiar, 77 - Bairro Centro, e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo. (modelo requerimento padrão Anexos X e XI, deste Edital)

9.4 - Os recursos relativos à prova objetiva serão julgados pela Comissão de elaboração da prova, e os recursos relativos à Prova de títulos serão julgados pela ESP-CE.

9.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

9.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.7 - Comissão de elaboração da prova constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova objetiva e de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.8 - Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

9.9 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O processo de Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 - Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

10.3 - Não será permitido uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material, nem comunicação entre os candidatos. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 - Não serão considerados os pontos relativos a questões quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 - Não haverá substituição do cartão resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 - Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão resposta a si destinado.

10.7 - É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

10.8 - É vedada a saída do candidato do recinto da prova, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 - O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora de sua realização.

10.10 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública Simplificada.

10.12 - Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 Será excluído da Seleção Pública simplificada, por ato da ESP, o candidato que cometer as seguintes irregularidades:

- Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da ESP, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;
- Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP no dia das provas;
- Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Seleção Pública, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;

e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 - Os cartões respostas e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP e entregues a Comissão de elaboração da prova para correção.

10.15 - Todos os documentos relativos a este processo seletivo público (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 - Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP.

10.18 - Os conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes do Anexo V.

10.19 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo.

10.20 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10.21 - Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ – CPSMB reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

10.23 - O Foro da Comarca de Baturité é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Baturité-CE, 29 de julho de 2010.

Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ- CPSMB

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO I

REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALARIO

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (RS)
Enfermeiro	2	1	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Farmacêutico	2	-	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Fisioterapeuta	2	-	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Fonoaudiólogo	1	-	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Nutricionista	1	-	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Psicólogo	1	-	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Terapeuta Ocupacional	1	-	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Médico especialista em Clínica Médica	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	20	3.500,00
Médico especialista em Cirurgia Geral	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	20	3.500,00
Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20	3.500,00
Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20	3.500,00
Médico especialista em Gastroenterologia	3	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/-Endoscopia Digestiva.	20	3.500,00
Médico especialista em Oftalmologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Urologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Otorrinolaringologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia	2	1	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ergometria	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ecocardiografia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/Ecocardiografia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (RS)
Médico especialista em Mastologia.	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	20	3.500,00
Técnico de Farmácia	2	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	580,00
Técnico de Laboratório	1	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	580,00
Técnico em Enfermagem	19	1	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em imobilização ortopédica	1	-	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	40	680,00
Técnico em Radiologia	4	-	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24	1020,00
TOTAL AMPLA E DEFICIENTES	57	3			
TOTAL GERAL		60			

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO III

FICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO  
EDITAL 2010/01

DADOS PESSOAIS:

NOME \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PAI \_\_\_\_\_  
MÃE \_\_\_\_\_  
DT. NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
TELEFONES P/CONTATO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_  
DT. EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ CONSELHO \_\_\_\_\_  
CTPS \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ EMISSOR \_\_\_\_\_ DT \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: / /2010

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

EU \_\_\_\_\_, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, QUE: ( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público. DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

Baturité-CE, de de 2010

NOME:  
CPF:  
CARGO INSCRITO:  
ASSINATURA:

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO DE FARMÁCIA

A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação

de medicamentos em farmácia ambulatorial. Interpretação de prescrições médicas. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 14. Normas de biossegurança.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e desionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 18. Normas de biossegurança.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Equipe de saúde. 4. Educação para saúde. 5. Métodos de esterilização de materiais. 6. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Ações de enfermagem nos exames complementares. 8. Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. 9. Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. 10. Prontuário, anotações e registros de enfermagem. 11. Ética Profissional. 12. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 13. Normas de biossegurança.

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

1.História do gesso.2. Anatomia básica do aparelho locomotor. 3.Noções de fisiologia.4. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. 5.Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações.6. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. 7.Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. 8.Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos específicos.9.Noções básicas de Infecção. 10.Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet.11. Ética Profissional. 12.Uso de EPIs.13. Normas de biossegurança.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Radioproteção. 2. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 3. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. 4. Noções básicas sobre técnica radiológica em adultos e em pediatria. 5. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. 6. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 8. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 9 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 10. Ética Profissional. 11.Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 12. Normas de biossegurança.

**2. EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIRO**

1.Processos de gestão dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. 9. Processo de Enfermagem ambulatorial e na central de esterilização. 10. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. 11. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas reprodutor (pre-natal de risco), gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 14. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. 16. Assistência pós-operatória tardia a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos. 17. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 18.Assistência à gestante de alto risco, à parturiente, à puérpera e ao recém-nato.19. Urgências obstétricas e neonatais. 20. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. 23. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente. Contextualização da Saúde da Mulher, Suporte Básico de Vida, Fisiopatologia dos distúrbios dos sistemas cardiovascular, digestivo, urinário, músculo-esquelético, Enfermagem Clínica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem Cirúrgica em assistência especializada ambulatorial,

Enfermagem na Assistência ao Adulto, Informática em Enfermagem, Assistência de enfermagem no Tratamento do pé diabético

**FARMACEUTICO**

Farmacêutico: Gestão da Assistência Farmacêutica. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº344 de 12/05/1998, e suas atualizações; Lei nº5991 de 17/12/1973.

**FISIOTERAPEUTA**

1. Sinais vitais. 2. Avaliação músculo-esquelética. 3. Avaliação sensorial. 4. Avaliação da coordenação. 5. Avaliação da função motora. 6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7. Análise da marcha. 8. Avaliação funcional. 9. Pré-deambulação e treino de marcha. 10. Disfunção pulmonar crônica. 11. Doença cardíaca. 12. Acidente vascular encefálico. 13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15. Avaliação e controle de próteses. 16. Avaliação e controle de órteses. 17. Artrite. 18. Esclerose múltipla. 19. Doença de Parkinson. 20. Traumatismo crânio-encefálico. 21. Reabilitação vestibular. 22. Queimaduras. 23. Lesão medular traumática. 24. Dor crônica. 25. Biofeedback. 26. Semiologia respiratória. 27. Produção de muco. 28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29. Tosse. 30. Úlceras de pressão. 31. Atelectasia. 32. Diagnóstico por imagem. 33. Endoscopia das vias respiratórias. 34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35. Terapia com PEEP. 36. Expansão e reexpansão pulmonar. 37. Recrutamento alveolar. 36.Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.37.Biossegurança.

**FONOAUDIÓLOGO**

Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiolgia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. Ética profissional.Biossegurança.

**NUTRICIONISTA**

1. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz.2. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 3. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 4. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. 5. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. 6. Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral. 9.Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo – planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. 10.Critérios para seleção e aquisição de alimentos. 11.Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. 12.Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição protéico calórica.13. Ética

profissional. 14. Anvisa: Portaria nº272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº63 de 06/07/2000; Portaria nº131 de 08/03/2005; Portaria nº135 de 08/03/2005. 15. Interação entre medicamentos e nutrientes. 17. Ética e legislação profissional. 16. Biossegurança.

#### PSICÓLOGO

1. Psicodiagnóstico: Teoria e Prática. 2. Psicologia do desenvolvimento. 3. Transtornos Psicológicos. 4. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5. Psicossomática. 6. Psicologia social. 7. Teorias da Personalidade. 8. Psicoterapia breve. 9. Teorias e técnicas psicológicas. 10. Psicoterapia familiar. 11. Psicoterapia de grupo. 12. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 13. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente em tratamento ambulatorial. 14. Psico-oncologia: foco de estudo e intervenção. 15. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente oncológico. 16A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. 17 Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. propostas inclusivas. 18. Código de Ética Profissional. 19. Biossegurança.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Procedimentos terapêuticos ocupacionais no contexto ambulatorial: Intervenção terapêutica ocupacional em oncologia, cardiologia, queimaduras, neurologia e traumatologia; 2. Enfoque terapêutico ocupacional em pediatria: desenvolvimento infantil nos períodos neonatal, primeira, segunda e terceira infância. 3. Saúde Mental e Psiquiatria: conhecimento sobre exame mental, funções psíquicas e suas alterações nas patologias psiquiátricas; transtornos psicóticos, transtornos afetivos e transtornos de personalidade; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na Saúde Mental. 4. Enfoque terapêutico ocupacional em Gerontologia: promoção da saúde na perspectiva do envelhecimento; aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; o campo interdisciplinar na Gerontologia; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na área da Geriatria e Gerontologia. 5. Tecnologia assistida e desempenho ocupacional: identificação, confecção e aplicação de recursos de tecnologia assistida durante o processo de habilitação e/ou reabilitação; avaliação e intervenção terapêutica ocupacional para o desempenho ocupacional no transcurso do ciclo vital.

#### MÉDICO

##### CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireóide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepsis. 3. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. 4. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 6. Cicatrização de feridas. 7. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo pré-operatório, trans-operatório e cuidados pós-operatórios. 8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 9. Complicações cirúrgicas.

##### CLÍNICA MÉDICA

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatia e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias,

colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

#### CARDIOLOGIA

1. Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. 2. Dor: mecanismos e abordagem. 3. Abordagem do paciente com dor torácica. 4. Abordagem do paciente com cefaléia. 5. Abordagem do paciente com icterícia. 6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. 7. Cuidados com paciente terminal e sua família. 8. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilococcias, estreptococcias, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem. Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. 17. Cardiopatias Congênitas. 18. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular

#### CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA

Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler. 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvular. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de Stress. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta.

#### CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA

Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardiodesfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvular. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos sadios (atletas) e cardiopatias.

**MASTOLOGIA**

1. Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares. 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. de mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

**GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**

1. Obstetrícia: 1.1 Anatomia e Fisiologia da gravidez; 1.2 Propedêutica da gestação; 1.3 Assistência pré-natal: baixo e alto risco; 1.4 Malformações fetais; 1.5 Sangramento na primeira metade da gestação; 1.6 Sangramento na segunda metade da gestação; 1.7 Doenças infecciosas na gravidez; 1.8 Doenças hipertensivas na gravidez; 1.9 Endocrinopatias; 1.10 Cardiopatias; 1.11 Nefropatias; 1.12 Hepatopatias; 1.13 Pneumopatias; 1.14 Hemopatias; 1.15 Colagenoses; 1.16 Patologias venosas; 1.17 Ginecopatias; 1.18 Mecanismo do parto; 1.19 Assistência ao parto; 1.20 Cesárea; 1.21 Fórceps; 1.22 Distócias; 1.23 Anestesia obstétrica; 1.24 Sofrimento fetal agudo e crônico; 1.25 Distúrbio do líquido amniótico; 1.26 Prematuridade e gravidez prolongada; 1.27 Restrição do crescimento fetal; 1.28 Emergências obstétricas; 1.29 Cardiotocografia, ultrassonografia, dopplerfluxometria; 1.30 Patologias do puerpério; 1.31 Câncer e gravidez; 1.32 Drogas na gravidez; 1.33 Ética em obstetrícia. 2. Ginecologia: 2.1 Anatomia do aparelho genital; 2.2 Endocrinologia do ciclo menstrual; 2.3 Esteroidogênese; 2.4 Determinismo e diferenciação sexual; 2.5 Amenorréia; 2.6 Genética aplicada à ginecologia; 2.7 Imaginologia; 2.8 Citopatologia do trato genital inferior e mamário; 2.9 Anamnese e exame ginecológico; 2.10 Dosagens hormonais e testes funcionais; 2.11 Mastologia; 2.12 Doenças sexualmente transmissíveis; 2.13 Dor pélvica/endometriose; 2.14 Uroginecologia; 2.15 Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, colo, útero, ovário e trompas; 2.16 Endocrinologia ginecológica; 2.17 Infertilidade conjugal e técnicas de reprodução assistida; 2.18 Planejamento familiar; 2.19 Climatério; 2.20 Cirurgia ginecológica para patologias benigna e maligna; 2.21 Complicações per e pós-operatórias; 2.22 Videolaparoscopia e histeroscopia; 2.23 Ética em ginecologia.

**ENDOSCOPIA DIGESTIVA**

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfinterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

**OFTALMOLOGIA**

1. Conceitos básicos de oftalmologia. 2. Semiologia básica em oftalmologia. 3. Refração e óptica. 4. Córnea e doenças oculares externas. 5. Glaucoma. 6. Retina, coróide e vítreo (Patologias e tratamento). 7. Uveítes (patologias -seguimento e tratamento). 8. Cirurgias oftalmológicas. 9. Estrabismo e oftalmoplástica (seguimento e tratamento). 10. Neurooftalmologia. 11. Visão Subnormal.

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

1. Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotorácico-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento. Médico/Ortopedista: Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do úmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distal. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tibia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia pediátrica. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos.

**RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). Código de Ética Médica.

**UROLOGIA**

1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinálises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato gênito-urinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de

esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma gênito-urinário.

PROCESSO SELETIVO 2009/01  
ANEXO VI

ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: ENFERMEIRO**

Cargo de nível superior, correspondendo ao conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes às atividades de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FARMACÊUTICO**

Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FISIOTERAPEUTA**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FONOAUDIÓLOGO**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: NUTRICIONISTA**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde. Efetuar trabalhos vinculados a educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: PSICÓLOGO**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: MÉDICO**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Fornecer os medicamentos prescritos aos pacientes internados, por sistema de dose unitária, e materiais de consumo de acordo com rotina pré-estabelecida; Fornecer soluções líquidas (ácidos, cáusticos e anti-sépticos), obedecendo as normas para risco químico; Controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem; Auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; Realizar as atividades com as normas de biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM GESSO**

Confecionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético conforme prescrição médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo, talas digitais, robofoot, imob. joelho, colete de putti, etc; orientar o paciente quanto a imobilização. encaminhar o paciente ao RX entre outros. Preparação de sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manuseio de paciente com tala gessada associada a ferida. Alimentação dos procedimentos no sistema informatizado de gestão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes, na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle

sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.º do Decreto nº94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

#### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO VII

#### CURRICULUM VITAE

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_  
EMPREGO/ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TÍTULO DE RESIDENTE ( ) SIM ( ) NÃO  
TÍTULO DE ESPECIALISTA ( ) sim ( ) não

\_\_\_\_\_

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OUTRAS ÁREAS ( ) sim ( ) não

\_\_\_\_\_

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA  
CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS PUBLICADOS EM PERÍODOS CIENTÍFICOS (Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL  
EXPERIÊNCIA DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA \*

(Informar instituição, serviço, local e período de trabalho)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ – CPSMB, que administrará a POLICLÍNICA de Baturité, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Baturité-CE,....de.... de 2010.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

1.Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

2.Anexar cópia autenticada do diploma.

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO VIII

#### ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL MÉDIO

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cursos relacionados à área de atuação (mínimo 40 h/aulas) .....30 pontos

(06 pontos por curso – máximo 05 cursos)

Sub Total A: 30 pontos

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência de tempo relacionada a função em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos .....70 pontos

(07 pontos por semestre completo, máximo 10 semestres).

Sub Total B: 70 pontos

TOTAL (A+B): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO IX

#### ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Doutorado e/ou Mestrado na área..... 20 pontos

2. Residência na área de atuação concluída.....20 pontos

2. Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída.....10 pontos

4. Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas).....10 pontos

(2 pontos para cada curso) máximo de 05 cursos

Sub Total A: 60 pontos

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA

5. Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.

6. Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos

Sub Total B: 10 pontos

C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

7. Experiência profissional relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos

Sub Total C: 30 pontos

TOTAL (A+B+C): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO XFORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO  
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA

COMISSÃO ELABORADORA DA PROVA

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR. (A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo \_\_\_\_\_, o seguinte:  
( ) revisão da resposta constante do Gabarito Oficial para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

( ) anulação da(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de Opção do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_
  2. Número de Inscrição do Candidato(a): \_\_\_\_\_
  3. Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Nº do Gabarito da Prova: \_\_\_\_\_
- Questão: \_\_\_\_\_  
Resposta do Gabarito: \_\_\_\_\_  
Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)PROCESSO SELETIVO 2010/01  
ANEXO XIFORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO  
PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR. (A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, regulamentado pelo Processo Seletivo nº2010/02, de 29/08/2010, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.  
A revisão e recontagem referem-se aos itens do Quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "X" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.  
Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES  
(Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
<b>A) FORMAÇÃO ACADEMICA</b>			
( ) Doutorado e/ou Mestrado na área	-	20	
( ) Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída	-	10	
( ) Residência na área de atuação concluída	-	20	
( ) Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas).	2	10	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA</b>			
( ) Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.	1,5	6	
( ) Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos.	1	4	
<b>C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>			
( ) Experiência de tempo relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos.	6	30	
			100

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
2010/02**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Jaguaruama (Lei nº765, de 12 de agosto de 2009), de Jaguaruana (Lei Municipal nº215, de 25 de setembro de 2009), de Morada Nova (Lei Municipal nº1.511, de 27 de novembro de 2009), de Palhano (Lei Municipal nº380, de 29 de setembro de 2009), de Russas (Lei Municipal nº1.231, de 02 de setembro de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), **torna público**, para conhecimento dos interessados, **que realizará Processo Seletivo Simplificado**, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, que administrará a POLICLÍNICA de Russas, para o preenchimento dos empregos públicos de MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS, TÉCNICO EM FARMÁCIA e TÉCNICO EM LABORATÓRIO, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE - CEP 60165-090, Estado do Ceará, Fone: (85) 3101.1402 - Fax (85) 3101.1429 - E-mail: ascom@esp.ce.gov.br e www.cpsmrussas.com.br

e visa a selecionar candidatos para preenchimento de emprego público na POLICLÍNICA de Russas gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR e constará de (duas) fases seguintes:

1ª Fase - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório:

Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, pertinentes às funções, de acordo com o que estabelece os anexos deste edital, no valor de 100 (cem) pontos. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará na eliminação do candidato.

O programa para estudo encontra-se no anexo V deste edital.

2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter, apenas, classificatório:

Nesta fase serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos do candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

1.2 - O não comparecimento na 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - A elaboração e correção das provas objetivas e de títulos aplicadas na Seleção Pública ficarão a cargo da Escola de Saúde Pública do Ceará.

1.4- O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por 3 (três) representantes do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS– CPSMR o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1-As inscrições para o processo seletivo serão feitas, exclusivamente, via internet no período de 06 a 20 de agosto de 2010.

3.2-Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da ESP [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) e no [www.cpsmrussas.com.br](http://www.cpsmrussas.com.br), onde constam o edital, a ficha de inscrição e os procedimentos necessários a efetivação da inscrição.

3.3- A inscrição estará disponível a partir das 08:00 horas do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível até às 23:59 horas do último dia de inscrição, considerando-se o horário local e seguindo-se a seguinte rotina:

a) preencher ficha de inscrição até às 23:59 horas do último dia designado para inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso.

b) entregar a documentação (de 06 a 20 de agosto de 2010) descrita no sub-item 3.5, no período de 08:00 às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 na ESP (Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE) ou na SEDE do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (Rua Dr. José Ramalho, 1285 – Centro - Russas – Ceará), ou enviá-la por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), durante o período de inscrição, devendo ser postado até o último dia (20/08/2010), para os locais abaixo descritos:

Escola de Saúde Pública do Ceará

Coordenadoria de Pós-graduação em Gestão

Avenida Antonio Justa, 3161- Fortaleza/CE

CEP 60165-090

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Rua: Dr. José Ramalho, 1285 – Centro – Russas - Ceará

3.4- A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de requerimento devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo III, à disposição no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) e no [www.cpsmrussas.com.br](http://www.cpsmrussas.com.br)
- Curriculum Vitae preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo VII deste edital, com os comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo;
- Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte;

Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

d) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;

e) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação.

f) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

g) Todo documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado, se traduzido em língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.6 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.7 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9. - A ESP e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos no item 3, deste Edital;

b) tenha sido entregue em outro setor da ESP ou Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Rua Dr. José Ramalho, 1285 – Centro – Russas – Ceará sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos no subitem 3.1, deste Edital.

## 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo I, deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 - Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4 - As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 - Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração no local do recebimento das inscrições. O candidato ou procurador, devidamente habilitado, deverá entregar a documentação na Escola de Saúde Pública ou no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Rua Dr. José Ramalho, 1285 – Centro – Russas – Ceará concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (versão CID 10) bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.6 - A não-observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 - Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à ESP, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à ESP, até o último dia de realização das inscrições.

**5. DA PROVA OBJETIVA**

5.1 - A prova consistirá de questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), apenas uma correta e pontos até o limite de 100 (cem) pontos. A prova terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.2 - A prova objetiva para os empregos de nível médio e superior versará sobre Conhecimentos Específicos inerentes ao respectivo emprego, previstos no conteúdo programático (Anexo V do presente Edital), composta de 20 (vinte) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Conhecimentos Específicos	20	5,0	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>100,00</b>

5.3 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das matérias.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da prova, munido de:

5.5 - Comprovante de inscrição.

5.6 - 01 Documento original de identidade.

São considerados documentos oficiais de identidade: (carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação com foto), nos termos da Lei nº9.503 art.159, de 23/09/1997.

5.7 - Caneta esferográfica preta ou azul.

5.8 - A prova objetiva será realizada em data, horário e locais, conforme estabelecido abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27 de agosto	9:00h	A ser divulgado no site da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, e no do CPSMR ( <a href="http://www.cpsmrussas.com.br">www.cpsmrussas.com.br</a> ) de 2010

5.9 - A prova objetiva terá início às 09 horas, sendo as portas do recinto de realização da Seleção Pública fechadas na hora indicada. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.10 - A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

5.11 - Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.12 - Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.13 - Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à ESP até o último dia de realização de inscrição da Seleção Pública, estiverem impossibilitados por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.14 - O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado da Seleção Pública, onde o fato será registrado em ata.

5.15 - Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados no dia 01 de setembro de 2010, por meio do site da ESP ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

**6. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 - Constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme pontuação estabelecida nos Anexos VIII e IX, deste Edital.

6.2 - Terá computado os pontos relativos à Prova de Títulos o candidato que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva referente ao emprego e especialidade de sua opção.

6.3 - Para efeito de avaliação dos títulos o candidato a qualquer das vagas de nível superior deverá entregar juntamente com os documentos exigidos no item 3.4, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação. No caso de não haver a entrega deste diploma, os títulos não serão avaliados.

6.4 - Para os empregos de nível superior somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.5 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.6 - As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente

com Currículo Padronizado (Anexo VII deste Edital).

6.7 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

6.8 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.9 - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

6.10 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho);

b) Declaração do empregador com firma reconhecida do emitente, que informa o período discriminando o início e o fim da experiência profissional e a identificação do serviço realizado;

6.11 - Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

**7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 - Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos aos empregos de nível superior que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no conjunto das provas.

7.2 - Os candidatos aos empregos de nível médio serão considerados aprovados na prova objetiva se obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.3 - A nota final do candidato será obtida mediante o cálculo da média ponderada das notas e será considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver média ponderada maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme fórmula:

$$\frac{(\text{Prova de Títulos}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos})}{2} = \text{pontuação final}$$

7.4 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

7.5 - Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

7.6 - No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

d) Maior idade.

e) Sorteio.

7.7 - No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos - maior pontuação em experiência profissional na área de atuação;

b) maior nota na prova de títulos;

c) A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

d) maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos.

e) Sorteio.

7.8 - Caso prevaleça o último critério (sorteio), o desempate será efetuado em reunião da Comissão organizadora do Processo Seletivo, com a presença de representante da categoria profissional envolvida com a elaboração de ata com o resultado.

7.9 - O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público no dia 10 de setembro de 2010, por meio do site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br) e em Edital afixado nas dependências físicas da Escola de Saúde Pública e no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (Rua Dr. José Ramalho, 1285 - Centro - Russas - Ceará).

**8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato a prazo determinado, de até 01 (hum) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2 - A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3 - Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer, de acordo com o edital de convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

Documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada)
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia autenticada)
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (modelo conforme Anexo IV);. (original)
- Certidão negativa de antecedentes criminais. (original)

## 9. DOS RECURSOS

9.1 - Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

- a) gabarito de resposta da prova objetiva;
- b) pontuação atribuída à prova de títulos;

9.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova objetiva e de títulos, respectivamente.

9.3 - Os recursos deverão ser dirigidos a Unidade de Atendimento da Escola de Saúde Pública do Ceará, na avenida Antônio Justa, 3161 ou no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas na Rua Dr. José Ramalho, 1285 – Centro – Russas – Ceará e estar fundamentado indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo. (modelo requerimento padrão Anexos X e XI, deste Edital)

9.4 - Os recursos relativos à prova objetiva serão julgados pela Comissão de elaboração da prova – e Prova de títulos serão julgados pela ESP-CE.

9.5 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

9.6 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.7 - Comissão de elaboração da prova constituiu-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova objetiva e de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.8 - Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

9.9 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O processo de Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, improrrogáveis, a contar da publicação da homologação do resultado final.

10.2 - Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

10.3 - Não será permitido uso de máquinas calculadoras, equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material, nem comunicação entre os candidatos. Os

telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 – Não serão considerados os pontos relativos a questões quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 - Não haverá substituição do cartão resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 - Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão resposta a si destinado.

10.7 - É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

10.8 - É vedada a saída do candidato do recinto da prova, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 - O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora de sua realização.

10.10 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 - Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública Simplificada.

10.12 - Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 Será excluído da Seleção Pública simplificada, por ato da ESP, o candidato que cometer as seguintes irregularidades:

- a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da ESP, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP no dia das provas;
- d) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Seleção Pública, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
- e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 - Os cartões respostas e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP e entregues a Comissão de elaboração da prova para correção.

10.15 – Todos os documentos relativos a este processo seletivo público (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 – O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 - Em havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP.

10.18 - Os conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes do Anexo V.

10.19 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo.

10.20 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10.21 - Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

10.23 - O Foro da Comarca de Russas é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Russas-CE, 27 de julho de 2010.

Raimundo Cordeiro de Freitas

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO I

## REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALARIO

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Enfermeiro	2	1	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Farmacêutico	2	-	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Fisioterapeuta	2	-	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Fonoaudiólogo	1	-	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Nutricionista	1	-	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Psicólogo	1	-	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Terapeuta Ocupacional	1	-	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.		1.280,00
Médico especialista em Clínica Médica	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	20	3.500,00
Médico especialista em Cirurgia Geral	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	20	3.500,00
Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20	3.500,00
Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20	3.500,00
Médico especialista em Gastroenterologia	3	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/-Endoscopia Digestiva.	20	3.500,00
Médico especialista em Oftalmologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Urologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Otorrinolaringologia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia	2	1	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ergometria	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ecocardiografia	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/Ecocardiografia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Mastologia.	1	-	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	20	3.500,00
Técnico de Farmácia	2	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	580,00
Técnico de Laboratório	1	-	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	580,00
Técnico em Enfermagem	19	1	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em Imobilizações Ortopédicas	1	-	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	40	680,00
Técnico em Radiologia	4	-	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24	1020,00
TOTAL AMPLA E DEFICIENTES	57	3			
TOTAL GERAL	60				

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO IIIFICHA REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO  
EDITAL 2010/02

## DADOS PESSOAIS:

NOME \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

PAI \_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

DT. NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONES P/CONTATO: \_\_\_\_\_

## DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

DT. EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ CONSELHO \_\_\_\_\_

CTPS \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ EMISSOR \_\_\_\_\_ DT \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: / / 2010

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO IV

## DECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

Russas-CE, de de 2010.

NOME:

CPF:

CARGO INSCRITO:

ASSINATURA:

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO  
TÉCNICO DE FARMÁCIA

A Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial. Interpretação de prescrições médicas. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 14. Normas de biossegurança.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e desionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 18. Normas de biossegurança.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Equipe de saúde. 4. Educação para saúde. 5. Métodos de esterilização de materiais. 6. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Ações de enfermagem nos exames complementares. 8. Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. 9. Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. 10. Prontuário, anotações e registros de enfermagem. 11. Ética Profissional. 12. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 13. Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

1. História do gesso. 2. Anatomia básica do aparelho locomotor. 3. Noções de fisiologia. 4. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. 5. Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações. 6. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações,

riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. 7. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. 8. Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos específicos. 9. Noções básicas de Infecção. 10. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 11. Ética Profissional. 12. Uso de EPIs. 13. Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção. 2. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 3. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. 4. Noções básicas sobre técnica radiológica em adultos e em pediatria. 5. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. 6. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 8. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 9. Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 10. Ética Profissional. 11. Noções de informática: conceitos básicos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel; Internet; correio eletrônico; organização de informação para uso na Internet. 12. Normas de biossegurança.

2. EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR  
ENFERMEIRO

1. Processos de gestão dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. 9. Processo de Enfermagem ambulatorial e na central de esterilização. 10. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. 11. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas reprodutor (pre-natal de risco), gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 14. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. 17. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 18. Assistência à gestante de alto risco, à parturiente, à puérpera e ao recém-nato. 19. Urgências obstétricas e neonatais. 20. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. 23. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente. Contextualização da Saúde da Mulher, Suporte Básico de Vida, Fisiopatologia dos distúrbios dos sistemas cardiovascular, digestivo, urinário, músculo-esquelético, Enfermagem Clínica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem Cirúrgica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem na Assistência ao Adulto, Informática em Enfermagem, Assistência de enfermagem no Tratamento do pé diabético

FARMACEUTICO

Farmacêutico: Gestão da Assistência Farmacêutica. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos;

distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica.

Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº344 de 12/05/1998, e suas atualizações; Lei nº5991 de 17/12/1973.

#### FISIOTERAPEUTA

1. Sinais vitais. 2. Avaliação músculo-esquelética. 3. Avaliação sensorial. 4. Avaliação da coordenação. 5. Avaliação da função motora. 6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7. Análise da marcha. 8. Avaliação funcional. 9. Pré-deambulação e treino de marcha. 10. Disfunção pulmonar crônica. 11. Doença cardíaca. 12. Acidente vascular encefálico. 13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15. Avaliação e controle de próteses. 16. Avaliação e controle de órteses. 17. Artrite. 18. Esclerose múltipla. 19. Doença de Parkinson. 20. Traumatismo crânio-encefálico. 21. Reabilitação vestibular. 22. Queimaduras. 23. Lesão medular traumática. 24. Dor crônica. 25. Biofeedback. 26. Semiologia respiratória. 27. Produção de muco. 28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29. Tosse. 30. Úlceras de pressão. 31. Atelectasia. 32. Diagnóstico por imagem. 33. Endoscopia das vias respiratórias. 34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35. Terapia com PEEP. 36. Expansão e reexpansão pulmonar. 37. Recrutamento alveolar. 38. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 39. Biossegurança.

#### FONOAUDIÓLOGO

Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD. Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. Ética profissional. Biossegurança.

#### NUTRICIONISTA

1. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. 2. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 3. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 4. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. 5. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. 6. Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral. 9. Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo – planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. 10. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. 11. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. 12. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição proteico calórica. 13. Ética profissional. 14. Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº63 de 06/07/2000; Portaria nº131 de 08/03/2005; Portaria nº135 de 08/03/2005. 15. Interação entre medicamentos e nutrientes. 17. Ética e legislação profissional. 16. Biossegurança.

#### PSICÓLOGO

1. Psicodiagnóstico: Teoria e Prática. 2. Psicologia do desenvolvimento. 3. Transtornos Psicológicos. 4. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5.

Psicossomática. 6. Psicologia social. 7. Teorias da Personalidade. 8. Psicoterapia breve. 9. Teorias e técnicas psicológicas. 10. Psicoterapia familiar. 11. Psicoterapia de grupo. 12. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 13. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente em tratamento ambulatorial. 14. Psico-oncologia: foco de estudo e intervenção. 15. Técnicas de intervenção psicossociais aplicadas ao paciente oncológico. 16A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. 17 Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico, propostas inclusivas. 18. Código de Ética Profissional. 19. Biossegurança.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Procedimentos terapêuticos ocupacionais no contexto ambulatorial: Intervenção terapêutica ocupacional em oncologia, cardiologia, queimaduras, neurologia e traumatologia; 2. Enfoque terapêutico ocupacional em pediatria: desenvolvimento infantil nos períodos neonatal, primeira, segunda e terceira infância. 3. Saúde Mental e Psiquiatria: conhecimento sobre exame mental, funções psíquicas e suas alterações nas patologias psiquiátricas; transtornos psicóticos, transtornos afetivos e transtornos de personalidade; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na Saúde Mental. 4. Enfoque terapêutico ocupacional em Gerontologia: promoção da saúde na perspectiva do envelhecimento; aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; o campo interdisciplinar na Gerontologia; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na área da Geriatria e Gerontologia. 5. Tecnologia assistida e desempenho ocupacional: identificação, confecção e aplicação de recursos de tecnologia assistida durante o processo de habilitação e/ou reabilitação; avaliação e intervenção terapêutica ocupacional para o desempenho ocupacional no transcurso do ciclo vital.

#### MÉDICO

##### CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireóide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso Geral -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepsis. 3. Princípios hematológicos da cirurgia: homeostasia e coagulação. 4. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 6. Cicatrização de feridas. 7. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo pré-operatório, trans-operatório e cuidados pós-operatórios. 8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 9. Complicações cirúrgicas.

#### CLÍNICA MÉDICA

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural

das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

#### CARDIOLOGIA

1. Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. 2. Dor: mecanismos e abordagem. 3. Abordagem do paciente com dor torácica. 4. Abordagem do paciente com cefaléia. 5. Abordagem do paciente com icterícia. 6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. 7. Cuidados com paciente terminal e sua família. 8. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilococcias, estreptococcias, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem. 12. Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. 17. Cardiopatias Congênitas. 18. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular

#### CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA

Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler. 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvular. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de Stress. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta.

#### CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA

Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardiodesfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular. Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de cardiomiopatia e doença orovalvular. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos saudáveis (atletas) e cardiopatias.

#### MASTOLOGIA

1. Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares. 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de

reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. de mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

#### GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

1. Obstetrícia: 1.1 Anatomia e Fisiologia da gravidez; 1.2 Propedêutica da gestação; 1.3 Assistência pré-natal: baixo e alto risco; 1.4 Malformações fetais; 1.5 Sangramento na primeira metade da gestação; 1.6 Sangramento na segunda metade da gestação; 1.7 Doenças infecciosas na gravidez; 1.8 Doenças hipertensivas na gravidez; 1.9 Endocrinopatias; 1.10 Cardiopatias; 1.11 Nefropatias; 1.12 Hepatopatias; 1.13 Pneumopatias; 1.14 Hemopatias; 1.15 Colagenoses; 1.16 Patologias venosas; 1.17 Ginecopatias; 1.18 Mecanismo do parto; 1.19 Assistência ao parto; 1.20 Cesárea; 1.21 Fórceps; 1.22 Distócias; 1.23 Anestesia obstétrica; 1.24 Sofrimento fetal agudo e crônico; 1.25 Distúrbio do líquido amniótico; 1.26 Prematuridade e gravidez prolongada; 1.27 Restrição do crescimento fetal; 1.28 Emergências obstétricas; 1.29 Cardiocotografia, ultrassonografia, dopplerfluxometria; 1.30 Patologias do puerpério; 1.31 Câncer e gravidez; 1.32 Drogas na gravidez; 1.33 Ética em obstetrícia. 2. Ginecologia: 2.1 Anatomia do aparelho genital; 2.2 Endocrinologia do ciclo menstrual; 2.3 Esteroidogênese; 2.4 Determinismo e diferenciação sexual; 2.5 Amenorréia; 2.6 Genética aplicada à ginecologia; 2.7 Imaginologia; 2.8 Citopatologia do trato genital inferior e mamário; 2.9 Anamnese e exame ginecológico; 2.10 Dosagens hormonais e testes funcionais; 2.11 Mastologia; 2.12 Doenças sexualmente transmissíveis; 2.13 Dor pélvica/endometriose; 2.14 Uroginecologia; 2.15 Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, colo, útero, ovário e trompas; 2.16 Endocrinologia ginecológica; 2.17 Infertilidade conjugal e técnicas de reprodução assistida; 2.18 Planejamento familiar; 2.19 Climatério; 2.20 Cirurgia ginecológica para patologias benigna e maligna; 2.21 Complicações per e pós-operatórias; 2.22 Videolaparoscopia e histeroscopia; 2.23 Ética em ginecologia.

#### ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfínterectomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucossectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

#### OFTALMOLOGIA

1. Conceitos básicos de oftalmologia. 2. Semiologia básica em oftalmologia. 3. Refração e óptica. 4. Córnea e doenças oculares externas. 5. Glaucoma. 6. Retina, coroide e vítreo (Patologias e tratamento). 7. Uveítes (patologias -seguimento e tratamento). 8. Cirurgias oftalmológicas. 9. Estrabismo e oftalmoplástica (seguimento e tratamento). 10. Neurooftalmologia. 11. Visão Subnormal

#### ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite

reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotorácico-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento. Médico/Ortopedista: Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações. Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do úmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fraturas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distal. Fraturas do planalto tibial. Fraturas da diáfise da tibia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

#### OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia pediátrica. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas. 10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e Nasofaringolaringoscopia funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos.

#### RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrasonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrasonografia intervencionista (punções e biópsias). Código de Ética Médica.

#### UROLOGIA

1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinalises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato gênito-urinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato

urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma gênito-urinário.

#### PROCESSO SELETIVO 2010/02 ANEXO VI

#### ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: ENFERMEIRO

Cargo de nível superior, correspondendo ao conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes às atividades de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FARMACEUTICO

Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: FONOAUDIÓLOGO

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: NUTRICIONISTA

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde. Efetuar trabalhos vinculados a educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: PSICÓLOGO

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo

de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: MÉDICO**

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Fornecer os medicamentos prescritos aos pacientes internados, por sistema de dose unitária, e materiais de consumo de acordo com rotina pré-estabelecida; Fornecer soluções líquidas (ácidos, cáusticos e anti-sépticos), obedecendo as normas para risco químico; Controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem; Auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; Realizar as atividades com as normas de biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS**

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético conforme prescrição médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo, talas digitais, robofoot, imob. joelho, colete de putti, etc; orientar o paciente quanto a imobilização. encaminhar o paciente ao RX entre outros. Preparação de sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manuseio de paciente com tala gessada associada a ferida. Alimentação dos procedimentos no sistema informatizado de gestão.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes, na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

PROCESSO SELETIVO 2010/02

ANEXO VII

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

EMPREGO/ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

**A) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)**

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TÍTULO DE RESIDENTE ( ) SIM ( ) NÃO

TÍTULO DE ESPECIALISTA ( ) sim ( ) não

\_\_\_\_\_

TITULO DE ESPECIALISTA EM OUTRAS ÁREAS ( ) sim ( ) não

\_\_\_\_\_

**CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO**

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga

horária)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA**

**CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS PUBLICADOS EM PERÍODOS CIENTÍFICOS** (Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)

a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL  
EXPERIÊNCIA DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA  
NA ÁREA \*

(Informar instituição, serviço, local e período de trabalho)

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, que administrará a POLICLÍNICA de Russas, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Russas-CE..... de..... de 2010.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

1.Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

2.Anexar cópia autenticada do diploma.

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO VIII

#### ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL MÉDIO

##### A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cursos relacionados à área de atuação (mínimo 40 h/aulas)  
.....30 pontos

(06 pontos por curso – máximo 05 cursos)

Sub Total A: 30 pontos

##### B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência de tempo relacionada a função em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos.....70 pontos  
(07 pontos por semestre completo,máximo 10 semestres).

Sub Total B: 70 pontos

TOTAL (A+B): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO IX

#### ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR

##### A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Doutorado e/ou Mestrado na área.....20 pontos

2. Residência na área de atuação concluída.....20 pontos

2. Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída.....10 pontos

4. Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas).....10 pontos

(2 pontos para cada curso) máximo de 05 cursos

Sub Total A: 60 pontos

##### B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA

5. Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.

6. Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos

Sub Total B: 10 pontos

##### C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

7. Experiência profissional relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos

Sub Total C: 30 pontos

TOTAL (A+B+C): 100 pontos

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO X

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA RECURSO  
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA

COMISSÃO ELABORADORA DA PROVA

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR. (A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo \_\_\_\_\_, o seguinte:

( ) revisão da resposta constante do Gabarito Oficial para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

( ) anulação da(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de Opção do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_
2. Número de Inscrição do Candidato(a): \_\_\_\_\_
3. Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Nº do Gabarito da Prova: \_\_\_ Questão: \_\_\_ Resposta do Gabarito: \_\_\_ Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)

(Use folhas suplementares, se necessário)

PROCESSO SELETIVO 2010/02  
ANEXO XI

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO  
PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR. (A),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, regulamentado pelo Processo Seletivo nº2010/02 27 de Julho/2010, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do Quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES  
(Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
<b>A) FORMAÇÃO ACADEMICA</b>			
( ) Doutorado e/ou Mestrado na área	-	20	
( ) Pós-graduação (ESPECIALIZAÇÃO) concluída	-	10	
( ) Residência na área de atuação concluída	-	20	
( ) Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas).	2	10	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA</b>			
( ) Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1,5 pontos por capítulo/artigo, até 4) máximo de 06 pontos.	1,5	6	
( ) Resumos ou trabalhos apresentados em congressos nos últimos 5 anos, relacionados à área (1 ponto por trabalho, até 4) máximo de 04 pontos.	1	4	
<b>C) EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>			
( ) Experiência de tempo relacionada à área em Instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (6 pontos por ano, até 5 anos). Máximo de 30 pontos.	6	30	
			100

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)  
(Use folhas suplementares, se necessário)

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2010**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS: BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICA LTDA; SELLENE COM. REP. LTDA; III - OBJETO: **Contratações futuras e eventuais de materiais técnico-hospitalar**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITENS: BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICA LTDA: 01-AGULHA DESCARTÁVEL. (16G 90 X 16) - pelo valor unitário de R\$9,00, a quantidade de 430 unidades; 02- AGULHA DESCARTÁVEL. (17G OU 90 X 14) - pelo valor unitário de R\$9,00, a quantidade de 2.990 unidades; 03 - AGULHA DESCARTÁVEL. (18G OU 90 X 12) - pelo valor unitário de R\$9,00, a quantidade de 3.550 unidades; 04 - AGULHA DESCARTÁVEL. (20G OU 90 X 0,9) - pelo valor unitário de R\$9,00, a quantidade de 2.987 unidades; 05 - AGULHA DESCARTÁVEL RAQUI (20 G X 3) - pelo valor unitário de R\$3,70, a quantidade de 1.950 unidades; 08 - AGULHA DESCARTÁVEL RAQUI (22G X 3.1/2) - pelo valor unitário de R\$3,70, a quantidade de 4.285 unidades; 11 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, 25G (TAMANHO DE 90MM OU 0,5) - pelo valor unitário de R\$3,70, a quantidade de 3.961 unidades; 12 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, 26G (TAMANHO DE 90MM OU 4 ½) - pelo valor unitário de R\$3,70, a quantidade de 4.110 unidades; 13 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, 27G (TAMANHO DE 90MM OU 4) - pelo valor unitário de R\$6,40, a quantidade de 7.520 unidades; 14 - AGULHA DESCARTÁVEL, 13X4,5 - pelo valor unitário de R\$0,044, a quantidade de 733.432 unidades; 16 - AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7 - pelo valor unitário de R\$0,043, a quantidade de 575.044 unidades; 17 - AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8 - pelo valor unitário de R\$0,043, a quantidade de 479.180 unidades; 18 - AGULHA DESCARTÁVEL, 30X7 - pelo valor unitário de R\$0,043, a quantidade de 419.800 unidades; 19 - AGULHA DESCARTÁVEL, 30X8 - pelo valor unitário de R\$0,043, a quantidade de 390.024 unidades; 20 - AGULHA DESCARTÁVEL, 40X12 - pelo valor unitário de R\$0,059, a

quantidade de 2.639.920 unidades; SELLENE COM. REP. LTDA 07 - AGULHA DESCARTÁVEL RAQUI (22G X 2.1/2) PARA PUNÇÃO LOMBAR - pelo valor unitário de R\$6,60, a quantidade de 3.685 unidades; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº151/2010, PROCESSO Nº10193142-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 02/08/2010 VII - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0317/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CONSÓRCIO IGC - CCB (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA)**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção da Policlínica do Tipo II** no município de Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.195.000,00 Seis Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil Reais pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11787.03.44905100.00.00 24200034.10.302.090.11787.03.44905100.59.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Iramilton Gurjão Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 932/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de medicamentos**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº252/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2010-Fonte: 00/91- 24200.744.10.303.005.20267- PF: 2409682008- Regiões: 01/02/03/04/05/06/07 e 08- Elemento de Despesa: 339032-ND.0004.. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 933/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº252/2009/SESA, Ata nº019/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$32.436,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário -2010 - Fonte - 00/91- 24200.744.10.303.005.20267.PF: 2409682008-Regiões: 01/02/03/04/05/06/07 e 08- Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 970/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar** para realização de procedimentos de embulização e arteriografia cerebral do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº563/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 22/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$759.770,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta Reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sidney Araújo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 973/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº06/2009, vigente para o Hospital Geral de Curitiba - Ministério da Defesa Exército Brasileiro - HGeC, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$85.443,12 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - 24200.744.10.303.005.20886.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1182/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº142/2009, vigente para o Estado de Piauí - PI, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 152 e o 153 da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data 21/07/2010.. VALOR GLOBAL: R\$184.231,10 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos). pagos em 06 (seis) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte: 00/01 - Dotação orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. MARCELO LINHARES PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1183/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial

nº142/2009, vigente para o Estado do Piauí - PI, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 150 da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data 20/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$267.553,80 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte 00/01 - Tesouro do Estado - 24200.744.10.303.005.20886.22.339032.. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e SR. JOÃO CARLOS DA SILVA BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº136, de 22/07/2010, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº043/2010 - UNIVERSIDAD ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. **Onde se lê:** "VALOR: R\$147.700,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) " e "R\$14.500,00". **Leia-se:** "VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) " e "R\$114.500,00", respectivamente. Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº226, de 03/12/2009, que publicou o EXTRATO DO CONVÊNIO Nº183/2009. **Onde se lê:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de abril de 2010. **Leia-se:** O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2010. Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº056/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **VANDERSON DIAS DA SILVA**, durante o mês de JUNHO/2010, no valor de R\$30,60 (trinta reais e sessenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO fatos constantes nos autos da Sindicância Administrativa nº3314814-7, instaurada por força de Portaria nº151/2006, datada de 10/04/2006, tendo por objeto supostas irregularidades denunciadas pelo radialista Tom Gurgel em desfavor do Major Paulo Tibúrcio dos Santos, quando comandante da 4ª Cia PMCE em Limoeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que as denúncias foram apuradas preliminarmente e que foram encontrados indícios da prática de transgressão disciplinar de natureza grave, como: recebimento de vantagem indevida, empregar subordinado e meio material para a prática de segurança privada e utilizar-se da condição de militar do estado para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros; CONSIDERANDO parecer nº382/2009 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social o qual sugere a instauração de Conselho de Justificação, por serem as condutas supostamente praticadas pelo sindicato incompatíveis com sua permanência no serviço militar; CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral sugeriu a instauração de inquérito policial militar para apuração de possível prática de crime militar de corrupção passiva, previsto no art.308 do Código Penal Militar; DECIDE Determinar a

instauração de Conselho de Justificação para o policial militar Major Paulo Tibúrcio dos Santos, MF nº085.209-1-7 supostamente envolvido em transgressão disciplinar de natureza grave, por violar valores, deveres e a disciplina militar estadual conforme art.12, §1º, I do Código Disciplinar dos Militares do Estado do Ceará, ficando o acusado sujeito às penalidades previstas em referida Lei, nomeando o Cel PM Luiz Napoleão Feitosa, MF 026.926-1-9, da DAS; o Ten Cel PM Francisco Carlos Barbosa, MF 092.351-1-6, do CPC; Ten Cel PM Paulo Josimar Dias Simões, MF 092.364-1-4, do CPI, com base em indicação feita pelo Comando Geral da PM à fls. 145 da Sindicância nº3314814-7, para fins de compor o Conselho. Remeta-se cópia dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1296/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **RAFAEL CLAYTON MOURA PORTELA**, a partir de 31/07/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1345/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31/07/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1345/2010-GS DE 15 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	CINTHIA DE SOUSA BASTOS	DIREITO
02	JOSÉ DIOGENES GOMES	DIREITO
03	NATÁLIA SOARES ARRUDA	DIREITO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1386/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1427/2010-GS DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
CAIO LOURENZO SERPA	Capitão PM (DAS 1)	VI	24 e 25/08/2010	Santa Quitéria-CE	01 (uma) e meia	67,63	101,44
GARRIDO BRAGA			31/08 a 02/09/2010	Russas-CE, Ipueiras-CE e Poranga-CE	02 (duas) e meia		169,07
DEBORAH FERNANDA	Soldado PM	VI	24 e 25/08/2010	Santa Quitéria-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
BARBOSA LIMA			31/08 a 02/09/2010	Russas-CE, Ipueiras-CE e Poranga-CE	02 (duas) e meia		115,27
MARCELO EUGENIO	Soldado PM	VI	24 e 25/08/2010	Santa Quitéria-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
BARRETO CAMELO			31/08 a 02/09/2010	Russas-CE, Ipueiras-CE e Poranga-CE	02 (duas) e meia		115,27
TOTAL							639,37

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1428/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar a solenidade de posse do CCDS no município de Camocim-CE e presidir a reunião de reestruturação no município de Chaval-CE, conforme SPU nº10359270-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **CELIO GADELHA DA SILVA JUNIOR** que perceberá a importância mensal de R\$247,36 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/08/2010 a 31/07/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1420/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ AÍAS DE SOUSA SILVA**, ocupante do posto de Major PM (DAS 1), matrícula nº091.257-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 22 a 24/07/2010, a fim de participar de reunião, na cidade citada anteriormente, para tratar de esclarecimentos técnicos sobre as funcionalidades das soluções ofertadas pelo sistema inteligente aos Estados, conforme SPU nº10359396-9, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.100,04 (hum mil e cem reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.826,32 (hum mil e oitocentos e vinte e seis centavos e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1427/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores do Núcleo Regional Disciplinar dos Inhamuns (NUCIN), conforme SPU nº10332354-6, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2010-GS, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS 3)	III	22 a 24/07/2010	Camocim-CE e Chaval-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	22 a 24/07/2010	Camocim-CE e Chaval-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
TOTAL							303,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1429/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compartilharem de Ação Integrada de Segurança Pública na circunscrição do 1º BPM-Russas-CE, participarem de reunião preparatória visando programar Ação Integrada de Segurança Pública na circunscrição da 3ª Cia./4º BPM-Itapipoca-CE, conforme SPU nº10359410-8, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1429/2010-GS, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2)	III	21 a 24/07/2010	Morada Nova-CE, Limoeiro do Norte-CE, Tabuleiro do Norte-CE e Itapipoca-CE	3 (três) e meia	67,63	236,70
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	21 a 24/07/2010	Limoeiro do Norte-CE, Tabuleiro do Norte-CE e Itapipoca-CE	3 (três) e meia	67,63	236,70
RONALDO DO NASCIMENTEN TO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	21 a 24/07/2010	Limoeiro do Norte-CE, Tabuleiro do Norte-CE e Itapipoca-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							634,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1430/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10359228-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1430/2010-GS, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	22/07/2010	Pacoti-CE	meia	46,11	23,05
CELIVAN LOPES	Soldado PM	VI	22/07/2010	Pacoti-CE	meia	46,11	23,05
TOTAL							46,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1436/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência por determinação do Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10359368-3, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2010-GS, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	20 e 21/07/2010	Pacoti-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
JOSE DOS SANTOS GIRAO DE OLIVEIRA NETO	Soldado PM	VI	20 e 21/07/2010	Pacoti-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	VI	20 e 21/07/2010	Pacoti-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	20 e 21/07/2010	Pacoti-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							276,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1437/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSIMIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Classe Especial, matrícula nº019.565-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção, Chaval e Carrius-CE, no período de 22 a 31/07/2010 a fim de realizar atividades

relacionadas ao Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº10359370-5, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$511,10 (quinhentos e onze reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1438/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, nos dias 20 e 21/06/2010 a fim de executar a função de motorista e conduzir o Sr. Paulo Cesar Misino, Assessor Especial da ASJUR/SSPDS a cidade de Crateús-CE, onde o mesmo participará de uma reunião representando o Senhor Secretário da SSPDS-CE, conforme SPU nº10359278-4, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do

art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1439/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de movimentar os processos protocolados sob o SPU Nº0914842-0, 10045097-0 e 10045092-0, bem como, prosseguir em atendimento à Ordem de Serviço nº51/2010 de lavra Ilma. Sra. Corregedora Chefe do 4º Gabinete, conforme SPU nº10332350-3, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1439/2010-GS, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM (DAS-1)	III	22 a 24/07/2010	Madalena e Russas-CE	02 (duas) diárias e meia	67,63	169,07	
FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	Soldado PM	VI	22 a 24/07/2010	Madalena e Russas-CE	02 (duas) diárias e meia	46,11	115,27	
TOTAL								284,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1440/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos militares lotados no Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central-NUCEN, para movimentar processos para análise do Corregedor do Gabinete do Interior-GABINT, conforme SPU nº10332352-0, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1440/2010-GS, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	
						VALOR		
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM (DAS-1)	III	15 e 16/07/2010	Fortaleza-CE	01 (uma) e meia	67,63	101,44	
LUTERO ROMULO DE QUEIROZ SAMPALHO	Soldado PM	VI	15 e 16/07/2010	Fortaleza-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16	
TOTAL								170,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1468/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Curso Prático de Vôo por Instrumentos (IFR) na aeronave EC-135, bem como o Curso de Procedimentos de Emergência em Aeronaves para Pilotos, que tem por objetivo capacitá-los quanto aos requisitos exigidos em legislação aeronáutica, conforme SPU nº10359412-4, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1468/2010-GS DE 28 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				
ANTÔNIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Tenente Coronel PM	IV	01/08 a	Fortaleza-CE/	20 (vinte)	146,04	50%	103,75	1.813,16	6.298,11	
			31/08/2010	Belo Horizonte-MG							
			01/09 a	Belo Horizonte-MG/	12 (doze)						
			12/09/2010	Rio de Janeiro-RJ							
			13/09 a	Rio de Janeiro-RJ/	8 (oito)	1.752,48	103,75				1.856,23
30/09/2010	São Paulo-SP										
01/10 a	São Paulo-SP/	8,5 (oito e meia)	1.862,01	103,75	1.965,76						
09/10/2010	Fortaleza-CE										

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
JOSÉ WELLISTON RODRIGUES DE PAIVA	Major PM	IV	01/08 a 31/08/2010	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	146,04	50%	4.381,20	103,75	1.813,16	6.298,11
			01/09 a 12/09/2010	Belo Horizonte-MG/ Rio de Janeiro-RJ	12 (doze)			2.628,72	-		2.628,72
			13/09 a 30/09/2010	Rio de Janeiro-RJ/ São Paulo-SP	8 (oito)			1.752,48	103,75		1.856,23
			01/10 a 09/10/2010	São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	8,5 (oito e meia)			1.862,01	103,75		1.965,76
			01/08 a 31/08/2010	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	146,04	50%	4.381,20	103,75	1.813,16	6.298,11
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	01/09 a 12/09/2010	Belo Horizonte-MG/ Rio de Janeiro-RJ	12 (doze)			2.628,72	-		2.628,72
			13/09 a 30/09/2010	Rio de Janeiro-RJ/ São Paulo-SP	8 (oito)			1.752,48	103,75		1.856,23
			01/10 a 09/10/2010	São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	8,5 (oito e meia)			1.862,01	103,75		1.965,76
			01/08 a 31/08/2010	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG	20 (vinte)	146,04	50%	4.381,20	103,75	1.813,16	6.298,11
			01/09 a 12/09/2010	Belo Horizonte-MG/ Rio de Janeiro-RJ	12 (doze)			2.628,72	-		2.628,72
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	13/09 a 30/09/2010	Rio de Janeiro-RJ/ São Paulo-SP	8			1.494,12	103,75		1.597,87
			01/10/2010	São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	meia			93,38	-		93,38
			01/08 a 31/08/2010	Fortaleza-CE/ Belo Horizonte-MG	20	124,51	50%	3.735,30	103,75	1.132,50	4.971,55
			01/09 a 12/09/2010	Belo Horizonte-MG/ Rio de Janeiro-RJ	12			2.241,18	-		2.241,18
			13/09 a 30/09/2010	Rio de Janeiro-RJ/ São Paulo-SP	8			1.494,12	103,75		1.597,87
TOTAL										47.150,44	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1509/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas desta Pasta.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA
1	JOSE DARIO ALMEIDA DOS SANTOS	CABO PM	099.830-1-5
2	ROMULO DE SOUSA DA SILVA	SOLDADO PM	125.580-1-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº109/2010

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a classificação final da segunda turma do Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, de conformidade com o Edital nº57/2010 cuja homologação se deu através do Edital nº58/2010, publicados do DOE de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010, considerando que aos candidatos acobertados por decisões judiciais ainda em cumprimento, assegurou-se sua fiel efetividade; considerando que restaram reservadas as vagas dos candidatos em condição sub judice que concluíram todas as etapas do concurso nos termos do Edital nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, como expressado no Edital nº57/2010, publicado no DOE de 01 de julho de 2010, cuja circulação se deu em 05 de julho de 2010; considerando a necessidade de realização de exames para fins de submissão dos candidatos a Perícia Médica de Admissão ao Serviço Público; considerando que os exames médicos até então realizados pelos candidatos para a segunda etapa do concurso são afetos exclusivamente à fase do certame; por fim considerando a essencialidade do Serviço de Segurança Pública, **RESOLVEM tornar pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS** no Anexo II deste Edital, para se apresentarem perante a perícia médica, em dia e local disciplinado no Anexo II deste Edital, para o fim de posterior nomeação, **MUNIDOS DOS EXAMES RELACIONADOS** no Anexo I deste Edital. Os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital deverão, quando de suas apresentações à Perícia Médica do Estado, trazer consigo roupa de banho, sendo, para os candidatos do sexo masculino, calção de banho e os candidatos do sexo feminino biquíni. A perícia médica será realizada

no turno da manhã e no período da tarde os candidatos deverão comparecer a sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo entre as 13:00h e 17:00h, oportunidade em que farão a entrega da documentação relacionada no Anexo III deste Edital, obedecendo criteriosamente as datas do Anexo II deste Edital. A documentação deverá estar acondicionada num envelope amarelo personalizado (nome completo em letra de forma/nº de inscrição). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO I DO EDITAL Nº109/2010, DE 04 DE AGOSTO DE 2010 RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagem de glicose, uréia, Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de urina;
- Raio - X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- Exame toxicológico de urina;
- Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

#### ANEXO II DO EDITAL Nº109/2010, DE 04 DE AGOSTO DE 2010 REFERENTE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

#### CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 16/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
1	DIANA BEZERRA DA COSTA	10055500
2	JAYNNARA PEREIRA SILVA	10004115
3	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	10026431
4	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	10021454
5	CLELIA DO REGO BATISTA	10008870
6	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	10034385
7	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	10025222

Ordem	Nome	Inscrição
8	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	10047327
9	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	10011306
10	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	10002593
11	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	10015294
12	KATIA UCHOA LOPES	10037670
13	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	10028708
14	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	10021564
15	EMANUELE LIMA ALVES	10050410
16	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10038753
17	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	10059793
18	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	10059935
19	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	10009170
20	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	10041097
21	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	10013706
22	SIMONE LIMA DE SOUZA	10029195
23	ALINE COSTA DE LIMA	10003602
24	LEIDIANA MARIA DE PAULO	10022461
25	ERIKA NUNES LESSA	10043402
26	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	10026721
27	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	10031457
28	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	10042500
29	RAFAELA SILVA BORGES	10056661
30	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	10032020
31	MANOEL PINHEIRO TIONTONIO	10049130
32	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	10001548
33	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	10018933
34	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	10000159
35	SANDRA MATIAS DA SILVA	10014121
36	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	10035333
37	BARBARA SOUZA VIANA	10035796
38	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	10049325
39	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	10059798
40	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	10003278
41	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	10039079
42	DIEGO GOMES PEREIRA	10041295
43	RENATO MOREIRA LIMA	10006947
44	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	10028261
45	RONY EMANUEL DA SILVA LIMA	10038413
46	JANAEL ALVES DA SILVA	10037863
47	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	10029364
48	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	10023315
49	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	10042923
50	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	10005849
51	NAZARENO DE SOUZA LIMA	10011403
52	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	10027482
53	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	10051226
54	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	10004492
55	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	10025435
56	HEDER MATOS DA SILVA	10005264
57	DIEGO DA SILVA MACHADO	10031000
58	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	10048611
59	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	10040125
60	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	10052091
61	RONISON DA SILVA FEIJO	10017816
62	BRUNO ALMEIDA SILVA	10029878
63	ALLAN DAVID MELO MORAES	10033971
64	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	10045393
65	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	10017448
66	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	10038917
67	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	10038845
68	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10054467
69	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	10022343
70	CICERO GOMES GERMANO	10017036
71	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	10005854
72	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	10040086
73	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	10001962
74	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	10026130
75	ANTONIO DE BRITO LIMA	10051656
76	JEAN MATIAS COSTA	10047194
77	ROBERIO LIMA VIEIRA	10003614
78	DAVID COELHO PALHANO	10016298
79	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	10046016
80	ITELO JOSE MARQUES MOURA	10016800
81	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	10028652
82	ISLANE SILVA SANTIAGO	10001807
83	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	10033240
84	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	10023056
85	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	10048515
86	JACKSON FILHO RABELO SILVA	10032975
87	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	10025419
88	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	10044517
89	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	10017292
90	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	10022862
91	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	10003659
92	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	10031453
93	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	10005343
94	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	10036167
95	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	10033210
96	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	10059398
97	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	10054881
98	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	10020714
99	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	10032711
100	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	10020507

CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA  
 DATA: 17/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
 COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
 FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
101	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	10000288
102	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	10025656
103	CHARLES LIRA BRAZ	10050806
104	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA SALES	10052206
105	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	10043423
106	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	10002741
107	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	10004082
108	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	10046035
109	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	10030520
110	ANTONIO CESARIO VIEIRA	10042437
111	FABIO SOARES OLIVEIRA	10015374
112	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	10005608
113	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	10026581
114	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	10036329
115	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	10000592
116	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	10033161
117	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	10028389
118	BRUNO SOUSA NEVES	10024724
119	JOSE BEZERRA FILHO	10025641
120	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	10009789
121	ADIONDAS BARBOSA GOMES	10034586
122	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	10039634
123	JOSE DE LIMA NETO	10002527
124	HELIO DE SOUSA MOURA	10001186
125	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	10017822
126	MARCOS SALES DE SOUSA	10021259
127	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	10056817
128	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	10039013
129	ABEL FURTADO MONTEIRO	10024915
130	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	10034986
131	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	10041145
132	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	10053199
133	CARLOS EMANOEL ALVES	10024058
134	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	10022928
135	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	10029188
136	NILDOMAR DA SILVA LIMA	10050690
137	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	10011441
138	ODILON MARTINS VIANA NETO	10017385
139	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	10004127
140	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	10000072
141	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	10039403
142	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	10043400
143	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	10002393
144	ROBERVÂNIO CARVALHO DE SOUZA	10017231
145	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	10054326
146	RAQUEL SOUSA DE AVILA	10036197
147	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	10014024
148	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	10010084
149	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	10056008
150	ANDRE LUIZ FERREIRA	10044055
151	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	10021297
152	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	10021237
153	CHARLES TEJOILLO DA SILVA	10014898
154	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	10043726
155	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	10005629
156	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	10013246
157	ISMAEL ANDRADE ALVES	10058964
158	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	10036782
159	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	10005063
160	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	10003509
161	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	10043250
162	EIDER FERREIRA BERTULINO	10013241
163	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	10027560
164	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	10024567
165	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	10039230
166	FRANCISCO MENESES SILVA	10000624
167	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	10005218
168	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	10035942
169	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	10042283
170	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	10000847
171	ROMULO MENEZES RIBEIRO	10025252
172	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	10001199
173	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	10037707
174	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	10044791
175	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	10017972
176	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	10057408
177	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	10004693
178	NAYANNA GOMES DA COSTA	10030924
179	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	10053132
180	LIVIA XAVIER FRANCO	10043055
181	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	10010007
182	DIEGO ROGER DE SOUSA BARROS	10015698
183	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	10012179
184	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	10016697
185	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	10032640
186	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	10058030
187	CHARLES SOUSA SANTOS	10006604
188	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	10006866
189	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	10056336
190	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	10006911
191	JOSUE MOURA DA CUNHA	10016999
192	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	10012297
193	ERIK CARVALHO AMANCIO	10007024
194	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	10026302
195	HICARO ROCHA SEGUNDO	10027062
196	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	10022562

Ordem	Nome	Inscrição
197	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	10042344
198	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	10051709
199	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	10055252
200	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	10002167

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 18/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
201	ELIVAN SILVA GOMES	10022474
202	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	10002006
203	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	10019761
204	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	10040918
205	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	10002429
206	RAFAEL FREITAS DA SILVA	10026116
207	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	10013942
208	FRANCISCO FABRICO PAIVA LIMA	10003831
209	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	10018647
210	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	10020881
211	CLEMILTON ROCHA PINTO	10056048
212	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	10010353
213	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	10028521
214	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	10032028
215	DIEGO PAULINO DE MATOS	10036265
216	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	10046421
217	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	10027948
218	FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA	10027123
219	ESTHER LISBOA FERNANDES	10014869
220	MICHELE SECUNDINO CRUZ	10040454
221	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	10006508
222	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	10043970
223	ROBSON BEZERRA MOTA	10053716
224	MATHEUS ORBANANOS MAIA	10053812
225	CLEILTON RABELO FERREIRA	10010498
226	ALEX MATOS AMARAL	10035389
227	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	10039062
228	IGOR DANIEL COSTA PEREIRA	10036823
229	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	10030060
230	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	10040450
231	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	10013307
232	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	10032395
233	AILTON RODRIGUES LIMA	10026397
234	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	10002375
235	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	10023433
236	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	10024882
237	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	10048029
238	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	10003184
239	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	10044614
240	JUSCELINO SABINO ALVES	10025919
241	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	10028417
242	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	10031099
243	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	10023486
244	IGOR PAIVA CAMPELO	10000037
245	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	10021746
246	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	10000946
247	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	10006272
248	JOAO ADSON VASCONCELOS	10019933
249	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	10022947
250	ALONGUE JALES DA SILVA	10007170
251	RENATO CASTRO SOUZA	10023028
252	SANDRO SILVA DOS SANTOS	10017052
253	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	10024860
254	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	10027731
255	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	10013601
256	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	10004093
257	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	10036192
258	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	10002956
259	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	10046909
260	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	10001825
261	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10001151
262	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	10008673
263	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	10037682
264	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS PRADO	10015853
265	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	10042333
266	DIOGO VIEIRA BARBOSA	10057590
267	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	10014274
268	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	10036071
269	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	10020431
270	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	10025461
271	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	10032652
272	IVES DANYEL BATISTA	10003948
273	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	10003985
274	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	10033792
275	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	10050267
276	SAVIO REBOUCAS FELIX	10058526
277	JENILSON CARVALHO DUARTE	10010906
278	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	10033304
279	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	10031333
280	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	10002845
281	IVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	10043440
282	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	10042883
283	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	10003277
284	NATANAEL DA SILVA ALBINO	10020119
285	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	10047951
286	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	10004238
287	JOSE IVAN ROCHA COELHO	10027335
288	ITALO PEREIRA PINTO	10054385

Ordem	Nome	Inscrição
289	ALEXANDRE GOMES BARROS	10042363
290	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	10038163
291	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	10014143
292	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	10014399
293	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	10021115
294	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	10048669
295	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	10000300
296	MARCOS VALENTIM SOARES	10046537
297	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	10033909
298	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	10043295
299	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	10038673
300	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	10032158

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 19/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
301	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	10002754
302	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	10051151
303	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	10005767
304	FELIPE GOMES DA COSTA	10050162
305	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	10007028
306	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	10005575
307	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	10000768
308	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	10037462
309	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	10022174
310	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	10012691
311	SIRLAN GOMES GADELHA	10003940
312	POLLYANNA BARRETO LIMA	10037453
313	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	10000291
314	BENEDITO VENANCIO SILVA	10023204
315	DAVID DE SOUSA ALVES	10058697
316	ISAAC ROLIM EREMBERG	10003732
317	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	10028065
318	ALLAN CASSIO REZENDE	10038603
319	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	10025104
320	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	10028392
321	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	10000932
322	CLAUDIO MARQUES MAIA	10050613
323	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	10003279
324	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	10007631
325	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	10032643
326	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	10051561
327	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	10024509
328	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	10039526
329	PAULO ROBERTO MATOS BARROS	10006319
330	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	10051076
331	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	10058486
332	VICTOR HUGO PEREIRA	10026393
333	JORGE ANDRE DAVID SILVA	10057229
334	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	10003081
335	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	10008697
336	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	10053479
337	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	10034232
338	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	10001912
339	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	10025763
340	HELDER DA COSTA SILVA	10058781
341	TERCIO ABREU CUNHA	10036495
342	FELIPE LUCATELLI	10021429
343	JAIR SILVA MOURA	10008631
344	JOSE WELIBERTO MOTA UCHOA	10018673
345	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	10031231
346	ALAN FABIO DA COSTA	10034100
347	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	10012028
348	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	10010761
349	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	10042480
350	MOISES LOURENCO BANDEIRA	10048073
351	ANDERSON DE SOUSA LIMA	10044420
352	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	10051101
353	CRISTIANO LIMA DA SILVA	10009676
354	KENNETH ALMEIDA BELO	10005577
355	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	10042496
356	MARCILIO GOMES BRANDAO	10015306
357	HILDO DE SOUZA GUERRA	10036791
358	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	10029627
359	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	10012187
360	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	10043914
361	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	10033733
362	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	10051062
363	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	10000383
364	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	10029834
365	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	10005421
366	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	10028980
367	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	10048647
368	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	10013239
369	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	10008711
370	FELIPE RODRIGUES COSTA	10033284
371	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	10015749
372	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	10032750
373	RAFAEL DO VALE FORTE	10058808
374	FAGNER NAGY RICARDO	10009519
375	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	10002045
376	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	10007655
377	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	10037981
378	WELLINGTON MAIA DE LIMA	10010231
379	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	10060073
380	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	10014126

Ordem	Nome	Inscrição
381	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	10010604
382	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	10001128
383	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	10047116
384	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	10040413
385	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	10001438
386	BRUNO CARLOS SILVA	10002555
387	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	10010348
388	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	10011827
389	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	10029663
390	FAGNER RANILSON NOLASCO	10021138
391	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	10052954
392	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	10024319
393	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	10028825
394	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	10027818
395	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	10045398
396	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	10015530
397	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	10005620
398	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	10023595
399	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	10008865
400	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	10000602

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 20/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
401	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	10022909
402	LUCIVANDO DA SILVA	10030599
403	LUCIANO FRANCO BEZERRA	10030829
404	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	10044831
405	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	10000271
406	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	10053162
407	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	10027704
408	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	10039333
409	RAFAEL BRAGA BARROSO	10005401
410	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	10006480
411	GLAISON DE CASTRO SILVA	10022077
412	WESLEY MENEZES DE SOUSA	10054783
413	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	10027118
414	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	10042786
415	JEFFERSON COLARES LIMA	10001813
416	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	10042021
417	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	10050862
418	DAVID SOUZA GARCES	10036220
419	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	10005395
420	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	10021961
421	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	10010022
422	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	10008338
423	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	10048876
424	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	10024974
425	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	10034164
426	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	10045218
427	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	10018300
428	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	10045430
429	ALAN ALVES FONTINELE	10049704
430	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	10058643
431	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	10028078
432	GUILHERME DUTRA ALENCAR	10017343
433	LIVIO GOMES RODRIGUES	10018228
434	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	10021238
435	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	10038601
436	TANIA MARIA BARROS BRAGA	10050318
437	RODRIGO FLORES MELO	10050009
438	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	10012732
439	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	10024983
440	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	10055376
441	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	10036855
442	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	10039659
443	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	10047147
444	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	10012101
445	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	10033488
446	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	10035380
447	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	10052085
448	SAULO DIAS DA SILVA	10032559
449	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	10044250
450	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	10021917
451	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	10052558
452	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	10040385
453	ADILSON RODRIGUES LIMA	10000788
454	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	10028836
455	RAAEL LIMA DA SILVA	10031648
456	DIEGO ESRON PEREIRA	10007238
457	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	10042958
458	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	10052390
459	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	10004553
460	DARLAN DA SILVA SOUSA	10017510
461	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	10058535
462	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	10002677
463	REGIS CARDOSO DE SOUZA	10043613
464	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	10041430
465	CICERO INALDO TORQUATO	10049297
466	ULISSES NUNES JERONIMO	10025008
467	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	10019771
468	RAMON LIMA DE MOURA	10004028
469	ERNANI MATEUS DE SOUZA	10025413
470	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	10022101
471	LUCAS PESSOA PIMENTEL	10005354
472	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	10035208

Ordem	Nome	Inscrição
473	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	10012155
474	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	10038273
475	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	10035650
476	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	10039310
477	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	10007403
478	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	10025454
479	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	10007336
480	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	10001955
481	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	10049124
482	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	10029026
483	FELIPE RAMOS DO AMARAL	10022646
484	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	10001534
485	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	10027261
486	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	10022870
487	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	10021863
488	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	10038439
489	DANIEL ARAUJO COSTA	10056301
490	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	10006248
491	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	10012817
492	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIROA	10007022
493	PASCOAL SOARES VIEIRA	10031291
494	MARCOS PAULO LOPES SABINO	10050304
495	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	10008156
496	RONDINELLE VERAS BRAGA	10003268
497	ELY GUIMARAES CORDEIRO	10052584
498	DANIEL BRANDAO BARROSO	10010412
499	ALMIR DE MATOS JUNIOR	10010853
500	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	10052885

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 23/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
501	BRUNO ASMAR ALVES	10015716
502	ATILA SOUSA LIMA	10028635
503	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	10039066
504	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	10008761
505	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	10022510
506	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	10022687
507	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	10034603
508	DIEGO FARIAS BONFIM	10012286
509	RENATO CAMPOS DE LUCENA	10045590
510	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	10004106
511	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	10046021
512	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	10032613
513	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	10021412
514	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	10012077
515	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	10006066
516	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	10011561
517	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	10020279
518	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	10016200
519	DAVID MUNIZ DE CASTRO	10020233
520	IURY BARROS MENDONCA	10019624
521	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	10024276
522	RICARDO SANTOS BONFIM	10019446
523	DAVID SOARES VIEIRA	10039627
524	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	10030263
525	RENATO MOURA CAVALCANTE	10007456
526	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	10024237
527	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	10020288
528	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	10001541
529	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	10042451
530	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	10002437
531	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	10029154
532	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	10036349
533	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	10052347
534	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	10010949
535	JOEL JUSTINO ALVES	10028783
536	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	10041268
537	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	10000350
538	VANDERLAN MOURA DA SILVA	10024410
539	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	10040560
540	FABIO LUIS SOARES PINTO	10046559
541	RONALDO FERREIRA LOPES	10001488
542	BRUNO DE SALES VIANA	10028205
543	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	10042308
544	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	10025306
545	JOELMO SANTOS DE SOUSA	10011521
546	EUGENIO DE PONTES NETO	10006631
547	RAFAEL ABREU MENDES	10035837
548	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	10028574
549	LUTERO FERREIRA GONCALVES	10047663
550	LEANDRO LIMA DA SILVA	10029749
551	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	10001906
552	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	10053646
553	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	10045567
554	MAURY VASCONCELOS FREIRE	10043479
555	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	10040067
556	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	10024018
557	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	10001693
558	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	10020882
559	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	10022367
560	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	10000437
561	JARDEL ALVES DE LIMA	10046550
562	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	10041669
563	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	10032079

Ordem	Nome	Inscrição
564	FABRICIO BARBOSA MORORO	10022594
565	EDINEI ARAUJO DE ABREU	10001064
566	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	10001863
567	EBAL SUEDE SILVA MENDES	10008247
568	WESLEN BATISTA MONCAO	10034660
569	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	10001256
570	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	10017533
571	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	10035110
572	DAVID CAMPOS MACHADO	10042962
573	ALLAN DA CUNHA GOMES	10036701
574	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	10059796
575	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	10019981
576	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	10011125
577	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	10004882
578	PATRIK BARROS MACEDO	10025677
579	ATILA SAMY SILVA DOURADO	10016678
580	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	10036890
581	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	10037319
582	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	10023214
583	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	10049828
584	DIEGO VALE ALMEIDA	10055831
585	OLAVO HERMINIO ROMEU	10010542
586	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	10029360
587	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	10044751
588	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	10039755
589	DAVID RODRIGUES FREITAS	10028003
590	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	10048660
591	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	10029528
592	ALEX GOMES DA PENHA	10020843
593	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	10021670
594	MARDONIO SOARES	10007823
595	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	10027456
596	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	10013912
597	MAXWEL LOPES DE FREITAS	10008553
598	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	10055188
599	BRUNO MOREIRA SALES	10000192
600	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	10059716

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 24/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
601	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	10013337
602	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	10043450
603	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	10004259
604	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	10021023
605	ANDRE GADELHA BANDEIRA	10011832
606	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	10048725
607	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	10023700
608	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	10044331
609	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	10014338
610	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	10029362
611	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	10022216
612	ISRAEL LOPES DE MENEZES	10025232
613	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	10003362
614	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	10004386
615	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	10004382
616	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	10005158
617	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	10054936
618	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	10000042
619	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	10034029
620	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	10010293
621	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	10002829
622	MARIO CELIO SENA	10003631
623	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	10024811
624	ADRIANO PESSOA CHAGAS	10044584
625	RAFAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	10004147
626	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	10037570
627	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	10025647
628	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	10021542
629	MAXWELL PASSOS DA LUZ	10010369
630	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	10021377
631	VINICIUS DE MELO SANTOS	10048999
632	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	10029600
633	EMANUEL DE SOUSA AIRES	10019733
634	ITALO GERMANO DA COSTA	10043389
635	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	10025136
636	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	10003548
637	JADER DA SILVA VIANA	10012882
638	EMANUEL FERNANDES LIMA	10000879
639	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	10007160
640	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	10026046
641	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	10013103
642	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	10043636
643	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	10005261
644	LEONARDO IVO DE SOUSA	10000507
645	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	10022193
646	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	10042682
647	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	10051722
648	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	10000158
649	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	10000395
650	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	10023602
651	DIEGO NUNES BARROS	10027157
652	SILVIO BEZERRA COSTA	10040432
653	GLEISON COSTA DA SILVA	10001852
654	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	10035581
655	IGOR QUEIROZ ARAUJO	10057985

Ordem	Nome	Inscrição
656	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	10042647
657	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	10058063
658	SERAPIAO SILVA SANTOS	10038857
659	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	10051844
660	THIAGO BEZERRA DE MENESES	10028706
661	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	10037074
662	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	10040715
663	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	10059930
664	GEORGE ADAM MARLON DE SOUZA SOARES	10027838
665	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	10000209
666	PAULO CICERO TAVEIRA	10016730
667	SILVIO COSTA MOURA FILHO	10016779
668	MARCOS ALVES BARROSO	10030726
669	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	10009717
670	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	10049713
671	HELIO MELO DOS SANTOS	10039909
672	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	10054820
673	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	10007885
674	MAGNO AGUIAR AVELINO	10013282
675	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	10041161
676	TARCISIO DA SILVA FILHO	10041509
677	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	10011786
678	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	10003189
679	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	10011737
680	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	10030184
681	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	10015022
682	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	10026590
683	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	10000131
684	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	10022072
685	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	10042088
686	DIACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	10001615
687	MARCELO MARTINS LIMA	10037345
688	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	10016828
689	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	10057580
690	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	10031944
691	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	10026341
692	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	10034872
693	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	10053148
694	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	10041223
695	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	10051839
696	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	10054394
697	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	10004976
698	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	10006517
699	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	10053605
700	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	10026315

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 25/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
701	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	10027153
702	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	10024175
703	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	10038103
704	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	10041815
705	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	10001185
706	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	10024947
707	FERLON RODRIGUES LORENO	10009869
708	BRUNO MOURA DE ABREU	10004342
709	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	10033267
710	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	10001351
711	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	10032322
712	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	10019582
713	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	10057381
714	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	10049176
715	RAFAEL FERREIRA LOPES	10039566
716	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	10010525
717	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	10017190
718	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	10023429
719	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	10049635
720	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	10008645
721	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	10006268
722	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	10041778
723	JARRIE BENTO DA SILVA	10056310
724	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	10004457
725	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	10026411
726	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	10015714
727	TIAGO DIAS BARROS	10027622
728	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	10023084
729	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	10022481
730	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10046467
731	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	10043765
732	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	10002111
733	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	10005085
734	WILCKSON PINHEIRO BRITO	10055551
735	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	10007953
736	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	10004532
737	RAFAEL ALVES DA SILVA	10026946
738	CARLOS PHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	10041344
739	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	10029339
740	HENRIQUE JORGE ROCHA	10007278
741	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	10030251
742	GILCLEYTON DA SILVA	10056108
743	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	10005141
744	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	10019174
745	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	10030214
746	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	10039150
747	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	10007569

Ordem	Nome	Inscrição
748	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	10005553
749	DANIEL BARBOSA DE MENESES	10037834
750	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	10036139
751	ELANO BRAGA TAVARES	10015733
752	JACKSON LOBO DA COSTA	10046554
753	HILQUIAS COELHO FERREIRA	10033397
754	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	10057001
755	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	10010814
756	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	10010560
757	ROMULO CABRAL VIANA	10004965
758	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	10036686
759	MAGSON PIRES DA SILVA	10008728
760	HUGO DOS SANTOS GUEDES	10004600
761	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	10037737
762	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	10053929
763	JOAO PEREIRA BARROS NETO	10042061
764	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	10006588
765	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	10007037
766	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	10032744
767	ISAAC MACIEL DIAS	10033622
768	DANIEL CAMPOS MENEZES	10011499
769	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	10033896
770	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	10001060
771	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	10040667
772	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	10052888
773	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	10022505
774	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	10042402
775	WILSON ARAUJO LACERDA	10004079
776	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	10024589
777	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	10052888
778	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	10015681
779	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	10031337
780	EDISON CARNEIRO AMARANTE	10046019
781	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	10021055
782	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	10035395
783	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	10006237
784	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	10006481
785	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	10024841
786	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	10003185
787	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	10045502
788	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	10042584
789	ZALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	10010176
790	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	10016384
791	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	10001371
792	EVERTON DIAS DA SILVA	10031947
793	MARCELO MOREIRA MARCELINO	10040246
794	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	10037001
795	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	10024071
796	LEONARDO AZEVEDO MOTA	10003411
797	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	10047560
798	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	10020391
799	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	10027403
800	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	10015259

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 26/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
801	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	10048407
802	DENIS VIRGINIO DA PENHA	10032448
803	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	10046858
804	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	10019308
805	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	10010124
806	JOAO PAZ GONCALVES	10014515
807	FABIO FERREIRA LIMA	10033990
808	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	10021914
809	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	10000601
810	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	10037923
811	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	10015243
812	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	10057147
813	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	10004137
814	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	10050952
815	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	10006029
816	ISRAEL ALVES FREIRE	10043719
817	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	10017226
818	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	10005507
819	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	10010617
820	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	10040580
821	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	10042386
822	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	10011195
823	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	10000348
824	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	10002755
825	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	10003227
826	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	10025323
827	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	10000120
828	TARCIANO DA COSTA BATISTA	10006907
829	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10048206
830	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	10036547
831	MARLON ALVES VENANCIO	10000013
832	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	10005143
833	WILTON DO NASCIMENTO	10026966
834	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	10010243
835	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	10002855
836	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	10053430
837	FABRICIO BENTO DA SILVA	10031424
838	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	10041984
839	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	10027449

Ordem	Nome	Inscrição
840	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	10035074
841	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	10003904
842	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	10011412
843	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	10054982
844	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	10034883
845	JOSE SERGIO DE SOUSA	10020164
846	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	10041875
847	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	10001635
848	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	10053895
849	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	10003382
850	ALAN CASTRO PATRICIO	10038242
851	MILENO DE MOURA PEIXOTO	10012522
852	RENATO RODRIGUES TORRES	10043196
853	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	10050520
854	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	10044068
855	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	10000484
856	JOSUE LIMA MATIAS	10004183
857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	10035857
858	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	10048609
859	ERVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	10000185
860	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	10003404
861	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	10031755
862	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	10018984
863	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	10055670
864	EMANUEL WESLEE BEZERRA	10012977
865	BRUNO DE LIMA ARAUJO	10012047
866	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	10006782
867	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	10025129
868	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	10041151
869	EVANDRO DIAS ANSELMO	10023858
870	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	10022314
871	ISRAEL DA SILVA LESSA	10013308
872	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	10027636
873	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	10036371
874	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	10042164
875	WILLIAM SOUSA BARBOSA	10011338
876	LEONARDO BRINDEIRO PEIXOTO	10032626
877	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	10049812
878	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	10056998
879	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	10001220
880	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	10047895
881	EDIGLE ALVES DA SILVA	10000267
882	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	10035643
883	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	10020457
884	TIAGO ALMEIDA TARGINO	10035154
885	DANIEL VIDAL MAGALHAES	10049787
886	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	10001935
887	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	10057885
888	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	10035187
889	DANIEL DA SILVA MOREIRA	10031062
890	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	10004644
891	JORGE MELO XIMENES	10024537
892	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	10046621
893	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	10013419
894	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	10016548
895	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	10008769
896	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	10048475
897	RENATO CAVALCANTE LIMA	10041515
898	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	10008174
899	ADRIANO DE SOUSA BARROS	10027194
900	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	10033117

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 27/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
901	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	10003083
902	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	10010188
903	ANTONIO DE LIMA SILVA	10038653
904	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	10049290
905	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	10037470
906	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	10025981
907	JONATHAN BARROS DE PAULA	10057187
908	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	10027928
909	IGOR COSTA	10005413
910	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	10044045
911	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	10056999
912	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	10023737
913	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	10039319
914	JOAO PAULO SILVA DIAS	10011184
915	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	10032450
916	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	10036161
917	LEANDRO SANTANA AMORIM	10053168
918	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	10053362
919	ALAEICIO GOMES AGOSTINHO	10022860
920	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	10000246
921	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	10054094
922	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	10040584
923	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	10005069
924	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	10053957
925	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	10040847
926	TIAGO MAGALHAES SENA	10019322
927	WILNEY DOS SANTOS COSTA	10055353
928	ADALREISSON FRANCISCO DA SILVA	10008799
929	RAPHAEL MATIAS PINTO	10029671
930	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	10011399
931	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	10019545

Ordem	Nome	Inscrição
932	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	10008250
933	JAILSON MORAIS BEM	10050836
934	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	10057967
935	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	10053495
936	RAFAEL MEDEIROS LEITE	10043492
937	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	10041810
938	JEFFERSOM THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	10047835
939	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	10022240
940	HENRIQUE MARQUES PASSOS	10005321
941	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	10014794
942	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	10019860
943	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	10021321
944	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	10045937
945	VLADWILSON MENDES PEREIRA	10003610
946	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	10010400
947	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	10011756
948	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	10007049
949	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	10017990
950	RONDINELY LEANDRO DA SILVA	10046678
951	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	10003169
952	LAURO JOSE DOS SANTOS	10015198
953	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	10000106
954	JOSE ALBERTO FILHO	10026633
955	HERLEY MENEZES GILO	10015283
956	ARGEU DANTAS DE LIMA	10033924
957	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	10036889
958	JEFFERSON LAURENTINO BELEM	10029764
959	RAMON MARTINS GOMES	10043368
960	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	10042391
961	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	10012470
962	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	10001045
963	RONALDO MARTINS COSTA	10042830
964	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	10025067
965	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	10004522
966	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	10017034
967	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	10022359
968	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	10021831
969	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	10022867
970	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	10003962
971	JEFFERSON PEREIRA GOMES	10008335
972	SILAS RUBENS COSTA LOPES	10022071
973	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	10002112
974	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	10030855
975	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	10049896
976	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	10002021
977	IVAN MIRANDA DE BRITO	10000885
978	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	10002621
979	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	10032649
980	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	10014889
981	ALEXANDRE MELO SOARES	10012102
982	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	10048820
983	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	10020189
984	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	10006621
985	ELISON BARBOSA SOUTO	10019439
986	MARIO CAMPELO GONDIM	10024290
987	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	10020050
988	SAMUEL DE SOUSA ALVES	10028923
989	ROBSON SARAIVA ARAUJO	10015312
990	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	10040371
991	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	10021954
992	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	10012921
993	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	10018954
994	ANDRE BARBOSA MORAES	10032852
995	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	10001113
996	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	10017544
997	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	10022050
998	JOSE WESLLEY LIMA TEIXEIRA	10027223
999	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	10007690
1000	WESLEY JERONIMO COELHO	10004437

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 30/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
1001	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	10058495
1002	FABRICIO FRANCO COELHO	10043022
1003	ROBSON DA SILVA FERREIRA	10050118
1004	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	10006067
1005	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	10040881
1006	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	10016254
1007	DIACIR PEREIRA DA SILVA	10057356
1008	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	10034031
1009	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	10039716
1010	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	10008679
1011	ALEX REBOUCAS COELHO	10046684
1012	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	10037807
1013	JAILSON MORAIS ALMEIDA	10003069
1014	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	10017210
1015	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	10012137
1016	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	10034974
1017	EVERTON MARQUES MUNIZ	10010295
1018	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	10025474
1019	ADAULAN SOUSA BRAZ	10001731
1020	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	10000116
1021	ERMESON RAYNER LIMA ANDRADE	10035794
1022	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	10004450
1023	ALLAN MARX XIMENES COELHO	10023621

Ordem	Nome	Inscrição
1024	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	10034351
1025	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	10008869
1026	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	10051859
1027	PAULO JEFFERSON MENDONCA	10046893
1028	JOSEFESSON SIEBRA BARROS	10003051
1029	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	10042592
1030	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	10009320
1031	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA PAULO	10013116
1032	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	10058831
1033	DENIS SALES DE ALENCAR	10025852
1034	RONY SOUZA DE ARAUJO	10038331
1035	RUI LIMA COSTA JUNIOR	10043266
1036	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	10005772
1037	MACIANO VICTOR DE SOUSA	10021336
1038	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	10049062
1039	NATHANAEL BELO FIRMINO	10009779
1040	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	10010691
1041	ALEQUES SOARES DE SOUSA	10017641
1042	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	10047733
1043	ARY DO NASCIMENTO ALVES	10043401
1044	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	10050016
1045	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	10026039
1046	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	10007392
1047	ERIVAN VIANA DE SOUSA	10024040
1048	ARILDO DE ALMEIDA SEABRA	10048966
1049	ATYLA SILVA FERREIRA	10002151
1050	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	10022181
1051	FILIPE COSTA BEZERRA	10009457
1052	ELMES DE ANDRADE VIEIRA	10015385
1053	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	10018170
1054	JHEIMYSSON LÍ?? NOGUEIRA MAGALHAES	10046348
1055	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	10057715
1056	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	10031445
1057	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	10044666
1058	GILSON CECILIO DE ARAUJO	10002261
1059	LEONARDO MAIA DE FREITAS	10053647
1060	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	10021686
1061	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	10014266
1062	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	10051648
1063	JEFFERSON CAMELO CABRAL	10031859
1064	JOHN DA ROCHA SOUSA	10030151
1065	RAFAEL DA SILVA PONTES	10022884
1066	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	10024412
1067	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	10018658
1068	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	10026656
1069	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	10018443
1070	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	10042334
1071	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	10055599
1072	FABIO BEZERRA ARAUJO	10043258
1073	ANDRE DE MOURA PESSOA	10019960
1074	KAREMERSON GARCIA GOMES	10015072
1075	OCION DOROTEU DE MACEDO	10039907
1076	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	10050854
1077	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	10029162
1078	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	10039509
1079	ATILA ALCANTARA LOPES	10006930
1080	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	10036408
1081	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	10002517
1082	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	10051868
1083	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	10045370
1084	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	10002107
1085	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	10031518
1086	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	10033422
1087	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	10040097
1088	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	10009442
1089	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	10014330
1090	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	10007442
1091	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	10025956
1092	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	10035812
1093	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	10002579
1094	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	10007220
1095	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	10003895
1096	FABIANO ALVES DA SILVA	10048758
1097	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	10037365
1098	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	10027343
1099	RODRIGO COSTA BARBOSA	10054573
1100	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	10054433

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 31/08/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
1101	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	10000632
1102	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	10033874
1103	TIAGO SENA DE SOUSA	10038490
1104	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	10003780
1105	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	10004957
1106	ISAAC LAURINDO SOEIRO	10038851
1107	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	10021013
1108	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	10002580
1109	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	10016470
1110	LEANDRO RODRIGUES ALVES	10036178
1111	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	10027425
1112	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	10048553
1113	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	10008324
1114	THIAGO RAMALHO LIMA	10032689
1115	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	10014247

Ordem	Nome	Inscrição
1116	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	10009949
1117	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	10003646
1118	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	10036685
1119	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	10015806
1120	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	10035138
1121	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	10032897
1122	ERICKSON SOUZA BARBOSA	10017461
1123	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	10016352
1124	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	10033843
1125	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	10006320
1126	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	10006839
1127	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	10044218
1128	JOSE JESSE FALCAO SALES	10044122
1129	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	10023708
1130	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	10034837
1131	TIAGO DA SILVA SOUZA	10028774
1132	LUCIANO MENDES MOURA	10012948
1133	NAESLEY DA SILVA SANTOS	10036243
1134	JOCILEY AGUIAR MACIEL	10044955
1135	EMERSON MARTINS DA SILVA	10018548
1136	PATRICIO SILVA DE SOUSA	10031324
1137	FABIANO BATALHA FERREIRA	10023625
1138	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	10016123
1139	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	10004795
1140	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	10012623
1141	GUILHERME BRAGA JULIAO	10055347
1142	CICERO ROGERIO DA COSTA	10012681
1143	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	10003896
1144	JOEL MACIEL VIANA	10039800
1145	MARCOS MADEIRA ARAUJO	10036569
1146	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	10028051
1147	JOSE GILENO NEVES FILHO	10058133
1148	RAFAEL FERREIRA LIMA	10017921
1149	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	10020958
1150	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	10059492
1151	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	10031748
1152	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	10015608
1153	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	10020184
1154	REGYS XAVIER BARBOSA	10043139
1155	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	10003318
1156	RAMON DIAS PEREIRA	10031992
1157	IGOR ALENCAR LOBO	10003920
1158	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	10002642
1159	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	10012074
1160	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	10042000
1161	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	10010230
1162	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	10027342
1163	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	10036554
1164	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	10051407
1165	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	10021303
1166	EDSON AVELINO PEREIRA	10042170
1167	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	10003485
1168	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	10032843
1169	NAEDSON TELES DE MENEZES	10001631
1170	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	10009200
1171	MARTINELE ALCIDES BRITO	10007012
1172	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	10028716
1173	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	10010106
1174	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	10042421
1175	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	10042389
1176	MARCELO RAMOS MACEDO	10047546
1177	ARILSON LIMA COELHO	10032296
1178	CAMILO JORGE DE SOUSA MATOS	10039877
1179	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	10057858
1180	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	10003628
1181	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	10010086
1182	RAMILSON DA SILVA MATIAS	10043833
1183	SHAIID DE CARVALHO ARAUJO	10027701
1184	DAVID GONZAGA FORMIGA	10002053
1185	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	10027169
1186	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	10022268
1187	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	10047749
1188	MARCELO GOMES DE PAULA	10018011
1189	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	10004132
1190	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	10026542
1191	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	10047252
1192	IZAIAS GOMES RIBEIRO	10022939
1193	MARIA LUCIANA DA SILVA	10057841
1194	FELIPE VASCONCELOS FROTA	10047372
1195	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	10010118
1196	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	10002325
1197	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	10022490
1198	JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR	10045332
1199	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	10006300
1200	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	10026909

## CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA

DATA: 01/09/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:

COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
1201	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	10009310
1202	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	10000474
1203	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	10027958
1204	JOSE VALFRIDO MADEIRA	10030309
1205	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	10024797
1206	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	10058668
1207	BERNIE DUARTE DE SOUZA	10020151

Ordem	Nome	Inscrição
1208	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	10044081
1209	RAUL ALEJANDRO MILANO	10038302
1210	RUBEM SILVA RODRIGUES	10014544
1211	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	10013962
1212	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	10003406
1213	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	10042406
1214	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	10048080
1215	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	10000294
1216	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	10036119
1217	DIEGO ANDRADE RUBENS	10038906
1218	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	10017275
1219	AROLDO SILVA DE OLIVEIRA	10009089
1220	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	10040569
1221	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	10012509
1222	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	10025387
1223	ADAILSON HONORIO FROTA	10042926
1224	MAX HANEY PEREIRA	10008909
1225	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	10050131
1226	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	10002873
1227	HARRISON ALVES MOTA	10052585
1228	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	10050774
1229	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	10003544
1230	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	10004783
1231	HERLANDO DE SA BARBOSA	10025840
1232	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	10003229
1233	JOSE TAVARES ARAUJO	10013478
1234	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	10024376
1235	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	10020393
1236	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	10027056
1237	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	10005665
1238	CLEBER FREITAS DA SILVA	10028791
1239	ANTONIO LEITAO SILVA	10037255
1240	EDGLEYSON ARRUDA DA SILVA	10002353
1241	LUIZ DE MATOS SANTOS	10002486
1242	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	10058350
1243	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	10038293
1244	DANIEL ALVES DO CARMO	10003757
1245	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	10034985
1246	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	10027979
1247	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	10000039
1248	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	10047333
1249	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	10027126
1250	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	10039202
1251	VICTOR ARAUJO PEREIRA	10044757
1252	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	10026645
1253	CAMILO GOMES DA MOTA	10053839
1254	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	10022207
1255	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	10011657
1256	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	10011144
1257	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	10022650
1258	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	10045234
1259	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	10030974
1260	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	10010636
1261	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	10015549
1262	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	10037292
1263	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	10036014
1264	WENES SILVA OLIVEIRA	10018937
1265	ATILA SOUSA LEAL	10011257
1266	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	10048642
1267	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	10006078
1268	JOSE NATANEL MAGALHAES VIEIRA	10047522
1269	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	10011009
1270	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	10059610
1271	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	10013936
1272	CICERO BALBINO DA SILVA	10031435
1273	DJAIR BANDEIRA GOMES	10003433
1274	DANIEL DE SOUZA	10045128
1275	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	10056032
1276	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	10043879
1277	NELIO ADRIANO DE SANTANA	10007524
1278	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	10011193
1279	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	10023664
1280	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	10035956
1281	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	10001494
1282	MARCELO XAVIER DE SENA	10021927
1283	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	10040480
1284	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	10023723
1285	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	10018518
1286	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	10023892
1287	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	10038628
1288	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	10028816
1289	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	10013633
1290	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	10057891
1291	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	10017986
1292	EVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	10029890
1293	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	10042878
1294	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	10029999
1295	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	10005934
1296	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	10021743
1297	CLEITON FREITAS BARROS	10018008
1298	ADRIANO SOUSA TABOSA	10036288
1299	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	10017233
1300	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	10018267

CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA  
 DATA: 02/09/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
 COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
 FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
1301	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	10020282
1302	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	10037488
1303	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	10018851
1304	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	10036940
1305	JONADABE PEREIRA LAPA	10049321
1306	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	10044938
1307	FRANCENIO JOSE DE SOUZA	10045649
1308	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	10006989
1309	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	10013422
1310	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	10037160
1311	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	10027628
1312	RICARDO SALVINO DE SOUZA	10057752
1313	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	10000172
1314	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	10020168
1315	DANIEL BRANDAO CARDOSO	10043809
1316	REGINALDO ALVES DA SILVA	10029435
1317	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	10028730
1318	WALTER JOSE SENA DA SILVA	10036487
1319	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	10030618
1320	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	10027891
1321	MICHAEL SERPA BERNARDO	10044121
1322	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	10028045
1323	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	10003615
1324	ALEX DE SOUZA FERREIRA	10049476
1325	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	10018393
1326	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	10054932
1327	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	10033235
1328	ANGELO ISAAC DA SILVA	10001490
1329	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	10014567
1330	FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	10006105
1331	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	10059778
1332	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	10037547
1333	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	10049329
1334	SIDSLEY ALVES DA SILVA	10039030
1335	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	10008420
1336	DIEGO FERREIRA DE LIMA	10003886
1337	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	10051349
1338	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	10035919
1339	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	10056806
1340	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	10007041
1341	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	10028299
1342	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	10023758
1343	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	10030769
1344	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	10018887
1345	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	10019885
1346	FABIO LINHARES RIBEIRO	10026612
1347	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	10057941
1348	CICERO STEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	10015529
1349	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	10017877
1350	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	10038455
1351	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	10044231
1352	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	10007627
1353	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	10028899
1354	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	10050530
1355	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	10042208
1356	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	10049621
1357	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	10034333
1358	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	10018031
1359	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	10052147
1360	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	10048085
1361	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	10056887
1362	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	10035275
1363	IVAN QUEIROZ ARAUJO	10057831
1364	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	10028759
1365	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	10055105
1366	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	10012563
1367	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	10038783
1368	JOSE SILVA SOARES	10034468
1369	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	10002247
1370	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	10048476
1371	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	10014235
1372	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	10037675
1373	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	10026408
1374	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	10028632
1375	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	10001848
1376	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	10056111
1377	EDUARDO SERGIO LIMA	10042006
1378	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	10004218
1379	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	10041688
1380	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	10015808
1381	JOAO FILHO SOBRINHA LEMOS	10057424
1382	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	10037159
1383	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	10026938
1384	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	10017549
1385	MAXWELL LIMA MAIA	10046643
1386	ERIVANDO NUNES FERREIRA	10037229
1387	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	10050396
1388	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	10035037
1389	RUBENS SILVA RIBEIRO	10027257
1390	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	10037914
1391	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	10040874
1392	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	10003612
1393	ALISON RODRIGUES ROCHA	10007388
1394	RODRIGO GOMES RIBEIRO	10026596
1395	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	10009749
1396	MARCELO DE SOUSA SILVA	10012030

Ordem	Nome	Inscrição
1397	FRANCISCO ADRIANO LIMA	10004465
1398	ALISSON DA SILVA ROCHA	10038824
1399	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	10019093
1400	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	10016707

CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA  
 DATA: 03/09/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
 COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
 FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
1401	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	10014994
1402	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	10004145
1403	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	10032085
1404	SEBASTIAO DE SANTIAGO	10015167
1405	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	10053959
1406	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	10053800
1407	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	10023228
1408	GENILSON DIAS DE LIMA	10026885
1409	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	10017338
1410	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	10026928
1411	GIL HARLEY GEORGE MAIA	10015546
1412	ISMAEL SOUSA SANTOS	10028580
1413	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	10048102
1414	ODACI FERNANDES DA SILVA	10025820
1415	JHONNY YURY DE SOUSA	10002114
1416	WESCLEY GOMES DA SILVA	10025200
1417	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	10003559
1418	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	10008164
1419	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	10046212
1420	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	10052841
1421	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	10014261
1422	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	10041579
1423	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	10015476
1424	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	10025732
1425	MARCELLO SALES MACHADO	10003652
1426	GLAUEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	10033336
1427	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	10022978
1428	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	10005855
1429	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	10006108
1430	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	10040670
1431	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	10007151
1432	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	10045335
1433	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	10033175
1434	ROMULO DA SILVA BARBOSA	10034304
1435	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	10045422
1436	RAFAEL LIMA BENEVIDES	10010908
1437	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	10030654
1438	DIOCELIO ALVES MORAIS	10033346
1439	EDUARDO NASARIO ROMAO	10000499
1440	OZIEL ANGELO JUSTO	10014979
1441	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	10021134
1442	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	10019306
1443	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	10006170
1444	HELEIUE DIOGENES GOMES	10006454
1445	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	10008801
1446	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	10026032
1447	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	10052771
1448	EDSON DOS SANTOS FRANCA	10040993
1449	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	10053478
1450	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	10016872
1451	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	10038267
1452	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	10016338
1453	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	10003231
1454	GALBE DA SILVA CAETANO	10035257
1455	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	10003567
1456	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	10052702
1457	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	10059037
1458	FABIO YGOR PEREIRA REIS	10059505
1459	CHARLES MOREIRA DE LIMA	10021885
1460	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	10017957
1461	LUIZ TACIM TELES FORTE	10056957
1462	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	10000701
1463	ALEX LIMA VIANA	10023261
1464	FELIPE GOMES DE MORAES	10031522
1465	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	10049396
1466	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	10017507
1467	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	10054081
1468	GLAIRTON MACHADO COSMO	10020854
1469	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	10006211
1470	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	10024913
1471	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	10029936
1472	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	10009906
1473	GILVAN CORDEIRO GOMES	10009976
1474	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	10014417
1475	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	10023976
1476	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	10030154
1477	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	10042459
1478	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	10042876
1479	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	10005028
1480	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	10048922
1481	ROGERIO DE LIMA SALES	10003395
1482	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	10017227
1483	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	10030990
1484	ALVARO RAMALHO LIMA	10058491
1485	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	10019712
1486	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	10013471
1487	MARCELO BARBOSA DA SILVA	10000778
1488	ANDERSON DA COSTA ALVES	10022643

Ordem	Nome	Inscrição
1489	MARCELO SILVESTRE COELHO	10025471
1490	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	10032648
1491	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	10006262
1492	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	10005083
1493	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	10038332
1494	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	10000527
1495	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	10054434
1496	MARIANO BEZERRA DA SILVA	10000278
1497	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	10059751
1498	IKES ALENCAR FERREIRA	10034788
1499	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	10023172
1500	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	10008897

CANDIDATOS PARA À PERÍCIA MÉDICA  
 DATA: 06/09/10 HORÁRIO: 08H00MIN AS 12H00MIN LOCAL:  
 COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 941 CIDADE DOS  
 FUNCIONÁRIOS

Ordem	Nome	Inscrição
1501	RYAN BRUNO ARAUJO	10052073
1502	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	10049689
1503	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	10058159
1504	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	10012275
1505	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	10016025
1506	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	10006881
1507	ROBSON LOPES DA COSTA	10014868
1508	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	10018423
1509	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	10006973
1510	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	10051392
1511	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	10004009
1512	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	10048457
1513	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	10036263
1514	WELTON DA SILVA SOUSA	10014372
1515	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	10055973
1516	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	10046695
1517	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	10046179
1518	JESUS COSTA DA SILVA	10011253
1519	LINCOLN CARVALHO ALVES	10024950
1520	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	10055609
1521	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	10056200
1522	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	10017905
1523	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	10001689
1524	MARCUS VENICUS MONTENEGRO DA COSTA	10012167
1525	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	10004951
1526	IVANILDO HUMBERTO MELO	10005979
1527	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	10012447
1528	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	10001348
1529	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	10016508
1530	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	10024600
1531	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	10018251
1532	ANDRE BARBOSA DO CARMO	10022231
1533	ALBINO COSTA LIMA	10042230
1534	JONATHAN DE SOUZA ABREU	10006160
1535	DANILO REBOUCAS CUNHA	10031520
1536	MARCELO CASTRO DA COSTA	10014383
1537	JOSE BEZERRA FILHO	10001960
1538	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	10007130
1539	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	10008249
1540	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	10020349
1541	GERMÃO THIAGO MENDES LIRA	10018121
1542	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	10010948
1543	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	10056965
1544	ANTONIO ERIVANIO FRAZO DE MENEZES	10023052
1545	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	10008891
1546	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	10001112
1547	LINDBERGBERG RODRIGUES DA SILVA	10039852
1548	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	10023849
1549	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	10053481
1550	BRUNO JADERSON DA SILVA	10008740
1551	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	10056741
1552	EVERTON MARINHO SILVA	10031343
1553	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	10035628
1554	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	10056104
1555	EDUARDO DA SILVA SANTOS	10011566
1556	CARLOS ANDRE MONTE	10036370
1557	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	10026647
1558	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	10016922
1559	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	10038513
1560	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	10026914
1561	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	10034284
1562	THIAGO LOPES SIMPLICIO	10001698
1563	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	10008832
1564	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	10034558
1565	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	10040062
1566	HERMES SOUSA OLIVEIRA	10030085
1567	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	10056419
1568	WILLAME RODRIGUES DUARTE	10002950
1569	ELDER BANDEIRA PEREIRA	10016802
1570	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	10006417
1571	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	10014436
1572	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10021087
1573	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	10003228
1574	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	10034855
1575	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	10031031
1576	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	10049910
1577	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	10028125
1578	DANIEL MONTEIRO BATISTA	10029628
1579	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	10018990
1580	ROBSON SALES DA SILVA	10016246

Ordem	Nome	Inscrição
1581	JOSE ROBERTO PEREIRA	10034562
1582	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	10013112
1583	ANTONIO MULATO SOBRINHO	10035076
1584	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	10007732
1585	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	10036208
1586	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	10008283
1587	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	10038701
1588	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	10028143
1589	FERNANDO LEITE CABRAL	10016207

ANEXO III DO EDITAL Nº109/2010, DE 04 DE AGOSTO DE  
 2010.  
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO  
 ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER AUTENTICADA,  
 INCLUSIVE A EXIGIDA PELO TCE, EXCEÇÃO À RESERVISTA QUE  
 SERÁ ENTREGUE A ORIGINAL NA DIRETORIA DE PESSOAL DA  
 PMCE.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº355315/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **EDEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, 478, Bairro Aldeota, em Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Pregão eletrônico nº015/2009 - SSPDS, regido pela Lei federal 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como no inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato nº335315/2009, para prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades policiais de apoio ao programa Ronda do Quarteirão, para atendimento da demanda da SSPDS, ficando a data do seu término prevista para 19/07/2011, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.583.108,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e oito reais e sessenta centavos), referente ao valor do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 19 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Expedito Rebouças, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2010, ao Contrato nº212335/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, nº100, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras - CEAOB/SSPDS, conforme FOLHA DE ACOMPANHAMENTO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10360457-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº212335/2009,

para a reforma com ampliação de edificação para instalação da CIOPS em Sobral - Ce, ficando a data do seu término prevista para 24/09/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 26/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 21 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio José de Castro Alves, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 214/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE** - CNPJ nº07.885.809/0001-97; OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados** com vistas à realização dos Cursos Superior de Polícia/Bombeiros e Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais, para fins de habilitação dos oficiais da Polícia Militar e corpo de Bombeiros Militar à promoção aos postos de Coronel e Major, respectivamente, para atendimento de previsão legal constante do art.95, inciso II, §2º, inciso II da Lei nº13.729, de 11/01/2006, Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, com nova redação dada pela Lei nº13.768, de 04/05/2006, para atendimento da demanda da SSPDS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº23/2010-SSPDS, tendo por base as disposições do Art.25, caput e inciso II, da Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da dispensa referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº638379/10 será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$R\$140.250,00 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), pagos em parcelas conforme o cronograma de execução físico-financeiro dos cursos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da Contratante, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.201.20281.22.339039.00.0; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Professor Francisco de Assis Moura Araripe – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 223/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº23.709.793/0001-18. OBJETO: **Aquisição de telefonia** para estruturação das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20100010 da SSPDS, regido pela Lei federal 10.520/02 e subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 no que couber, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº639751/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.054,00 (trinta mil e cinquenta e quatro reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.02.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.03.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.04.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.05.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.06.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.07.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Martins Nunes – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 224/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA** – CNPJ Nº11.388.355/0001-16. OBJETO: **Aquisição de equipamentos eletrodomésticos** para estruturação das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20100010 da SSPDS, regido pela Lei federal 10.520/02 e subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 no que couber, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº639752/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.945,90 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.02.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.03.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.04.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.05.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.06.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.07.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. João Antônio Gomes da Silva Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 225/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ELAINE SILVA MARINHO ME** – CNPJ Nº08.458.279/0001-63. OBJETO: **Aquisição de utensílios diversos** para estruturação das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20100010 da SSPDS, regido pela Lei federal 10.520/02 e subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 no que couber, e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº639753/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.02.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.03.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.04.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.05.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.06.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.07.449052.00.0  
10100001.06.181.204.10324.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Elaine Silva Marinho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº135, 21 de Julho de 2010, que publicou a Portaria Nº1146/2010-GS. **Onde se lê:** Deive Romão dos Santos, Soldado PM, Matrícula 167.918-1-4; Francisco Lindembergue de Castro, Soldado

PM, Matrícula 012.722-1-7. **Leia-se:** Deive Romão dos Santos, Inspetor PC, Matrícula 167.918-1-4; Francisco Lindemberg de Castro, Inspetor PC, Matrícula 012.722-1-7. Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº58/2010** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.1º do Decreto Estadual nº27.582, de 8 de outubro de 2004, RESOLVE: Art.1º - **Nomear**, para exercer as funções do Conselho da Ordem do Mérito Dom Pedro II, cujo desiderato é administrar a Ordem, velar pelo seu prestígio e deliberar sobre as proposituras de novos membros, os seguintes **OFICIAIS:** ■ Chanceler Adjunto - Cel QOBM Joaquim dos Santos Neto; ■ Secretário - TC QOBM Francisco William Lopes Rodrigues; ■ Auxiliar - Maj QOBM Manoel Helder de Miranda. Art.2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº149/04, de 21 de outubro de 2004, publicada no Boletim do Comando Geral do CBMCE

nº205, de 3 de novembro de 2004. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
Mat. Fun. 027.885-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2010** - O COMANDE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de Sistema de registro de preço que realizar-se-á em Recife/PE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. GABINETE DO COMANDO DO CMCB, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Henrique Jorge Silva Santos - Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR	CAP QOBM	V	27 a 30 de julho de 2010	Fortaleza - Recife - Fortaleza	3,5	124,51	653,68	103,75	502,84	1260,27
DENILTON GARCIA SANTOS	STBM	V	27 a 30 de julho de 2010	Fortaleza - Recife - Fortaleza	3,5	124,51	653,68	103,75	502,84	1260,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA/CMCB Nº19/2010** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Natal/RN, no período de 25 a 31 de Julho de 2010, com a finalidade de participarem da 62 REUNIÃO ANUAL DA SBPC, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da Corporação, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDANTE DO CMCB, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Henrique Jorge Silva Santos - Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR/CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Edson Glaydson Ferreira da Silva - matrícula nº037222-1-X	TEN QOBM	V	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$124,51	R\$1307,36
Raimundo Nonato da Silva - matrícula 026345-1-1	STBM	V	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$124,51	R\$1307,36
Edinísio Brito Passos - matrícula 100983-1-9	STBM	V	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$124,51	R\$1307,36
Sidney Marcos Pereira Cunha Barbosa - matrícula 091622-1-6	STBM	V	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$124,51	R\$1307,36
Rogério de Menezes - matrícula 104.420-1-X	1ºSGTBM	V	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$124,51	R\$1307,36
Francisco Gleuber Lima Sales - matrícula 104307-1-2	1ºSGTBM	V	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$124,51	R\$1307,36
José Paulo de Sousa - matrícula 108771-1-3	CBBM	VI	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$104,53	R\$1097,57
Jhanssen Barroso de Sousa - matrícula 109.710-1-2	CBBM	VI	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$104,53	R\$1097,57
Francisco Carlos Araujo Ferreira - matrícula 109715-1-9	CBBM	VI	25 a 31 de Julho de 2010	Fortaleza - Natal - Fortaleza	40%	7½	R\$104,53	R\$1097,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2010/GAB.CMD.** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Instrumental de Avaliação de Danos - CIAD, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2010/GAB.CMD. DE 15 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Aluizio Souza Freitas - matrícula nº167561-1-3	1º Tenente BM	V	de 18 a 24 de julho de 2010	Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza	6 1/2	R\$124,51	R\$1.213,97	R\$103,75	R\$919,64	R\$2.237,36
Ana Priscilla Melo Jardim - matrícula nº167549-1-9	1º Tenente BM	V	de 18 a 24 de julho de 2010	Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza	6 1/2	R\$124,51	R\$1.213,97	R\$103,75	R\$919,64	R\$2.237,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2010/GAB.CMD.** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, o Subtenente **JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO**, matrícula nº104281-1-4 a partir da data de publicação desta Portaria para a função de Gestor de Compras. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº359/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de Julho de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2010 DE  
21 DE JULHO DE 2010

Nº NOME

01	ANA PAULA DE MARIA
02	CARINE DA SILVA PEREIRA
03	CARLOS ALBERTO SOUSA DO NASCIMENTO
04	CAROLINA CASTRO DO NASCIMENTO
05	DOUGLAS EDUARDO FAUSTINO DE LIMA
06	ELILIANE ROCHA SILVA
07	JULIANA DA COSTA SOUSA
08	KARLA ROCHÉLIA VIANA GUEDES
09	MAYARA PRISCILA FERREIRA
10	MICKAELLE REGINA ALVES MESSIAS
11	MIRELA MAIA FERNANDES
12	PAULO CÉSAR DE SOUSA FILHO
13	PAULO ÍTALO ALVES CAVALCANTE
14	SULAMITA SALVINO DO NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº134/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA ÁUREA FONTENELE**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS - 3, matrícula nº169.634.1-0, desta Secretário do Turismo, a **viajar** às cidades de Fortim e Ipu - CE, no período de 08 a 10 de julho de 2010, a fim de assessorar o Secretário, Bismarck Maia, solenidade de assinatura da ordem de serviço da requalificação da segunda etapa da cidade Fortim e assinatura da ordem de serviço do Parque da Bica do Ipu, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º e 10º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NUCIA MARIA DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº169.600.1-2,

desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 21 de julho de 2010, a fim de participar de reunião do evento ABAV - Associação Brasileira das Agências de Viagens, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$228,26 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 22/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no dia 18 de agosto de 2010, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 18/08/2010, Abertura das Propostas às 10:00 e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas e peças de reposição para realizar manutenção nos Microcomputadores e Impressoras, bem como Cartuchos, Toners e Fitas para as Impressoras** do parque de informática da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### ACORDÃO Nº0093/2010 PROCESSO: 00283/2010-0

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2009, enviado a esta Corte de Contas pelo Presidente do TCM, Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, por meio do Ofício nº2.947/2010-PRESI (fl. 01); CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, após a análise da documentação consubstanciada no presente feito, através do Certificado nº0038/2010 (fls. 26/29), concluiu: "Diante do exposto, esta Inspeção considerando as ponderações expedidas e que após análise dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal em apreço, observou-se que a despesa total com pessoal do TCM, relativa ao 3º quadrimestre de 2009, correspondeu a um percentual de 0,45%, em relação a Receita Corrente Líquida-RCL do Estado, os quais ficaram abaixo do limite prudencial (0,59%) e legal (0,62%), bem como que não foram encontradas divergências entre os valores informados no mencionado relatório com os dados registrados no SIC-Sistema Integrado de Contabilidade, encaminha os autos à consideração superior, sugerindo o arquivamento do presente processo."; CONSIDERANDO que o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo, relator do presente processo, arguiu suspeição conforme Despacho Singular nº1142/2010, o feito foi redistribuído em Sessão Plenária do dia 13.04.2010, para este Conselheiro; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer nº0445/2010-MP-TCE/CE, concluiu:

“Em vista do exposto, com fundamento nos argumentos trazidos pelo órgão instrutivo, encampo a sugestão proposta pela 9ª Inspeção de arquivamento do feito.”; CONSIDERANDO que a Exma. Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 06.07.2010. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar o arquivamento dos autos. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Pedro Timbó, Soraia Victor e Edilberto Pontes e os Auditores convocados Paulo César e Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 13 de julho de 2010.

Conselheiro Valdomiro Távora  
PRESIDENTE RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2010-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº10/2010-TCE, destinado a **aquisição e serviço de montagem de 17 (dezesete) centrais de ar tipo SPLIT**, para este Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	VGA REFRIGERACAO LTDA ME	R\$55.500,00
2ª	M S V MULTI SERVICOS LTDA ME	R\$55.699,99

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 313537. Fortaleza, 04 de agosto de 2010.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DE OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EXECUÇÃO DE OBRA Nº08/09**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº04.489.620/0001-97. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução da obra e vigência do contrato, estabelecendo como data final para a execução da obra 26 de novembro de 2010, e de vigência do contrato 26 de janeiro de 2011, tudo de acordo com a Concorrência Pública nº02/2008, protocolada no TCM sob nº2008.TCM.LIC.19085/08. VALOR: Permanece aquele definido pelo Sétimo Aditivo (R\$11.682.749,78 (onze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)). VIGÊNCIA: Acima especificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849 – Construção Novo Prédio Sede TCM; Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Construções; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 04 de agosto de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº118/2010 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 13813/07 - Processo transformado nº8223/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 12428/10  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE  
Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE  
Processo nº 18126/07 - Processo transformado nº14048/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 6623/08  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU  
Responsável: ANTONIO DE PADUA ARCANJO  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 2240/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16608/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVARUSSAS  
Responsável: ANTONIA MARIA CASTRO HOLANDA DE SOUSA  
Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA  
Processo nº 13926/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16949/10  
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
Responsável: JOSE WIRES SEVERO BEZERRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-agosto-2010.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº103/2010 - 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 922/08 - Processo transformado nº22215/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Responsável: CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
Processo nº 10790/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
Responsável: EDYNGARDO ARAUJO DE FARIAS  
Processo nº 10796/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA  
Processo nº 11391/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE CARNAUBAL  
Responsável: CAMILA BEZERRA ROCHA  
Processo nº 13512/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUN DIR CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIBARA  
Responsável: KARLA REJANE QUEIROS GUEDES  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 1567/10 - Processo transformado nº31111/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
Processo nº 7579/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE SALITRE  
Responsável: JOSE ALDERI FIALHO CAVALCANTE  
Processo nº 9834/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERE  
Responsável: JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO  
Processo nº 9931/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: GABINETE DO VICE -PREFEITO DE FORTALEZA  
Responsável: JOSE CARLOS VENERANDA DA SILVA  
Processo nº 13496/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDEB DE QUIXERE  
Responsável: PEDRO SERGIO MOREIRA LEAO  
Processo nº 27510/07 - Processo transformado nº25384/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR  
 Processo nº 29791/06 - Processo transformado nº25301/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1990 Comunicação Processual: 1478/10  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Responsável: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA  
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 9440/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNC. ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXELO  
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES DE MACEDO  
 Processo nº 19382/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA  
 Responsável: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-agosto-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº107/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 307/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE ARARENDA  
 Responsável: TARCISIO SOARES MOURAO  
 Advogado: EUGENIO AGUIAR CAMURCA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 10461/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: SEC.MUNIC.DESENV.URBANO INFRA-ESTRUTURA DE PACATUBA  
 Responsável: RENATO CELIO CHAVES RODRIGUES  
 Processo nº 34546/05 - Processo transformado nº31310/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
 Responsável: RAIMUNDO LUCIANO DUARTE  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 11059/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUA  
 Responsável: NATALIA FELIX FROTA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-agosto-2010.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.08.05.1**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DAS FAMILIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO AOS CRAS I (CONJ. NOVA ESPERANÇA) E CRAS II (ALAGADIÇO/CARLOTAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. TIPO: Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que às 10:10 (dez horas e dez minutos) do dia 18 de agosto de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DAS FAMILIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO AOS CRAS I (CONJ. NOVA ESPERANÇA) E CRAS II (ALAGADIÇO/CARLOTAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 05 de agosto de 2010 - RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA LIMA VIANA - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

## SINCOR-CE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES**  
 O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Capitalização, Previdência Privada e de Empresas Corretoras de Seguros no Estado do Ceará SINCOR/CE., de conformidade com as normas estatutárias e regimentais da entidade, convoca os associados no pleno gozo de seus direitos para eleições da diretoria, conselho fiscal, delegados representantes junto à Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e de Empresas Corretoras de Seguros - FENACOR, e dos respectivos suplentes, eleições que se realizarão no dia 03 de dezembro de 2010, e terão o seguinte calendário:

- 1.1 Período de registro de chapas: dias 09, 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2010, das 08:30h. às 12:30h, na secretaria do Sindicato.  
 1.2 Prazo para impugnação de chapas: 16, 17 e 18 de agosto de 2010, das 08:30h. às 12:30h, na secretaria do Sindicato.  
 2.1 Eleições dia 03 de dezembro de 2010, das 09:00h às 17:00h na sede do Sindicato.  
 3.1 Apuração dia 03 de dezembro de 2010, a partir das 18:00h, na sede do Sindicato.  
 4.1 A posse dos eleitos será no dia 31 de dezembro de 2010.

**Obs.: Os interessados poderão a partir desta data procurarem a secretaria do Sindicato, na Rua Perboyre e Silva, 111 Sala 606/607 6º andar Edifício Alvorada Centro Fortaleza/CE., Fone: (85) 3226-1328 / 3226-6181, no seu expediente normal para maiores esclarecimentos.**

Fortaleza/Ce., 06 de agosto de 2010.

**Manoel Nésio Sousa - Presidente do SINCOR/CE.**

Sindicato dos Corretores de Seguros, Capitalização, Previdência Privada e de Empresas Corretoras de Seguros do Estado do Ceará RUA PERBOYRE E SILVA Nº 111, Sls. 606/607 6º AND. ED. ALVORADA CEP.: 60030-200 FORTALEZA/CEARÁ/CENTRO  
 TEL: Fone Fax: (0\*\*85) 3252.4220 / 3226-1328 / 3226-6181  
 REG.M.T.E. COM O Nº 46000.01.3329/99  
 E-MAIL: sincorce@fenacor.com.br - sincorce@sincorce.com.br  
 site: www.sincorce.com.br

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2010.** O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público Nº 01/2009, em 11.12.2009, com Resultado Final homologado em 06.05.2010, ambos publicados nos sites concursos.acep.org.br/quixada2010 e www.quixada.ce.gov.br, Jornal O Povo, Diário Oficial do Estado, Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá. **Resolve:** Convocar os candidatos relacionados abaixo para a apresentação, de acordo com item 12 do respectivo Edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua: Tabalião Éneas, 649, altos, Quixadá - CE., Fone: 3414-4681, no horário de 14:00 às 17:30h, a partir de 06.08.2010. **Técnico Agrícola:** 9070 Tassia Keliciana Gonçalves de Souza 0001. 7903 José Antonio Chaves de Oliveira 0002. 8443 Romário de Sousa Santos 0003. **Bibliotecário:** 6222 Carolina Linhares Nascimento 0001. **Médico:** 3183 Viviane Sandres Wanderley 0010. 3343 José Ednilson Silveira Filho 0011. 3290 José Arimatéia da Silva 0012. **Agente Administrativo:** 7525 Isabela de Oliveira Martins 0001. 1968 Jonatas de Lima 0002. 4196 Maria das Dores Silva Marcelino 0003. 5100 Lucas Dasaieve de Sousa Freitas 0004. 4561 Tayanna Almeida Beserra 0005. 9466 Adenilza Maria de Andrade 0006. 7538 Antonio Irvanio Pinheiro 0007. 1034 Rennan de Oliveira Lima 0008. 9738 Aurineide Nogueira da Silva Maciel 0009. 1456 Márcia de Freitas Oliveira 0010. 10277 Antonio Gerbson da Silva Lima 0011. 6675 Francisco de Assis Silveira 0012. 3688 Raquel Barros Ferreira 0013. 2093 José Emanuel Ferreira 0014. 10645 Eronildo José do Carmo 0015. 6521 Sabrina Andrade da Costa 0016. 8415 Tonigerley Silveira de Sousa 0017. 8500 José Maurício Nogueira Leite 0018. 4733 Michael de Melo Barbosa 0019. 4210 Marcos Antonio Silva de Lima 0020. 2. A(O) candidata(o) que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidata(o) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerada(o) **DESISTENTE ou EXCLUÍDO(A)** deste concurso público. Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE., aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2010. **RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO** - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**- EXTRATO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.24.02.** Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.05.24.02 na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Construção de uma Creche Pró-Infância na Sede do Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Jaguaribe - Ce, 28 de Julho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas - Secretária de Educação.**

INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ CNPJ 07.265.515/0001-62					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO - R\$					EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - R\$		
(Valores expressos em reais)					(Valores expressos em reais)		
2009		2008		2009		2008	
<b>ATIVO</b>	<b>56.892.651,18</b>	<b>95.608.748,13</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>56.892.651,18</b>	<b>95.608.748,13</b>	<b>Atividades</b>	
Ativo Circ.	35.494.375,76	21.712.578,95	Passivo			Operacionais	3.664.560,71
Disponibil.	17.600.242,53	14.803.748,75	Circulante	3.309.295,74	5.183.237,40	Superávit(Déficit)	
Caixa Geral	12.351,89	6.751,71	Financiams.	436.157,64	436.157,64	Líquido do Exerc.	11.569.432,87
Bcs.Ct.Movim.	695.281,72	539.110,57	Salários a Pagar	0,00	0,00	(+)Depr.do Ex.	2.831.667,30
Aplics.Financ.	16.892.608,92	14.257.886,47	Encargos			(+)Ajt.de Exerc.	2.596.782,07
Direits.Real.	17.894.133,23	6.908.830,20	Trabalhistas	178.271,98	31.390,92	Anterior	2.596.782,07
Clientes	14.351.786,76	3.381.808,50	Obrigs.Tributs.	133.321,84	120.978,00	(-) Encargos/	
Estoques	3.269.784,34	3.449.730,13	Fornecedores	2.059.619,18	4.375.328,72	Variac.de Emprs.	474.076,84
Cartões de Crédito	17.584,06	0,00	Adiant.de Clts.	0,00	146.731,67	Lucro(Prejuízo)	
Adiantamentos	249.497,20	71.153,61	Clientes-SUS	0,00	0,00	Líqu.Ajustado	16.523.805,40
Fornecedores	172.612,39	0,00	Clientes-Outros			(-)Diminuição do	
Funcionários	76.884,81	71.153,61	Convênios	0,00	146.731,67	Passivo Circul.	2.462.441,21
Desps.Ex.Futuro	5.480,87	6.137,96	Contas a pagar	501.925,10	72.650,45	(-)Financiamentos	-
Segur.a apropriar	5.436,98	5.851,94	<b>PASSIVO NÃO</b>			(-)Fornecedores	2.315.709,54
Ass.de períod.a aprop.	43,89	286,02	<b>CIRCULANTE</b>	<b>395.780,06</b>	<b>869.856,90</b>	(-)Salários a Pagar	-
Atv.Não Circ.	21.398.275,42	23.361.875,79	Exigível a L.P.	395.780,06	869.856,90	(-)Encargos Trabalh.	-
Realiz.a L.P.	2.869.624,78	2.869.624,78	Financiamentos	395.780,06	869.856,90	(-)Obrigs.Tributárias	-
Deps.indispons.	624,78	624,78	Patr.Líquido	53.187.575,38	39.021.360,44	(-)Ads.de Clientes	146.731,67
Aplic.bloquead.	2.869.000,00	2.869.000,00	Patr.Social	32.378.499,80	33.551.071,37	(-)Contas a Pagar	-
Imobilizado	18.528.650,64	20.492.251,01	Res.Acumul.	20.809.075,58	5.470.289,07	(+)Aumento do Passivo	
Custo Corríg.	40.018.133,32	39.150.066,39	Superávit(Déficit)			Circulante	588.499,55
Depr.Acum.	(21.489.482,68)	(18.657.815,38)	Acumulado	20.809.075,58	5.470.289,07	(+)Financiamentos	-
Cts.de Compensaç.	0,00	50.534.293,39	Cts.de Compens.	0,00	50.534.293,39	(+)Encs.Trabalhs.	146.881,06
Vlr.das Gratuids.	0,00	29.628.441,52	Valor das			(+)Obrigs.Tributs.	12.343,84
Isenção s/Cota			Gratuidades	0,00	29.628.441,52	(+)Adiants.de Clts.	-
Patronal	0,00	20.905.851,87	Isenção s/Cota			(+)Contas a Pagar	97.337,62
			Patronal	0,00	20.905.851,87	(+)Outras Obrigs.	58.293,24
						(+)Consig./Remessa	273.643,79
						(+)Fornecedores	-
						(-)Aumento do	
						Ativo Circulante	11.165.905,91
						(-)Clientes	10.969.978,26
						(-)Estoques	-
						(+)Contas a Receber	17.584,06
						(-)Adiantamentos	178.343,59
						(-)Desps.do Ex.Seg.	-
						(+)Dim.do Ativ.Circ.	180.602,88
						(+)Estoque	179.945,79
						(+)Adiantamentos	-
						(+)Desps.do Ex.Seg.	657,09
						<b>Ativid.de Invests.</b>	<b>868.066,93</b>
						Aplics.no Imobil.	868.066,93
						<b>Ativids.de Financs.</b>	<b>-</b>
						Empréstimos	940.380,72
						<b>Aum./Redução</b>	<b>do Disponível</b>
						<b>2.796.493,78</b>	<b>4.411.406,39</b>
						<b>Variacão Líquida</b>	<b>do Disponível</b>
						<b>2.796.493,78</b>	<b>4.411.406,39</b>
						Iníc.do Período	14.803.748,75
						Final do Período	17.600.242,53
						(As notas explicativas integram o conjunto	
						das demonstrações contábeis)	
						Brasileiro. O Instituto de caráter médico – social	
						e beneficente – filantrópico, reconhecido de utili-	
						dade pública federal pelo Decreto nº 73.343 de	
						dezembro de 1973, tem por finalidades básicas:	
						a) Estimular e promover campanhas contra o	
						câncer; b) Desenvolver a prevenção, o diagnós-	
						tico e o tratamento das neoplasias malignas; c)	
						Colaborar por todos os meios ao seu alcance nas	
						campanhas nacionais contra o câncer; d) Cooperar	
						e estabelecer intercâmbio com instituições	
						congenêres, procurando desenvolver e executar o	
						plano que for aprovado; e) Estimular estudos e	
						investigações de caráter científico no campo de	
						oncologia; f) Atender e tratar, mediante os re-	
						cursores que dispuser os pacientes reconhecimen-	
						te carentes; g) Pesquisar e desenvolver	
						tecnologias; h) Promover ou participar de cam-	
						panhas de arrecadação de doações em favor das	
						atividades do INSTITUTO ou de outras entida-	
						des de assistência às comunidades carentes. Na	
						qual se regem pelo Estatuto Social e pela legisla-	
						ção aplicável. <b>2. Apresentação das Demons-</b>	
						<b>trações Financeiras</b> - As demonstrações	
						contábeis foram elaboradas e estão apresentadas	
						em conformidade com as práticas contábeis	
						adotadas no Brasil. Observadas as demais disposi-	
						ções legais e regulamentares que incluem a re-	
						solução nº. 837/99 do CFC – Conselho Federal	
						de Contabilidade, que trata dos aspectos contábeis	
						específicos em Fundações, e as disposições con	

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - R\$ (Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo em 01/JAN/2008</b>	<b>33.551.071,37</b>	<b>-1.172.571,57</b>	<b>32.378.499,80</b>
Apropriação Patrimonial	(1.172.571,57)	1.172.571,57	0,00
Déficit do Exercício	0,00	6.642.860,64	6.642.860,64
<b>Saldo em 31/DEZ/2008</b>	<b>32.378.499,80</b>	<b>6.642.860,64</b>	<b>39.021.360,44</b>
Apropriação Patrimonial	6.642.860,64	(6.642.860,64)	0,00
Ajustes Exercício Anterior	0,00	2.596.782,07	2.596.782,07
Superávit do Exercício	0,00	11.569.432,87	11.569.432,87
<b>Saldo em 31/DEZ/2009</b>	<b>39.021.360,44</b>	<b>14.166.214,94</b>	<b>53.187.575,38</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2009

**1. Contexto Operacional** - O Instituto do Câncer do Ceará é uma associação de direito privado nos termos do art. 53 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, que institui o Código Civil

tidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº. 11.638/07 e nº. 11.941/09, abrangendo os Pronunciamentos e Orientações emitidas em 2008 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Durante o exercício de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações cuja vigência é mandatória apenas para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com requerimento de que as Entidades apresentem as demonstrações financeiras do exercício anterior em bases comparativas. O Instituto, opcionalmente, poderia ter antecipado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a adoção dos pronunciamentos cuja adoção é mandatória, no que seria pertinente. O Instituto decidiu por não exercer essa faculdade para as demonstrações financeiras do exercício corrente, no que seria relacionado. A Administração do Instituto está analisando os novos pronunciamentos e os possíveis impactos das alterações introduzidas. Análise essa que se relaciona com os fatos contábeis/operações do Instituto e que sejam observado como incorporado à legislação de saúde. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, o Instituto irá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos pertinentes que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício. Para atender as exigências das práticas contábeis (CPC 12) e com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, previamente o Instituto concluiu que no ano corrente o ajuste a valor presente de ativos e passivos, para o grupo do realizável e exigível a longo prazo, e os de curto prazo, não possuem efeitos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, desta forma não foram identificadas, pelo Instituto, operações de efeitos significativos. Completa que os valores presentes são condizentes com as condições econômicas de mercado e sem riscos nas entidades envolvidas. As demonstrações contábeis incluem estimativas para determinação do valor adequado a ser registrado como a mensuração de contingências. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e a liquidações das transações, envolvendo essas estimativas e premissas, poderá resultar em valores divergentes dos registrados por imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Com relação à Correção Monetária das Demonstrações Contábeis - De acordo com o art.4º da Lei nº 9.249 de 26.11.95, deixou-se de efetuar a correção monetária do Balanço Patrimonial, a partir de 01.01.96. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis - 3.1. Direitos e Obrigações** - Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efetivos valores reais, representativos da época de suas realizações. **3.2. Aplicações no Mercado Aberto** - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, as quais se aproximam do valor de mercado, devido à natureza das aplicações. **3.3. Clientes** - Correspondem ao faturamento hospitalar a receber conveniado com o Sistema Único de Saúde - SUS e outros. Registrados fundamentalmente com base nos fechamentos dos protocolos/atendimentos realizados.

Clientes	2009	2008
Descrição		
Convênio SUS	6.987.883,64	6.479,10
Unimed	3.848.039,99	2.484.974,81
IPM	613.060,76	-
GEAP	475.058,09	-
Fusex	494.851,94	405.782,56
Particular	140.669,30	187.990,79
Gama Saúde	140.350,76	118.905,46
Capesp	234.728,31	56.452,67
Outros	1.417.143,97	121.223,11
<b>Total</b>	<b>14.351.786,76</b>	<b>3.381.808,50</b>

**3.4. Estoques** - Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem, maiormente, às suas atividades operacionais para atendimento exclusivo de seus procedimentos. Estes estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor líquido realizável.

Descrição	2009	2008
Bens de uso		
Permanente	306.232,17	53.215,17
Prods.Alimentícios	62.127,18	21.331,44
Material Médico	537.646,53	1.147.569,58
Medicamentos	2.176.482,66	2.057.531,03
Outros Materiais	187.295,80	170.082,91
<b>Total</b>	<b>3.269.784,34</b>	<b>3.449.730,13</b>

**3.5. Aplicações Bloqueadas** - Valor bloqueado relaciona-se a recursos de recebimento incerto de aplicações financeiras em operação do Banco Santos. Instituição financeira encontra-se sob intervenção desde novembro de 2004 e deve-se ao comprometimento da situação econômico-financeira do mesmo. Por conseguinte encontra-se no passivo quirográfico - sem direitos especiais e o total que ultrapassa a R\$ 2,5 bilhões - da instituição financeira (Massa Falida do Banco Santos S.A.), desde 20.09.2005 e não corrigido, o valor de R\$ 2.974.608,92 de crédito

#### Imobilizado

Descrição	Taxa Deprec. a.a	2009	2008
Edifícios e Construções	4%	14.911.948,57	14.616.250,80
Máquinas e Equipamentos	10%	4.359.597,28	4.292.053,06
Aparelhos Hospitalares	10%	12.221.809,57	12.019.090,48
Móveis e Utensílios	10%	1.114.162,68	1.030.351,36
Instalações	10%	1.332.345,88	1.311.176,73
Veículos	20%	310.031,30	304.832,77
Direito de uso de Linha		1.307,70	1.307,70
Computadores e Periféricos	20%	1.033.488,22	973.236,97
Imóveis		3.854.886,49	3.846.086,49
Biblioteca	10%	288.854,19	244.570,01
Software	20%	589.701,43	511.110,01
<b>Total Custo</b>		<b>40.018.133,32</b>	<b>39.150.066,39</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>(21.489.482,68)</b>	<b>(18.657.815,38)</b>
<b>Valor Residual</b>		<b>18.528.650,64</b>	<b>20.492.251,01</b>

Segundo o inciso II do § 3º do Art. 183 da Lei nº. 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, as organizações deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado a fim de que sejam revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação. Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.263/09, o Instituto planeja avaliar os itens do imobilizado no decorrer de 2010, cuja aplicação em 2009 foi excepcionalizada, e seus efeitos produzidos deverá ser apresentado nas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação. Sendo admitido aplicar, para contabilizar no saldo de abertura do exercício de 2010, os possíveis efeitos da aplicação do custo atribuído (*deemed cost*) inicial apurados sobre o saldo do

**3.7. Fornecedores** - Representados pelas aquisições de materiais, insumos hospitalares e contratação de serviços de terceiros para a manutenção das atividades do instituto, reconhecidos pelo regime de competência.

#### Fornecedores

Descrição	2009	2008
Medicamentos	1.414.745,34	3.802.178,34
Gêneros Alimentícios	40.972,51	38.165,90
Materiais de Informática	54.493,43	26.526,37
Materiais de Manutenção	48.228,49	144.405,72
Diversos	267.254,15	222.335,14
Prestadora de Serviços	233.925,26	141.717,25
<b>Total</b>	<b>2.059.619,18</b>	<b>4.375.328,72</b>

**3.8. Instituição Financeira** - Valor refere-se a obrigações do instituto para com o Banco do Nordeste do Brasil relativo a financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, classificado no passivo exigível por vencerem nos exercícios seguintes.

Instituição Financeira	Encargos R\$		
	Financeiros	Circulante	Longo Prazo
Banco do Nordeste do Brasil	Juros 12% aa.	436.157,64	395.780,06

Os financiamentos a longo prazo serão amortizados no exercício de 2011 no montante de R\$ 395.780,06. Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens adquiridos, caução de duplicatas, penhor de estoques, aval e notas promissórias. **3.9. Patrimônio Social** - Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, bem como de doação de imóveis. **3.10. Receitas e Despesas**

do Instituto do Câncer do Ceará, desta forma existe alto grau de complexidade e riscos (incerteza) envolvidos na recuperação do crédito, na data base de 31 de dezembro de 2009. **3.6.**

**Imobilizado** - O Instituto possui sistema de controle patrimonial com carência, que não evidencia o cálculo da quota de depreciação individualizada por bem. As deficiências no sistema de controles internos e procedimentos contábeis inerentes à área de ativo imobilizado dizem respeito à formação do custo e à apuração dos registros de cotas de depreciação. Com o objetivo de sanear essas deficiências a administração contratou, no exercício de 2009, empresa especializada para realizar trabalhos de levantamento físico e identificação dos bens integrantes do seu ativo imobilizado, no sentido de confirmar os saldos e regularizar os possíveis valores dos custos (aquisições), como os cálculos e registros contábeis das cotas de depreciação. Depois de concluído o levantamento o Instituto efetuará os devidos registros dos possíveis erros imputáveis, no sentido da regularização dos saldos das rubricas de custo e depreciação acumulada para retratar a real situação e fixar as questões das novas praticas contábeis (CPC 27) que trata do reconhecimento, valor contábil líquido, depreciação e perdas por impairment.

ativo imobilizado decorrentes dessa nova avaliação. O Instituto possui registrado, por categoria, os seguintes valores residuais:

#### Imobilizado - Valor Residual

Descrição	2009	2008
Edifícios e Construções	11.268.344,09	11.558.718,16
Máqs.e Equipm.	983.759,15	1.350.250,74
Aparilh.Hospils.	2.069.358,19	3.145.324,31
Móvs.e Utensílios	416.994,62	439.978,73
Instalações	81.356,20	191.701,44
Veículos	-	41.698,46
Direito de uso de Linha	1.176,91	1.307,71
Comps.e Periféric.	-	42.955,85
Imóveis	3.069.545,75	3.060.745,75
Biblioteca	163.873,58	148.459,85
Software	474.242,15	511.110,01
<b>Total</b>	<b>18.528.650,64</b>	<b>20.492.251,01</b>

- As receitas e despesas do Instituto são registradas através do regime de competência, sendo as receitas apuradas através dos protocolos produzidos pelos serviços efetivamente prestados. Assim sendo o resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem.

#### 4. Aplicações Financeiras - Aplicações Financeiras

Descrição	2009	2008
Banco do Brasil	14.323.277,08	12.722.614,12
Banco Real	526.325,82	765.949,78
Caixa Econômica		
Federal	1.042.680,38	769.322,57
Bradesco	1.000.325,64	-
<b>Total</b>	<b>16.892.608,92</b>	<b>14.257.886,47</b>

5. Resultado Financeiro - O Resultado Financeiro apurado em 2009 totalizou o montante líquido de R\$ 1.123.634,67, valores obtidos conforme discriminação abaixo:

#### Resultado Financeiro Líquido

Descrição	2009	2008
<b>Recs.Financs.</b>	<b>1.290.417,39</b>	<b>1.316.844,52</b>
Ganhos c/Aplics.		
Financeiras	1.104.345,07	1.316.844,52
Descts.Obtidos	186.071,82	-
Juros Recebidos	0,50	-
<b>Desps.Financs.(166.782,72)</b>	<b>(184.263,74)</b>	
Juros s/Financ.	-46.245,01	-122.288,02
Taxas Bancárias	-40.318,07	-45.114,56
Txs.s/Importação	-24.188,57	-11.382,86
Multa/Juros	-2.694,48	-2.547,43
Txs.Cart.de Créd.	-50.641,59	-
IOF	-37,47	-
Otrs.Desp.Finan.	-2.657,53	-2.530,87
<b>Result.Financ.</b>	<b>1.123.634,67</b>	<b>1.132.580,78</b>

6. Doações Recebidas - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas física e/ou pessoas jurídica. No ano de 2009 a entidade recebeu as seguintes doações:

Descrição	2009	2008
Pessoa Física	3.470.485,40	2.731.944,59
Pessoa Jurídica	612.438,60	482.107,87
<b>Total</b>	<b>4.082.924,00</b>	<b>3.214.052,46</b>

7. Subvenção Poder Público-A entidade recebeu no ano de 2009 o valor de R\$ 7.413,25 (2008 - R\$ 23.458,56) proveniente de auxílios e subvenções do Poder Público. 8. Aplicação dos Recursos - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. 9. Atendimento ao SUS - Com observância do limite mínimo fixado pelo Art. nº 3, parágrafo 4º, do Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998, o número total de pacientes atendidos no período de 2009 e 2008 decorrentes de convênio firmado com o SUS - Sistema Único de Saúde foram de:

#### Atendimento ao SUS

Descrição e Percentual	2009	2008
Atendimento Total	219.744	214.301
Atendim.atravez do SUS	131.846	128.737
<b>% de Atendim.p/SUS</b>	<b>60,00%</b>	<b>60,07%</b>

10. Isenções Usufruídas-Existe uma variedade de tributos (Impostos e Contribuições Sociais) aonde as Entidades Filantrópicas são imunes/isentas, tendo como base soberana a Constituição Federal e sua regulação pelo Código Tributário Nacional - CTN e outras leis ordinárias. No ano de 2009 foram:

#### Isenções Usufruídas

Descrição	R\$
INSS	3.952.189,42
COFINS	2.502.826,40
CSLL	1.041.248,96
<b>Total</b>	<b>7.496.264,78</b>

11. Gratuidades Concedidas - No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2009, concedeu as seguintes gratuidades:

#### Gratuidades Concedidas

Descrição	2009	2008
Serv.de Radiot.	1.354.947,34	1.241.846,11
Serv.de Quimiot.	2.313.215,29	2.179.304,07
Servs.de Laborat.	49.912,82	45.791,58
Servs.de Consult.	171.984,63	157.784,08
Servs.de Prevenç.	265.564,59	243.637,23
Servs.de Internç.	1.191.060,11	1.092.715,70
Serv.de Radiologia	44.107,01	40.465,16
<b>Total</b>	<b>5.390.791,79</b>	<b>5.001.543,93</b>

As Gratuidades Concedidas pela entidade, no exercício de 2009, através de seus Projetos Assistências, totalizam um montante de R\$ 5.390.791,79(2008-R\$ 5.001.543,93).

12. CERT de Identidade Beneficente de Assistência Social-O pedido de renovação do certificado de fins filantrópicos foi deferido conforme processo nº.71010.004474/2006-53 com validade desta renovação de 01/01/2007 a 31/12/2009. 13.Ajustes de Exercícios Anteriores - Os ajustes de exercícios anteriores, credores, são representados como seguem:

#### Ajustes de Exercícios Anteriores

Descrição	R\$
Ajuste de Cotas de Depreciação	100.038,62
Ajuste Proc.SMS p/recuperação de Crédito de 2002 (I)	2.316.954,05
Ajuste Proc.SMS p/recuperação de Crédito de 2005 (I)	84.721,14
Ajuste Proc.SMS p/recuperação de Crédito de 2008 (I)	95.068,26
<b>Total</b>	<b>2.596.782,07</b>

(1) Total dos créditos junto a Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza-R\$ 2.496.743,45. Depreciação-Valor corresponde a cotas de depreciação calculadas sobre importância contabilizadas indevidamente no custo do imobilizado; - Proc. SMS para

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do Instituto do Câncer do Ceará - Fortaleza/CE. 1. Examinamos os balanços patrimoniais do Instituto do Câncer do Ceará, em 31/12/2009 e 2008 e as correspondentes demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo 5, a seguir, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Conforme mencionado na Nota Explicativa 13, no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, o Instituto registrou no patrimônio líquido, diretamente na conta de resultados acumulados, a títulos de ajustes de exercícios anteriores, a contrapartida da conta clientes - Convênio SUS, o valor considerado provável de realização dos procedimentos/atendimentos realizados nos exercícios anteriores, no montante total de R\$ 2.496.743,45 (de 2002 no valor de R\$ 2.316.954,05), em virtude de falta de evidências quanto ao desfecho da operação, não podemos assegurar a razoabilidade, efetivação das importâncias registradas, pela incerteza envolvida (dúvida da solução). Em função de princípios e normas contábeis (prudência) e da possibilidade do final favorável da operação o patrimônio líquido e o ativo apresentados estão a maior corresponde à operação registrada. 4. Conforme mencionado nas Nota 3.5, as demonstrações financeiras incluem créditos oriundos de aplicações financeiras cuja realização é incerta. Caso tivessem constituída provisão para fazer face as possíveis perdas sobre tais créditos o ativo total e o patrimônio líquido será reduzido em R\$ 2.869.000,00. 5. Conforme mencionado na Nota Explicativa 3.6, os controles internos mantidos pelo Instituto, com relação às contas do ativo imobilizado, não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, que nos permitissem concluir sobre a adequação de saldos deste grupo de contas, e por consequente o exame do levantamento físico do imobilizado. As rotinas estabelecidas e os controles internos mantidos pelo Instituto sobre o registro da depreciação não nos permitem identificar, adequadamente, os bens que foram depreciados. Como consequência, não temos como concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados nas contas do ativo imobilizado e seus reflexos nas contas do patrimônio líquido e do resultado dos exercícios de 2009. 6. Somos de parecer, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, 4 e 5, que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Instituto do Câncer do Ceará em 31/12/2009 e de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa dos exercícios naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 7. Nosso parecer sobre as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/2008, datado de 21 de dezembro de 2009, continha ressalva correspondente ao fato de não acompanharmos os inventários físicos dos estoques existentes naquela data, por termos sido contratados após 31 de dezembro de 2008, e ao mesmo assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5, acima. Em decorrência do nosso acompanhamento do inventário físico dos estoques, no exercício findo em 2009, o nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2009 não contém mais essa ressalva. Fortaleza, 09/07/2001. Sistema Auditores Independentes-CRC-CE Nº 195-Francisco Célio Marques Gomes-Contador responsável-CRC -CE Nº 7984.

## FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - C.N.P.J. 07.663.719/0001-51

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O	R\$ 2009	R\$ 2008
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.821.062,98</b>	<b>1.726.197,13</b>
Caixa e equivalentes de caixa	897.962,77	471.392,93
Clientes	1.155.553,68	430.049,83
Cheques em cobrança	26.367,30	30.864,31
Cartões de crédito	9.388,85	7.251,24
Adiantamento a funcionários	9.054,10	6.981,44
Adiantamento a fornecedores	915.130,91	4.077,91
Adiantamento a terceiros	1.982,30	8.955,00
Impostos a recuperar	52.584,95	39.134,92
Estoques	753.038,12	727.489,55
Livros	582.370,79	720.856,00
Materiais de expediente	-	5.959,05
Material de reposição	47.527,41	674,50
Estoque em poder de terceiros	123.139,92	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>90.286,23</b>	<b>316.722,97</b>
Imobilizado	90.286,23	316.722,97
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.911.349,21</b>	<b>2.042.920,10</b>
<b>P A S S I V O</b>	<b>R\$ 2009</b>	<b>R\$ 2008</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.363.774,63</b>	<b>779.428,74</b>
Fornecedores	119.926,22	431.201,96
Empréstimos e financiamentos	45.946,20	-
Obrigações fiscais e trabalhistas	330.805,30	321.319,21
Direitos autorais	10.066,63	5.650,57
Outras obrigações	20.669,37	21.257,00
Projetos a executar	802.717,00	-
INSS parcelamento	33.643,91	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.209.602,31</b>	<b>-</b>
Créditos de mantenedor	994.061,35	-
INSS parcelamento	215.540,96	-
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.337.972,27</b>	<b>1.263.491,36</b>
Fundo patrimonial	-	1.201.371,03
Superávits acumulados	1.337.972,27	62.120,33
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.911.349,21</b>	<b>2.042.920,10</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Em R\$)

	Fundo patrimonial	Superávits acumulados	Total
Eventos/Contas			
<b>Saldos em 31/Dez/2007</b>	<b>123.460,93</b>	<b>(39.870,98)</b>	<b>83.589,95</b>
Integralização	1.077.910,10	-	1.077.910,10
Superávit do exercício	-	119.743,20	119.743,20
Ajustes de exerc. anteriores	-	(17.751,89)	(17.751,89)
<b>Saldos em 31/Dez/2008</b>	<b>1.201.371,03</b>	<b>62.120,33</b>	<b>1.263.491,36</b>
Ajustes patrimoniais	(1.201.371,03)	1.201.371,03	-
Ajustes de exerc. anteriores	-	(294.894,35)	(294.894,35)
Superávit do exercício	-	369.375,26	369.375,26
<b>Saldos em 31/Dez/2009</b>	<b>-</b>	<b>1.337.972,27</b>	<b>1.337.972,27</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

	R\$ Período de 01/Jan/2009 a 31/Dez/2009	R\$ Período de 01/Jan/2008 a 31/Dez/2008
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>9.420.367,95</b>	<b>5.271.658,95</b>
Projetos	2.988.033,50	3.826.338,01
Patrocínios	5.025.045,60	1.445.320,94
Livros e cursos	1.407.288,85	-
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>(368.245,59)</b>	<b>-</b>
Vendas canceladas	(302.080,20)	-
Devoluções	(66.165,39)	-
<b>RECEITA OPERAC. LÍQUIDA</b>	<b>9.052.122,36</b>	<b>5.271.658,95</b>
<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>(7.924.312,78)</b>	<b>(3.772.469,16)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.127.809,58</b>	<b>1.499.189,79</b>
<b>RECEITAS (DESP.) OPERACIONAIS</b>	<b>(524.549,03)</b>	<b>(1.379.446,59)</b>
Despesas gerais e administrativas	(648.523,08)	(1.347.548,72)
Resultado financeiro	(105.253,58)	(31.897,87)
Outras receitas operacionais	229.227,63	-
<b>OUTROS RESULTADOS</b>	<b>(233.885,29)</b>	<b>-</b>
Custo dos bens alienados do ativo imobilizado	(233.885,29)	-
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>369.375,26</b>	<b>119.743,20</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

	R\$ Período de 01/Jan/2009 a 31/Dez/2009	R\$ Período de 01/Jan/2008 a 31/Dez/2008
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de clientes	8.326.618,51	6.056.969,18
Pagamentos a fornecedores	(6.631.707,95)	(4.026.056,11)
Pagamentos de salários e encargos	(2.866.374,37)	(1.963.695,59)
Pagamentos de impostos	(299.443,27)	(42.197,49)
Pagamentos de despesas financeiras	(128.529,06)	(43.160,82)
Recebimentos de receitas financeiras	-	11.262,95
Recebimentos antecipados projetos	802.717,00	-
Recebimentos de outras receitas	229.227,63	33.279,82
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(567.491,51)</b>	<b>26.401,94</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		
Aquisições de ativos imobilizados	-	(36.688,94)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(36.688,94)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>		
Recebimentos mantenedora	994.061,35	-
Pagos de empréstimos e financiamentos	-	(25.889,88)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>994.061,35</b>	<b>(25.889,88)</b>
<b>Aum.(redução)no caixa e equivalentes</b>	<b>426.569,84</b>	<b>(36.176,88)</b>
Caixa e equival. no início do exercício	471.392,93	507.569,81
Caixa e equival. no final do exercício	897.962,77	471.392,93
<b>Aum.(redução)no caixa e equivalentes</b>	<b>426.569,84</b>	<b>(36.176,88)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Fundação Demócrito Rocha (FDR) é uma instituição do Estado do Ceará, de direito privado e sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ Nº 07.663.719/0001-51, fundada em 1985 pela Empresa Jornalística O POVO, para atuar no cenário cearense e nordestino visando ações que contribuam para o desenvolvimento social e cultural da região. A FDR desenvolve ações nas áreas de educação, cultura, ciências e técnicas, artes e letras, comunicação social, políticas públicas de saúde e desenvolvimento regional. Desta forma, estimula e contribui para a produção cultural local e cria um espaço pluralista e democrático para circulação de ideias. O programa Universidade Aberta do Nordeste desde a sua criação, caracterizou a Fundação Demócrito Rocha como a única instituição da região que trabalha com a modalidade de educação aberta a distância, e que num processo de parcerias e convênios com Instituições de Ensino Superior, torna possível a realização de ações de âmbito local e regional. A operacionalização do programa Universidade Aberta do Nordeste se dá via múltiplos, sendo o jornal, o rádio, a televisão e a internet, as principais mídias envolvidas. Nesses 25 anos já foram oferecidos 59 cursos de extensão universitária e atendidos mais de 630.000 pessoas, com diferentes graus de escolaridade e idade. Os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância pela FDR tem possibilitado o desenvolvimento de vários produtos editoriais, inclusive a adaptação de vários cursos para publicação em livros de referência para estudos acadêmicos nas universidades e escolas do Estado e da Região Nordeste. Tais iniciativas têm credenciado a FDR como uma instituição comprometida com a educação formal e não formal do povo cearense. A Fundação Demócrito Rocha criou as Edições Demócrito Rocha (EDR) em 1995, com a publicação do livro *História do Ceará*, consequência de um curso oferecido pela Universidade Aberta do Nordeste (UANE) e que teve grande impacto na formação das novas gerações de cearenses, especialmente porque foi a partir deste movimento que as Universidades Públicas (UFC e UECE) passaram a incluir este tema nos seus vestibulares. A EDR representa o esforço e o compromisso da Fundação Demócrito Rocha em resgatar, valorizar e registrar a cultura nordestina e cearense. Através de suas publicações a produção intelectual, literária e historiográfica de autores são disseminados em espaços e fóruns variados, como livrarias, universidades e escolas de educação básica. As linhas editoriais de obras didáticas e paradidáticas têm sido responsáveis pelo lançamento de novos autores e também pela publicação de escritores consagrados. Em julho de 2007, a Fundação Demócrito Rocha inaugurou a TV O POVO, uma emissora educativa, afiliada TV Cultura de São Paulo. Captada em sinais aberto e fechado, na região metropolitana de Fortaleza, a TV O POVO é totalmente alinhada com os princípios norteadores da Fundação Demócrito Rocha, a qual está subordinada. Em três anos de existência, contabiliza quase seis horas diárias de programação própria, em contínua expansão. No conteúdo, o foco é o jornalismo de análise, com entrevistas, debates e reportagens isentas, teleaulas, treinamento, incentivo as instituições de ensino, aos avanços tecnológicos, ao entendimento do cenário econômico e político e a valorização da cultura cearense, nordestina e brasileira, em suas mais variadas formas de manifestação.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - a) Apuração do Resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Nos casos relativos a receitas decorrentes de projetos, convênios e patrocínios, são apropriadas pelos efetivos recebimentos, ou seja, pelo regime de caixa. (nota explicativa nº 7). b) Estimativas Contábeis - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado,

os estoques e os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. c) Ativos Circulantes - c1) Caixa e Bancos - A conta caixa é composta de numerário suficiente para atender despesas de pequeno valor, sendo que nos bancos são mantidos os recursos necessários a manutenção da entidade. c2) Aplicações Financeiras - Estão demonstradas aos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos calculados até a data do balanço. c3) Clientes - Refere-se a saldos a receber de clientes pelos valores contratados na venda de livros didáticos e paradidáticos, assim como o apoio cultural no desenvolvimento da programação da TV Educativa. c4) Estoques - Os estoques de livros didáticos e paradidáticos estão avaliados a valores de custo que não superam os preços de mercado. c5) Demais Ativos Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização. d) Ativos Não Circulantes - d1) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite estipulado como resultante de valor residual para possível alienação nos respectivos prazos de utilização. No presente exercício a entidade realizou tombamento do imobilizado, do qual resultou a baixa de ativos inservíveis, principalmente equipamentos de informática, tendo sido baixados para custos de alienação de imobilizado o valor correspondente de R\$ 233.885,29. e) Passivos Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização, incluindo os encargos financeiros até a data do balanço para débitos parcelados que contemplem os respectivos encargos.

**NOTA 4 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES** - a) Créditos de Mantenedor - Estão registrados no passivo não circulante, aguardando que gastos com projetos sejam executados. Parte dos recursos, no montante de R\$ 915.130,91, foram repassados a fornecedores de serviços (ativo circulante) na forma de adiantamento, para execução de programas no exercício seguinte, onde serão transferidos para as contas de resultado. b) INSS Parcelamento - A entidade obteve parcelamento de débito junto ao INSS, com prazo de 120 meses, em 2006, cujas parcelas mensais são atualizadas pela variação da SELIC. Os saldos relativos ao ativo circulante, no montante de R\$ 33.643,91, referem-se as parcelas vencidas nos próximos 12 meses, enquanto o restante, no valor de R\$ 215.540,96, está demonstrado no passivo não circulante, contemplando o montante de 67 parcelas a vencer.

**NOTA 5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - a) Foram ajustados para conta de superávits acumulados os valores contabilizados

como fundo patrimonial no exercício de 2008. b) A entidade efetuou baixa de matrículas por desistência em diversos cursos, ao longo de anos anteriores, que permaneciam em aberto em contas a receber. c) Os montantes correspondentes estão demonstrados no quadro "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social".

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - O patrimônio da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA é constituído pelos superávits apurados nos resultados das operações.

**NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2009	2008
Caixa	11.932,78	33.303,64
Bancos	736.134,57	433.585,28
Aplicações de liquidez imediata	149.895,42	4.504,01
Total	897.962,77	471.392,93

**NOTA 8 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA RECEITAS** - As receitas são contabilizadas pelo regime de competência dos exercícios. OS montantes disponibilizados pelas várias entidades parceiras, cujos projetos ainda não foram executados, são registrados no passivo circulante em conta de "Projetos Executar." (Nota 3e).

**NOTA 9 - AUXÍLIOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO** - As receitas recebidas do poder público estadual são decorrentes de projetos educacionais e somaram no exercício a quantia de R\$ 705.000,00.

**NOTA 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS** - Todos os recursos recebidos pela entidade são alocados nos diversos custos e despesas necessários a realização dos objetivos estatutários.

**NOTA 11 - VALORES E EVENTOS BENEFICIADOS COM GRATUIDADES** - A Universidade Aberta do Nordeste da Fundação Demócrito Rocha trabalha, desde 1985, com a oferta de curso de Extensão Universitária, utilizando a modalidade de educação à distância, com recursos pedagógicos variados incluindo fascículos impressos, programas de rádio, programas de televisão, internet, telefone, etc. Os cursos têm uma produção centralizada, viabilizada economicamente, através de convênios e contratos com entidades públicas e/ou privadas. Os cursos são dirigidos para o público em geral, que se inscreve gratuitamente e tem acesso a todo o material didático utilizado, sem custos adicionais, inclusive com a disponibilização via internet. Ao concluir, se atingir a média definida no processo de avaliação, recebe Certificado de Extensão Universitária fornecido gratuitamente.

Luciana de Alcantara Dummar Avelino de Azevedo  
Diretora Presidente

Francisco Edson Pereira Santiago - Contador - CRC-CE 8.222

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - 28 de julho de 2010

Ilmos. Srs. Administradores da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - Fortaleza - Ce.

1) Examinamos os balanços patrimoniais da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. VEECK & CIA - AUDITORES - CRC-CE nº 273 - CNPJ 63.376.180/0001-20. PEDRO VEECK NETO - CONTADOR CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE - CPF 165.035.890-34.

\*\*\* \*\*

**CONSTRUTORA COLMEIA S/A** - CNPJ 06.048.417/0001-00 - NIRE 2330002064-2. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COLMÉIA S/A, realizada no dia 15 de Junho de 2010 lavrada em forma de sumário. **DATA, HORA E LOCAL:** 15 de junho de 2010, às 09:00 horas na sede social, situada à rua Thomaz Pompeu, 525, Bairro Meireles, Fortaleza - Ce. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** A totalidade dos Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas convocados que foram por carta enviada a cada um, em 14 de maio de 2010, ficando dispensada as formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76 e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida por LEILA CORTEZ HORN BARBOSA e secretariada por ROMEL DE CASTRO BARBOSA. **ORDEM DO DIA:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2009; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) fixar *prolabore* dos membros dos Administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os acionistas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tomaram as seguintes deliberações: **1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Após exame, discussão e votação, foram aprovados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009, publicados no **Diário Oficial do Estado do Ceará**, no dia **10 de junho de 2010**, páginas **192 a 196** e no jornal O Estado, no dia **10 de junho de 2010**, página **11**. **2. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2009:** O Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 no valor de R\$ 1.801.722,07 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sete centavos) teve a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no valor de R\$ 90.086,10 (noventa mil, oitenta e seis reais e dez centavos) foi constituído para reserva legal; b) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para pagamento de dividendos, que corresponde a mais de 25% (vinte e cinco por cento) que é o dividendo estabelecido no Estatuto Social; c) O saldo remanescente no valor de R\$ 1.261.635,97 (um milhão duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) ficará retido em conta específica de Reservas de Lucros. **3. REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS DIRETORES:** Ficou deliberado que a Presidente do Conselho de Administração e os Diretores Presidente, Técnico e Administrativo Financeiro perceberão a seguinte remuneração global anual a partir de maio de 2010 até abril de 2010 de: R\$ 494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). **ASSINATURAS:** Leila Cortez Horn Barbosa, Patricia Horn Barbosa Prata, Ronaldo Horn Barbosa, Renata Horn Barbosa, Leila Cortez Horn Barbosa por RL PARTICIPAÇÕES LTDA, Otacílio Valente Costa, Romel de Castro Barbosa e Maria Fátima Rocha Correia. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza - Ce, 15 de junho de 2010. Romel de Castro Barbosa - Secretário. JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 21/07/2010. Sob nº: 20100722350. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**DREEN BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Alteração do Projeto para uma Central Geradora Eólica denominada C.E.Dreen-Cruz, com potência de 29,9 MW, passando a possuir potência de 24 MW através da implantação de 16 turbinas tipo GE - 1.5 XLE, com 1,5 MW de potência cada, a ser instalada na mesma área de 632,36 hectares, na localidade de Formosa, no município de Cruz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

## EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.284.250/0001-40

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008. Fortaleza, abril de 2010.

A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (R\$ mil)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO E PATRIMÔNIO	2009	2008
<b>Ativo Circulante</b>			<b>LÍQUIDO</b>		
Disponível	330.360	272.508	<b>Passivo Circulante</b>		
Impostos a Recuperar	2.614	3.888	Obrigações Tributárias	1.758	1
Créditos Tributários	-	2.799	Outras Obrigações	384	-
Outros Créditos	-	16.923	<b>Total do Circulante</b>	<b>2.142</b>	<b>1</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>332.974</b>	<b>296.118</b>	<b>Passivo não Circulante</b>		
<b>Ativo não Circulante</b>			Exigível a Longo Prazo		
Realizável a Longo Prazo			Dividendos e Juros Sobre		
Partes Relacionadas (Nota 5)	41.900	15.186	Capital Próprio a Pagar	-	6.731
			Partes Relacionadas (Nota 5)	1.030	247.342
Investimentos (Nota 4)	522.531	621.634	<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>1.030</b>	<b>254.073</b>
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>564.431</b>	<b>636.820</b>	<b>Patrimônio Líquido (Nota 6)</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>897.405</b>	<b>932.938</b>	Capital Social	365.000	300.000
			Reserva de Reavaliação em Controlada	-	19.048
			Reserva Legal	8.674	3.711
			Reserva de Retenção de Lucros	520.559	356.105
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>894.233</b>	<b>678.864</b>
			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>897.405</b>	<b>932.938</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante deste balanço

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (R\$ mil)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação em Controlada	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>255.357</b>	<b>37.908</b>	<b>18.007</b>	-	<b>297.683</b>	<b>608.955</b>
Aumento de Capital	44.643	-	(18.007)	-	(26.636)	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	(18.860)	-	-	18.860	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	80.848	80.848
Reserva Legal	-	-	3.711	-	(3.711)	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(6.630)	(6.630)
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	(4.309)	(4.309)
Retenção de Lucros	-	-	-	356.105	(356.105)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>300.000</b>	<b>19.048</b>	<b>3.711</b>	<b>356.105</b>	-	<b>678.864</b>
Aumento de Capital com Créditos de Acionistas	50.930	-	-	-	-	50.930
Aumento de Capital com Reservas	14.070	-	(3.711)	(10.359)	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	(19.048)	-	-	19.048	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	217.690	217.690
Reserva Legal	-	-	8.674	-	(8.674)	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(44.200)	(44.200)
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	(9.051)	(9.051)
Retenção de Lucros	-	-	-	174.813	(174.813)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>365.000</b>	-	<b>8.674</b>	<b>520.559</b>	-	<b>894.233</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante deste balanço

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (R\$ mil)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A Empresa Nacional de Participações S.A. tem como objeto a participação em outras empresas como sócia cotista ou acionista. Suas controladas atuam principalmente na prestação de serviços de infra estrutura, abrangendo a construção civil pesada, saneamento básico e geração de energia, bem como a administração de bens próprios. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas, bem como já estão consideradas as alterações na legislação societária, introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, as quais modificaram a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), de 15 de dezembro de 1976, buscando aproximação no sentido da harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais (IFRS) derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) **Disponível:** O saldo refere-se, basicamente, a aplicações em Fundos de Invest-

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (R\$ mil)

Receitas (Despesas)	2009	2008
<b>Operacionais</b>		
Gerais e Administrativas	(3.650)	(2.523)
Receita Financeira Líquida	48.061	8.243
Juros Sobre o Capital Próprio	(44.200)	(6.630)
Resultado na Alienação de Investimentos	(163)	(9.955)
Resultado da Equivalência Patrimonial	176.058	82.314
Outras Receitas Operacionais	247	-
	<b>176.353</b>	<b>71.449</b>
<b>Lucro Antes dos Impostos Operacionais</b>	<b>176.353</b>	<b>71.449</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.863)	2.769
<b>Lucro Antes da Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio</b>	<b>173.490</b>	<b>74.218</b>
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	44.200	6.630
<b>Lucro Líq.do Exercício</b>	<b>217.690</b>	<b>80.848</b>
<b>Lucro por Ação</b>	<b>R\$ 0,60</b>	<b>R\$ 0,27</b>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (R\$ mil)

Atividade Operacional	2009	2008
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>217.690</b>	<b>80.848</b>
<b>Eliminações do Lucro</b>		
Resultado da Equivalência Patrimonial	(176.058)	(82.314)
Baixa de Investimentos	924	17.090
<b>Lucro Líquido Ajustado (Aumento) Redução das Contas do Ativo</b>	<b>42.556</b>	<b>15.624</b>
Impostos a Recuperar	1.274	(3.534)
Créditos Tributários	2.799	(2.799)
Outros Créditos	16.923	(5.530)
Partes Relacionadas	(26.714)	(15.044)
<b>Aumento (Redução) das Contas do Passivo</b>		
Obrigações Fiscais	1.757	(275)
Outras Obrigações	384	-
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	(6.731)	6.731
Partes Relacionadas	(1.799)	61.850
<b>Fluxo de Caixa Gerado pela Atividade Operacional</b>	<b>30.449</b>	<b>57.023</b>
<b>Atividade de Investimentos</b>		
Dividendos Recebidos	69.292	-
Incorporação de Empresa Controlada	-	9.837
Aquisição de Investims.	(39.568)	(30.309)
<b>Fluxo de Caixa (Consumido) Gerado em Atividade de Investimentos</b>	<b>29.724</b>	<b>(20.472)</b>
<b>Atividade de Financiamentos</b>		
Aumento de Capital Com Créditos de Acionistas	50.930	-
Distribuição de Dividendos	(9.051)	(4.309)
Juros Sobre Capital Próprio	(44.200)	(6.630)
<b>Fluxo de Caixa Consumido Pela Atividade de Financiamento</b>	<b>(2.321)</b>	<b>(10.939)</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>272.508</b>	<b>246.896</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício</b>	<b>330.360</b>	<b>272.508</b>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

## EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES  
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (R\$ mil)

timentos registrados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com o valor das cotas. **b) Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **c) Juros Sobre Capital Próprio:** Nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, a Sociedade colocou a disposição dos cotistas em 2009 o valor de R\$ 44.200 relativos a juros sobre o capital próprio (R\$ 6.630 em 2008) líquido do imposto de renda na fonte, calculado pela alíquota de 15%, recolhidos em período subsequente.

## 4. INVESTIMENTOS

	Participação %	Saldo 2008	Movimentação	Resultado de Equivalência	Saldo 2009	Passivo
<b>Em controladas:</b>						
Galvão International Ltd.	-	26.360	(22.673)	(3.687)	-	Galvão S.A. - 40.483
Galvão Investimentos S.A.	99,99	338.753	(219.573)	1.856	121.036	Tamará Transportes Ltda. 1.030 1.030
Galvão Recebíveis S.A.	72,00	56.904	-	(1.922)	54.982	Galvão Investimentos S.A. - 205.829
Galvão Engenharia S.A. (a)	-	184.762	(258.606)	73.844	-	<b>Totais</b> <b>1.030 247.342</b>
Galvão Participações S.A. (a)	72,00	-	223.417	120.704	344.121	Referem-se a contratos de mútuos entre as empresas ligadas e não há incidência de encargos contratuais. <b>6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital Social:</b> O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 365.000 mil, dividido em 365.000 mil ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada. <b>b) Reserva Legal:</b> Constituída em montante equivalente a 5 % do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital realizado atualizado. <b>c) Dividendos:</b> A Administração da Companhia, ad-referendum da AGO que irá apreciar e aprovar as contas, propôs o pagamento de Dividendos em percentual inferior ao mínimo obrigatório previsto na Legislação Societária.
Cia. de Águas do Brasil - CAB Ambiental.(a)	-	13.627	(427)	(13.200)	-	
Galvão Energia Participações Ltda. (a)	-	672	865	(1.537)	-	
<b>Total em Controladas</b>		<b>621.078</b>	<b>(276.997)</b>	<b>176.058</b>	<b>520.139</b>	
Galvão Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	-	1	-	-	1	
Outros Investimentos	-	555	1.836	-	2.391	
<b>Total</b>		<b>621.634</b>	<b>(275.161)</b>	<b>176.058</b>	<b>522.531</b>	

**(a) Constituição empresa controlada Galvão Participações S.A.:** Em 2009 foi constituída a empresa Galvão Participações S.A., tendo a sociedade conferido ao capital desta empresa as participações detidas nas controladas Galvão Engenharia S.A., Cia. de Águas do Brasil e Galvão Energia Participações Ltda.

## DIRETORIA

Luciana Galvão de Andrade

Mario de Queiroz Galvão

Dario de Queiroz Galvão Filho

Eduardo de Queiroz Galvão

Contador – José Ubiratan Ferreira de Queiroz – CRC-CE 9734

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e acionistas da **Empresa Nacional de Participações S.A.** - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Empresa Nacional de Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da empresa controlada Galvão Participações S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes e a nossa opinião, no que diz respeito aos valores de investimentos e dos resultados decorrentes dessa controlada, está baseada no parecer desses auditores. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a re-

levância dos saldos, volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Nacional de Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. A empresa controlada Galvão Recebíveis S.A.

apresenta em seu balanço patrimonial créditos classificados como serviços a faturar no montante de R\$ 91.387 mil (R\$ 94.053 em 2008) junto a alguns órgãos públicos referentes a ressarcimentos de custos originados por desequilíbrio econômico-financeiro em função, principalmente, do alongamento dos prazos de execução das obras. A Administração da Controlada acredita no êxito das solicitações e sua realização por entender que se trata de créditos legítimos amparados por Lei. No entanto, a realização destes valores depende do sucesso de negociação com os órgãos contratantes. Além disso, a empresa controlada Galvão Investimentos S.A. possui créditos representados por precatórios, de R\$ 59.793 mil, cuja realização depende, exclusivamente, do Poder Público. Fortaleza, 25 de maio de 2010.

**Directa**  
Audidores

CRC 2SP013002/0-3 CE

Vagner Alves Lira

CT CRC

Nº 1SP222.941/O-8-CE

\*\*\* \*\*

## DREEN BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Alteração do Projeto para uma Central Geradora Eólica denominada C.E.Dreen-Praia do Preá, com potência de 27,6 MW, passando a possuir potência de 16,5 MW através da implantação de 11 turbinas tipo GE - 1.5 XLE, com 1,5 MW de potência cada, a ser instalada na mesma área de 476,05 hectares, na localidade de Formosa, no município de Cruz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

## DREEN BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Alteração do Projeto para uma Central Geradora Eólica denominada C.E.Dreen-Fazenda Santa Rita, com potência de 29,9 MW, passando a possuir potência de 28,5 MW através da implantação de 19 turbinas tipo GE - 1.5 XLE, com 1,5 MW de potência cada, a ser instalada na mesma área de 342,04 hectares, na localidade de Formosa, no município de Cruz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

## DREEN BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Alteração do Projeto para uma Central Geradora Eólica denominada C.E.Dreen-Fazenda Formosa, com potência de 23,0 MW, passando a possuir potência de 16,5 MW através da implantação de 11 turbinas tipo GE - 1.5 XLE, com 1,5 MW de potência cada, a ser instalada na mesma área de 377,07 hectares, na localidade de Formosa, no município de Cruz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**GDP BRASIL – GABINETE DE DESENV. PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A**

CNPJ/MF: 07.728.969/0001-22

**RELATÓRIO DE DIRETORIA**

Senhores Acionistas, Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigíveis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, acompanhada das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos solicitados. Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009 - (Expresso em R\$)**

	dezembro-09	dezembro-08
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.586</b>	<b>1.586</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.586</b>	<b>1.586</b>
Caixa	836	836
Bancos c/ Movimento	750	750
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.410.643</b>	<b>1.410.643</b>
Imobilizado	1.296.653	1.296.653
Diferido	113.990	113.990
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.412.229</b>	<b>1.412.229</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>75</b>	<b>75</b>
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	75	75
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>76.626</b>	<b>76.626</b>
Créditos p/ Futuro Aumento de Capital	21.691	21.691
Créditos de Acionistas	54.935	54.935
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.335.528</b>	<b>1.335.528</b>
<b>Capital Social</b>	<b>1.335.528</b>	<b>1.335.528</b>
Capital Social Subscrito	1.335.528	1.335.528
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.412.229</b>	<b>1.412.229</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2009 (R\$)**

	Capital Social	Integralização do Capital	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2008	1.335.528,00	-	1.335.528,00
Aumento de Capital	-	-	-
Saldo em 31/12/2009	1.335.528,00	-	1.335.528,00

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2009

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2009**

**Nota 01: Objetivo Social:** GDB BRASIL - GABINETE DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS E REP. S.A., é uma sociedade Anônima por ações de capital fechado que tem por objetivo social a exploração comercial das seguintes atividades: desenvolvimento de projetos de implantação e exploração de atividades agropecuárias, industriais e negócios comerciais, imobiliários e hoteleiros; representação de empresas. **Nota 02: Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis da Legislação Societária vigente (Lei das Sociedades por Ações) e nos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. **Nota 03: Principais Práticas Contábeis:** Imobilizado - está avaliado pelo custo de aquisição, não foram lançadas as quotas de depreciação. **Nota 04: Patrimônio Líquido:** 1) Capital Social está representado por 1.335.528 (hum milhão, trezentas e trinta e cinco mil, quinhentas e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **DIRETORIA:** Jânio Bringel Olinda (Presidente); José Maria McCall Zanocchi (Secretário). Acionistas: Antônio Gualberto do Rosário, Jânio Bringel de Olinda, José Luis Sá Nogueira, Baía das Gatas Importação e Exportação S.A.-Gabinete de Desenvolvimento & Projetos, Sociedade Anônima. **CONTADOR:** Adalberto Ferreira de Sousa CRC/CE 9182 CPF/MF190.999.243-72.

\*\*\* \*\*

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARIRIAÇU – SINDSMCAR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Em conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caririáçu – SINDSMCAR, ficam convocados os Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, da Câmara de Vereadores, das Fundações Autárquicas e/ou da Administração Direta da Prefeitura de Caririáçu, Estado do Ceará, filiados a esta entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 04 de Setembro de 2010, no auditório da sede administrativa da entidade, localizada à Rua José Nogueira de Melo, Nº 170, Bairro Nossa Sra. do Carmo, em Caririáçu-CE, em primeira convocação às 7:30h e em segunda convocação às 8:00h, com a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Prestação de contas 2009; 2. Alteração estatutária; 3. Projeto de construção da sede social do SINDSMCAR. **Caririáçu - CE, 05 de Agosto de 2010. Cristina Onasses Viana - Presidente do SINDSMCAR.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.05.21.02.** Declaro REVOGADO o Processo Licitatório Nº 2010.05.21.02 na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra da Construção do Sistema de Abastecimento D'água em Sítio Curral Velho / Manissoba/ Café dos Ovos e outros no Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Jaguaribe – Ce, 28 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA. DECRETO Nº 20/2010 DE 03 DE AGOSTO DE 2010. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE 01 (UM) IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso Vdo art. 71 da Lei Orgânica do Município, c/c Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962. **CONSIDERANDO:** A necessidade da construção de um Mercado Público, neste Município de Uabajara-CE; **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Juvêncio Luiz Pereira, Centro, neste Município de Uabajara, de propriedade do Espólio de Waldemar Aristides dos Santos, com área total de 7.461,42 m2, com os seguintes confinantes: AO NORTE, com Francisca Izalena de L. Rodrigues, Lenildo Araújo Vasconcelos, Maria Auxiliadora Araújo Vasconcelos, Sebastiana Alves de Sousa Lima e com a Rua José Lopes Freire; AO SUL, com a Rua Joaquim Nabuco; AO LESTE, com a Rua José Agapito Pereira e AO OESTE, com Rua Juvêncio Luiz Pereira e com Lenildo Araújo Vasconcelos, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Art. 2º** - A faixa do terreno expropriada de que trata este Decreto destina-se a Construção de um mercado público para atender as necessidades do município. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município de Uabajara autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante previa avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, que é declarada de urgência nos termos do art. 15 do já referido Decreto Lei nº 3.365/41; **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, EM 03 DE AGOSTO DE 2010. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - PREFEITO MUNICIPAL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.08.05.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2010.08.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas no Sítio Barro Vermelho e no Distrito de Arajara, no Município de Barbalha/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 019/2010, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 26 de agosto de 2010, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 23 de agosto de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 05 de agosto de 2010. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Indústria de Frio e Pesca S/A – IPESCA - C.N.P.J. (MF) nº 07.287.998/0001-04 - NIRE 23.3.0000583.0 - Edital de Convocação - AGE - Ficom os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2010, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 501, Praia de Iracema, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar, observado o disposto nos artigos 18, 19 e 20 do Estatuto Social, sobre a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGE. **Instruções Gerais:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como aqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2010. **Mark Robert Kleinberg - Diretor Presidente.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.08.04.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.** A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 24 de Agosto de 2010 às 14h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Chafarizes do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 – Centro - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 05 de Agosto de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.006/2010.** A Pregoeira do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições VEM comunicar aos interessados e Licitantes que em razão de falhas no modelo de propostas, faz republicar o presente Aviso do Pregão Presencial Nº 08.006/2010, corrigindo a omissão com a conseqüente devolução de prazo a todos interessados em participarem da presente Licitação, que tem como Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Higienização, Kit's de Primeiros Socorros e Materiais de Consumo para atender as necessidades do Programa Nacional de inclusão de Jovens - Projovem Urbano, de interesse da Secretaria de Educação de Caucaia. Data de Abertura do Certame: 24 de Agosto de 2010 às 10:00 horas. Local: Sede da Comissão de Pregões à Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 485, Altos, Centro - Caucaia - Ce, tudo de acordo com o Edital que encontra-se disponível junto a Comissão de Pregões, no horário de 08:00h à 14:00h, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Caucaia - Ce, 04 de Agosto de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.08.05.2.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, PSF E UMST (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TRAIRI). TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 23 de agosto de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, PSF E UMST (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TRAIRI) na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 05 de agosto de 2010. MANOEL CARLOS OLIVEIRA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010/FMS/PE.** A Prefeitura Municipal de Iracema - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Objeto:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Ambulatoriais, Laboratoriais, Odontológico, Lavanderia e Medicamentos, destinados ao Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo e aos Postos de Saúde, no Município de Iracema. **Início de Entrega das Propostas:** dia 09/08/2010. **Limite de Entrega das Propostas até:** às 08:00 horas, do dia 19/08/2010. **Abertura das Propostas:** às 08:30 horas do dia 19/08/2010. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 19/08/2010. **Referência de Tempo:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. **Informações:** Tel: (088) 3428-1462. **Iracema - Ce., 05 de Agosto de 2010. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20100231. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010022401-SEI. Contratante:** Prefeitura Municipal de Acaraú - Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Construtora Bárbara Ltda. **Objeto:** Construção de Casas Populares e de Um Bueiro Circular conforme projeto executivo em Anexo. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 e na Proposta da Empresa Contratada. **Valor Total:** R\$ 1.735.467,31 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). **Dotação:** 1201.164820037.1.030. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Vigência:** 20/07/2010 a 31/12/2010. Assina pela Contratante: José Valcener de Oliveira - Secretário de Infraestrutura de Acaraú. Assina pela Contratada: Francisco Antônio Lima Santana. **Acaraú(CE), 20 de Julho de 2010. Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA/SAAE/PB.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Agosto de 2010 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0608.01/2010/SAAE/PB, cujo **Objeto** é Contratação dos Serviços de Recebimento de Contas de Água das Ligações do SAAE deste Município. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, das 08:00 às 12:00 horas no Escritório do SAAE. Maiores Informações: (88) 3515-1008. **Pedra Branca/CE, 04 de Agosto de 2010. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da CPL**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.08.05.1** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 20 de agosto de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 05 de agosto de 2010. MANOEL CARLOS OLIVEIRA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Russas torna público que no dia 24 de Agosto de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Manoel Peixoto, Nº 170, Centro, Nova Russas - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo destinado a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Nova Russas. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 05 de Agosto de 2010. Francisca Veras de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. O CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE, CNPJ Nº 06226808000178, localizado no endereço Praia do Flamengo, 200, 20º andar, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação de sua Licença de Operação, para o Gasoduto Guamaré/Fortaleza - GASFOR, ramais, pontos de entrega (PE) e Estação de Compressão (ECOMP), com início na divisa do Estado do Rio Grande do Norte com o Estado do Ceará, no km 148, no Município de Aracati e término no km 383, no Município de São Gonçalo do Amarante (Pecém) no Estado do Ceará, num total de 235 km. **CELSON LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA - Diretor Técnico - Operacional da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG na Qualidade de Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010.08.04.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente, para atender a Secretaria de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, com o prazo de Cadastramento das Propostas até às 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2010, Abertura das Propostas das 08:10 às 10:30 horas do dia 20 de Agosto de 2010 e a Fase da Disputa de Lances às 11:00 horas do dia 20 de Agosto de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmenet.com.br](http://www.bbmenet.com.br) a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - Ce, 05 de Agosto de 2010. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.01/2010 - SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.** A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por **Objeto** Construção de Calçamentos em Diversas Ruas do Município de Milagres/CE, foi Anulada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres - CE, 05 de agosto de 2010. Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Serviço Social do Comércio - SESC/AR/CE AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 30/2010 - (Instrum. Convocatório nº 79/2010) - OBJETO:** Aquisição de Tendas Completas. O pregoeiro do SESC / AR / CE, torna público que às 14 horas, do dia 19 de Agosto de 2010, na sala de licitação do SESC, localizada na Avenida Duque de Caxias 1701- Centro, Fortaleza - Ceará, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Fortaleza, 06 de Agosto de 2010. A Comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2010, cujo **Objeto** é Contratação da Prestação de Serviços de Planejamento, Criação, Produção e Acompanhamento do Plano de Mídia da Prefeitura Municipal de Quixadá, declarando que todas as Empresas SertãoNet Ltda e Flex Serviços de Comunicação Ltda - ME estão **INABILITADAS**. Dessa forma, a Comissão de Licitação, conforme Art. 48, § 3º, concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas possam sanar o vício em seus documentos. Ficando marcada nova Sessão para o dia 18 de Agosto de 2010, às 09h00. Qualquer dúvida, entrar em contato com a Comissão no telefone: (88) 3412.6212. **Quixadá (CE), 06 de Agosto de 2010. Francisco Prudente de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 18 de Agosto de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2010-SEDET - **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E ESTRUTURA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA XII FESTA DO ESCARGOT E FRUTOS DO MAR.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 05 de Agosto de 2010. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2010.08.04.0004.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **10:00 horas do dia 20 de Agosto de 2010**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada a Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para realização de Licitação cujo Objeto é a Confeção de Camisas, Estojos em Nylon, Mochilas, Bonés, Banner e Serviços Gráficos para a Secretaria do Trabalho e Ação Social. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2805.01/2010 - SEDUC**, Aquisição de Material, Acessórios e Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá - Ce, a saber: **HABILITADAS:** 01. KEILA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - ME; 02. PC COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME; 03. MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; e 04. FRANCISCO VALDIR DA SILVA - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - Ce, 06 de Agosto de 2010. Minelvina Francisca Costa - Presidente da CPL, em Exercício.**

\*\*\* \*\*

**FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A - CNPJ 07.201.627/0001-50 - Edital de Convocação, Assembléia Geral Extraordinária.** - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 13/08/2010, às 09 :00 horas na sede social situada, na Rua Padre Cícero, nº 146, loja 02, bairro Benfica , Fortaleza-Ce, a fim de deliberarem sobre os seguinte assuntos: a) Mudança de Endereço da Matriz e Filial situada na Rua Padre Cícero, nº 146, Fortaleza-Ce, c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza 03 de agosto de 2010. Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 18/08/2010, às 08h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 05/2010-EDUC para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para prover o setor de Merenda Escolar das Escolas Públicas, nos programas pnae, pncac, panap, peja e pnaem do município de Coreaú e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú - Ce, 05 de agosto de 2010. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2010. Secretaria de Educação. Objeto:** Aquisição de Carteiras Escolares e Conjunto Pré-Escolar composto de: Mesinha c/04 Cadeiras, destinados à Rede Municipal de Ensino, neste Município. Notificamos a Empresa **Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, CNPJ Nº 08.906.647/0001-99, para que a mesma manifeste-se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, em relação a Entrega de Mercadoria referente ao Lote I do referido certame, de acordo com Ordem de Compra emitida em 11 de Junho de 2010, caso contrário a empresa notificada sofrerá as penalidades da Lei. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 05 de Agosto de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - A Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - **SINDPRF-CE**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sociais para participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social sita na Rua Margarida Queiroz, 7 - Cajazeiras, Fortaleza - Ceará, no dia 18 de agosto de 2010, quarta-feira, às 16h30min, em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda e última chamada, às 17h com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discussão sobre as medidas a serem tomadas em virtude de ação de execução de honorários movida contra o SINDPRF-CE pela advogada Rosa Julia Plá Coelho; II - Assuntos de interesse geral da categoria. Fortaleza, 4 de agosto de 2010. Tatiane Vasques Monteiro - Presidente

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.05.002/2010-OBRA. OBJETO:** Serviços de Obras e Engenharia para Execução da Construção de um Posto de Saúde na Sede do Município de Campos Sales, conforme detalhamento em Planilhas, Projeto Básico e Projeto de Engenharia anexo. **DATA DA EMISSÃO:** 05/08/2010 **DATA DA ABERTURA:** 24/08/2010, **HORÁRIO:** 14:30hs. **LOCAL:** Auditório do Hotel Municipal - Centro - Campos Sales - CE. **FONE:** 088-3419-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação do Município e telefone acima citado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales - CE, em 05 de Agosto de 2010. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010.08.04.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo, para atender a Secretaria do Trabalho e Ação Social, com o Prazo de Cadastramento das Propostas até às 08:00 horas do dia 19 de Agosto de 2010, Abertura das Propostas, de 08:10 às 10:30 horas do dia 19 de Agosto de 2010 e a Fase da Disputa de Lances, às 11:00 horas do dia 19 de Agosto de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 05 de Agosto de 2010. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2010.08.04.0003.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para Diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2010.04.22.01 - SEC. SAÚDE.** O Município de Potiretama torna público que no dia 24/08/2010, às 11:00 horas, na Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro, Potiretama - Ceará, estará realizando Tomada de Preço tipo Menor Preço destinado a **Construção de Posto de Saúde na Sede e na Localidade de Riacho Seco no Município de Potiretama.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Potiretama-CE, 04 de agosto de 2010. **Antônia Eidalva de Melo Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 19 de Agosto de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito a Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 05/2010 - SEINFRA - AQUISIÇÃO DE CIMENTO EM SACOS DE 50Kg E BRITA A GRANEL. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão no endereço supracitado, nos dias úteis das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 04 de Agosto de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 19 de Agosto de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito a Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2010 - SEPROS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão no endereço supracitado, nos dias úteis das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 04 de Agosto de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.07.21.001 - SEDUC, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção na ampliação de escolas em diversas localidades, no município de Parambu-Ce, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 06 de agosto de 2010, às 09:00 horas, será ADIADA para o dia 16 de agosto de 2010, às 11:00 horas. Parambu-Ce, 05 de agosto de 2010. Antônio Carvalho Lins - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.02/2010 - SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.** A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto Construção de 01 (uma) Avenida entre a Av. Pedro Leite da Cunha e Rua José de Alencar do Município de Milagres/CE, conforme projeto em Anexo, parte integrante deste processo, foi Anulada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Milagres - CE, 05 de agosto de 2010. Maria Cícera Moraes de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010/SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Tomada de Preços Nº 008/2010/Saúde que será realizada dia 24/08/2010, às 10h00min, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde na Localidade de Pratiús II. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - CE, 05 de Agosto de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Serviço Social do Comércio - SESC/AR/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 32/2010 - (Instrum. Convocatório nº 83/2010) - OBJETO:** Aquisição de luminárias, lâmpadas e reatores para o SESC/CE. O pregoeiro do SESC / AR / CE, torna público que às 14 horas, do dia **20 de Agosto de 2010**, na sala de licitação do SESC, localizada na Avenida Duque de Caxias 1701- Centro, Fortaleza - Ceará, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Fortaleza, 06 de Agosto de 2010. A Comissão.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".